

ALMANAK FAMILIAR

PARA O

ANNO DE 1852

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA.



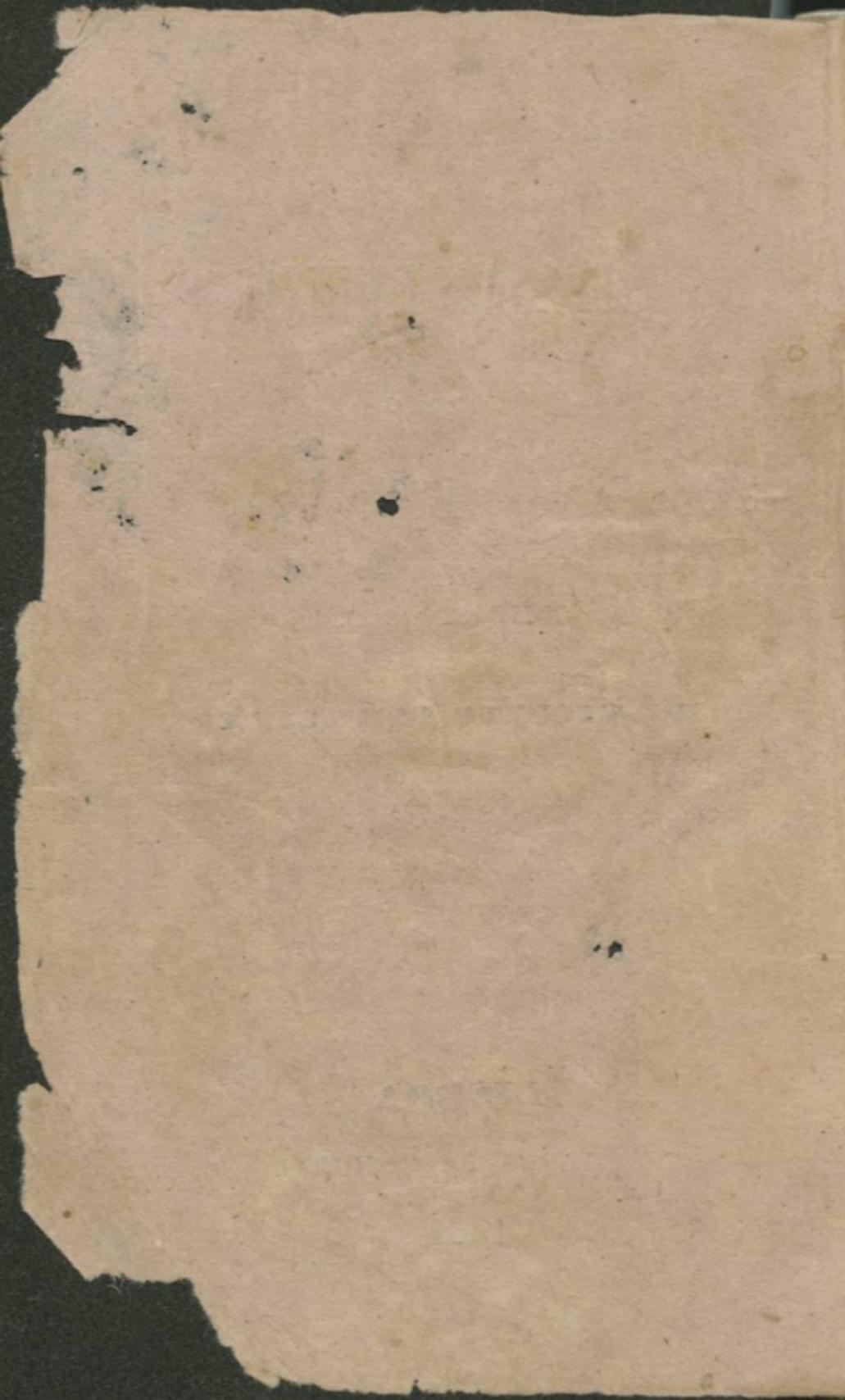
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

AP-60

LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1851.



ALMANAK FAMILIAR

PARA O ANNO DE 1852

BISSEXTO,

CONTENDO

ALÉM DO ESSENCIAL DA ANTIGA FOLHINHA

DIVERSOS ARTIGOS

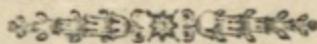
DE UTILIDADE, INSTRUCCÃO E RECREIO,

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA,

CALENDARISTA DA EXTINGTA CONGREGAÇÃO
DO ORATORIO.

PREÇO 100 RÉIS.



LISBOA

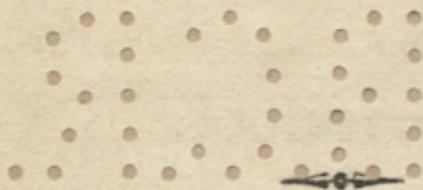
IMPRENSA NACIONAL.

1851.

CARTA DE LEI DE 10 DE JULHO
DE 1843.

Tabella 1.^ª Classe 9.^ª

ALMANAK, cada um, vinte réis. — Exceptuam-se os publicados pelas Sociedades litterarias, e scientificas, e ainda os que fórem publicados por qualquer individuo, se contiverem, pelo menos, tres partes mais de matcria instructiva, e que se não possa considerar de Calendario, ou Repertorio de meras listas de nomes, e empregos.



CHRONOLOGIA.

ERAS, OU ÉPOCAS GERAES.

E RA vulgar chamada do Nascimento de Christo	1852
Pela melhor Chronologia	1856
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreo, e a Vulgata	5856
Do Diluvio Universal	4200
Da Correccão Gregoriana	270

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR.

Anno do periodo Juliano	6565
— da primeira Olympiada	2628
— da fundação de Roma, segundo Var- rão	2605
— da época de Nabonassar	2601

ÉPOCAS NACIONAES.

Da Acclam. d'ElRei D. Affonso Henriques	714
— d'ElRei D. João I, Mestre de Aviz	467
Do descobrimento da India	355

Do descobrimento do Brazil	352
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia	271
Da Aclamação d'ElRei D. João IV	213
Do grande Terremoto de 55	97
Da invasão franceza , e retirada da Familia Real para o Brazil	45
Principio da Conquista do Systema Liberal sobre os Principios Sociaes , e Religiosos da Nação Portugueza	32
Regresso da Familia Real para o Reino	31
Perda do Brazil	27
Complemento da Conquista do Systema Li- beral ; extincção de todas as Ordens Re- ligiosas , maior parte das Collegiadas , e Tribunaes	18

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero	10
Epacta	ix
Circulo Solar	13
Indicção Romana	10
Letras Dominicaes	D. C.
Letra do Martyrologio	i. men.

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	8 de Fevereiro.
Cinza	25 de Fevereiro.
Pascoa	11 de Abril.
Ladainhas	17, 18 e 19 de Maio.

Ascensão	20 de Maio.
Espirito Santo	30 de Maio.
Dom. da SS. Trindade	6 de Junho.
Corpo de Deos	10 de Junho.
Dom. 1.º do Advento	28 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras	3, 5 e 6 de Março.
As segundas	2, 4 e 5 de Junho.
As terceiras	15, 17 e 18 de Setembro.
As quartas	15, 17 e 18 de Dezembro.

BENÇÃOS NUPCIAES.

Os Casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Janeiro até 24 de Fevereiro, *inclusivè*, e desde 19 de Abril até 27 de Novemb. tambem *inclusivè*.

ECLIPSES.

Haverá este anno 6 Eclipses: 3 do Sol, e 3 da Lua: os do Sol serão todos invisiveis em Portugal: o 1.º a 21 de Janeiro; o 2.º a 17 de Junho; o 3.º a 11 de Dezembro. Dos da Lua o 1.º será total a 7 de Janeiro: principio ás 3 h. 44 m. 23 seg. da manhã: meio 5 h. 33 m. 30 seg.: fim 7 h. 22 m. 33 seg. Tempo medio. Os outros dois, serão invisiveis em Portugal em 1 de Julho, e 26 de Dezembro.

ADVERTENCIA.

O signal ✠ indica dia Santo de guarda : (✠) dia Santo de guarda abolido : (†) dia Santo dispensado, tambem abolido : † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portug. todas são plenarias por uma Bulla de 1823.

A letra A, quer dizer da Ordem de S. Agostinho — B. Bispo — C. Carmelita — D. de S. Domingos — F. de S. Francisco — M. Martyr — P. Papa — V. Virgem — Aa. Agostinianos — A B. A Beata — Ab. Abbade — Dr. Doutor — Ff. Franciscanos — Mm. Martyres — O B. O Beato — Vv. Virgens — App. Apostolos — Card. Cardinal — L. N. Lua nova — Q. C. Quarto crescente — L. C. Lua cheia — Q. M. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto : v. gr. *Com.* quer dizer *Comença* — *Nov.* *Novena* — *plen.* *plenaria* — *Ind.* *Indulgencia* — *Cap.* *Capella* — *Igr.* *Igreja* — *Erm.* *Ermida*, etc.

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1852,

BISSEXTO.



JANEIRO TEM 31 DIAS.

- 1 **Q**UINT. ✠ Circumcisão do Senhor. *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor. na R. Igr. de S. Anton. em todos os dias do anno; no C. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciunc. na Igr. das Relig. do Sacram. na 1.^a Quint. feir. de cada mez. † Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Grande Gala, e Beijamão por bons annos, e boas festas.*
- 2 **S**EXT. S. Isidoro B. M. *Começam as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Ind. nos C. do Coração de Jesus, e Crucifixo, e*

- plen. na Visitação na 1.^a Sext. feir. de cada mez.*
- 3 Sab. S. Antero P. M. S. Aprigio, B. de Béja. S. Genovesa V.
- 4 Dom. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo. *Ind. plen. em S. Amaro no 1.^o Dom. de cada mez.*
- 5 Seg. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.
- 6 Terç. ☩ Dia de Reis. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. no Menino Deos. † Offerla na Sé de Lisboa.*
- 7 ☉ Quart. S. Theodoro, Monge. *Ind. plen. na M. de Deos na 1.^a Quart. feir. de cada mez. L. C. ás 5 h. e 32 m. da manhã. Neve, frio, e agua em abundancia em 16 gr. de Cancer. Acabam as ferias; e permittem-se os casamentos solemnes. Eclipse total da Lua.*
- 8 Quint. S. Lourenço Justiniano.
- 9 Sext. S. Julião M. (na sua Freg. ☩ *abolido.*) *Com. a Nov. de N. Senh. da Divina Provi-dencia.*
- 10 Sab. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 Dom. 1.^o *depois dos Reis.* N. Senhora de Jesus. S. Hygino P. M. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.^o Dom. de cada mez.*
- 12 Seg. S. Satyro M.
- 13 Terç. S. Hilario B.
- 14 ☾ Quart. S. Felix M. *Victoria das Lãnhas*

d' Elvas em 1659. Q. M. aos 42 m. da manhã. Frio, neve, e humido em 23 gr. de Libra.

- 15 Quint. S. Amaro Ab.
- 16 Sext. Os Ss. Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefana V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em desaggravo pelo Desacato ahi commellido em 1630.*
- 17 Sab. S. Antão Ab.
- 18 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Div. Provid. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 19 Seg. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Terç. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Entra o Sol em Aquario.*
- 21 ☉ Quart. (*Jejum no Patriarcado.*) S. Iñez V. M. L. N. *às 6 h. e 50 m. da manhã. Vento, frio, e humido em 30 gr. de Capric. Esta lunação é de Janeiro.*
- 22 Quint. (✠ *no Patriarcado, e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisb. e do Algarve. S. Anastacio M.
- 23 Sext. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. S. Raymundo de Peñafort D. *Ind. nos C. do Carmo; e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Sab. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Dom. 3.^o Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Seg. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.
- 27 Terç. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.

- 28 Quart. S. Cyrillo B. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Mattheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Quint. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa na Igr. das Relig. da Visitação. Q. C. ás 9 h. e 57 m. da manhã, Nublado, vento, e agua em 7 gr. de Tauro.*
- 30 Sext. S. Martinha V. M. S. Jacinta de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 31 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu, e Elvas.*) S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.
-



FEVEREIRO TEM 29 DIAS.

- 1 **D**OM. 4.^o S. Ignacio B. M. S. Brisida V. O B. André de Conti F. *Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria.*
- 2 Seg. ✠ Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. S. Amaro, e C. do Carmo, e Cap. do Carmo, á Junqueira; e plen. na Igr. dos Milagres, e Erm. da Gl. no Card. da Graça: Comm. geral em Jesus com Ind.*
- 3 Terç. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Quart. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 5 ☉ Quint. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. do Japão Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. L. C. às 6 h. e 16 m. da tarde. Nublado, frio, humido, e neve em 19 gr. de Leo.*
- 6 Sext. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na M. de Deos, e na Erm. da Gl. no Card. da Graça.*
- 7 Sab. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglat. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Dom. da Septuagesima. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus C. Com. os Dom. da M. de Deos. †*

- 9 Seg. S. Apollonia V. M.
- 10 Terç. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quart. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. Os 7 Fund. dos Servitas.
- 12 ☾ Quint. S. Eulalia V. M. Q. M. ás 9 h. e 26 m. da manhã. Nublado, frio, e humido em 23 gr. de Escorpio.
- 13 Sext. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 14 Sab. S. Valentim M.
- 15 Dom. da Sexages. Traslada. de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm. †
- 16 Seg. S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 Terç. S. Faustino M. O B. Nicoláo de Longobardis, Minimo. *Faz 7 annos a Serenis. Senk. Inf. D. Antonia. Simpl. Gala.*
- 18 Quart. S. Theolonio 1.º Prior de S. Cruz de Coimb. S. Simeão B. M.
- 19 Quint. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. *Entra o Sol em Pisces.*
- 20 ☉ Sext. S. Eleutherio B. *Assiste a Camara Munic. de Lisb. na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Traslada., e no dia seguinte á Missa. L. N. aos 18 m. da manhã. Vento, e humido em 30 gr. de Aquario. Esta lunação é de Fevereiro.*
- 21 Sab. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 22 Dom. da Quinquag. A Cadeira de S. Pedro

em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. Ind. nos C. de S. Franc., e das 40 Horas; faz-se na Sé de Lisb. e em S. João Nepomuceno. †

23 Seg. S. Pedro Damião, B. Card. Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. Não ha desp.

24 Terç. Jejum (o Em.^{mo} Sr. Card. Patriarc. costuma permittir, que se transfira o jejum para o Sab. precedente.) S. Pretextato B. M. Não ha desp.

25 Quart. de Cinza. († abolido.) Jejum até á Pascoa, excepto nos Domingos. S. Mathias Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. † Benç. e Ind. nos C. da Trind. Prohibem-se os Casamentos solemnes.

26 Quint. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianz. O B. Sebastião de Aparicio F. †

27 Sext. S. Torcato M. Arceb. de Braga. Ind. para todos os fieis, que visitarem neste dia a Cap. do Senhor dos Passos em S. Dom. †

28 ☽ Sab. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. † Q. C. ás 4 h. e 55 m. da manhã. Nublado, frio, e humido em 7 gr. de Gemini.

29 Dom. 1.^o da Quaresma. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslad. 2.^a de S. Agost. Ind. nos seus C. e na Igr. do Lor. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa franca, e Cascaes. †



MARÇO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**EG. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.* †
- 2 Terç. S. Simplicio P.
- 3 Quart. (*Temporas.*) S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. †
- 4 Quint. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Sext. (*Temporas.*) S. Theofilo B. O B. João José F. *Ind. na Igr. das Relig. da Esperança em todas as Sextas feiras deste mez.* † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 6  Sab. (*Temporas.*) S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. *Ind. nos C. de S. Franc.* † (*Ordens.*) L. C. *às 4 h. e 53 m. da manhã. Nublado, agua, pedra, e vento em 16 gr. de Virgo.*
- 7 Dom. 2.^o da Quaresma. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpétua, e Felicidade Mm. *Ind. nos C. de S. Dom. Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.* †
- 8 Seg. S. João de Deos. †
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.* †

- 10 Quart. S. Melitão, e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. *Com. a Nov. de S. José.* †
- 11 Quint. S. Candido M. †
- 12 ☉ Sext. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
Q. M. às 7 h. e 53 m. da tarde. Vento, agua, pedra, e nublado em 22 gr. de Sagitario.
- 13 Sab. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. A B. Sancha V. Infanta de Portugal. †
- 14 Dom. 3.^o da Quaresma. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha F. O B. Pedro de Treja F. *Proc. dos Passos em Oeiras, e Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.* †
- 15 Seg. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. †
- 16 Terç. S. Cyriaco M. † *Faz 10 annos o Serenis. Sr. Inf. D. João. Simpl. Gala.*
- 17 Quart. S. Patricio, Apostolo de Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Quint. S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Sext. (✕ *abolido.*) S. José, Esposo de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, S. Agost. Jesus, e M. de Deos, e na Igr. do Lor. Proc. dos Passos em Belém, e no Desterro.* †
- 20 ☽ Sab. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *L. N. às 6 h. e 6 m. da tarde. Vento, agua, trovões, e pedra em 30 gr. de Pisces.* Esta lunação é de Março, e é a Lua Pascal.
- 21 Dom. 4.^o da Quaresma. S. Bento Ab. *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, e Proc. de tarde. Proc. dos Pas-*

- sos em Cintra, Camarate, e Vialonga; e dos Terc. do Carmo em Villa franca da Restauração. Entra o Sol em Aries. †*
- 22 Seg. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Terç. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Quart. Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Marcos M. S. Agapito B. *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. †*
- 25 Quint. ✠ Anunciação de N. Senhora. *Ind. e Benç. nos C. de S. Agost. Ind. nos C. do Carmo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na dos Milagres, e Cap. da Junqueira. † Offerta na Sé de Lisboa.*
- 26 Sext. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. †
- 27 Sab. S. Roberto B. (*Ordens.*) *Com. o Setenario das Dóres de N. Senhora. †*
- 28 ☽ Dom. da Paixão. S. Alexandre M. *Benç. no Menino Deus. Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal, e dos Terc. de S. Franc. em Alhandra † Q. C. ás 8 h. e 13 m. da tarde. Nublado, e agua em 7 gr. de Cancer.*
- 29 Seg. S. Victorino, e seus Comp. Mm. †
- 30 Terç. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino. Viuva F. †
- 31 Quart. S. Benjamin, Diacono M. S. Balbina V. †



ABRIL TEM 30 DIAS.

- 1 **Q**UINT. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. *Ind. na Erm. das Dôres á Boa-Morte, na M. de Deos, e Erm. da Boa-Nova.* †
- 3 Sab. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. *Ind. nos C. de S. Franc.* †
- 4 ☉ Dom. de Ramos. S. Isidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na M. de Deos, Campo grande, e Loures.* † L. C. á 1 h. e 47 m. da tarde. *Nublado, vento, e neve em 13 gr. de Libra. Faz 33 annos a Rainha. G. Gala; Beijamão.*
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer D. *Ind. nos C. de S. Dom.* † *Ferías até aos Prazeres.*
- 6 Terç. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Quart. de Trévas. S. Epifanio B. M. †
- 8 Quint. de Endoenças. (✠ *desde o meio dia até o meio seg.*) S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. *Ind. nos C. de S. Agost. Carmo, M. de Deos, e na Igr. do Lor. Benç.*

- e Ind. nos C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. Benç. para os Terc. de Jesus. †*
- 9 Sext. de Paixão. Trasladação de S. Monica. *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça, Jesus, Francezinhas, S. Isabel, etc. †*
- 10 Sab. de Alleluia. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor. † (Ordens.)*
- 11 ☉ Dom. de Pascoa. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. de S. Agost. Benção Papal na Sé de Lisboa. † Q. M. ás 8 h. e 23 m. da manhã. Nublado, e humido em 21 gr. de Capricornio.*
- 12 Seg. (~~✕~~ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. *Festa a N. Senh. da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde. Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. † Hoje devem os Parochos applicar a Missa pelo Povo.*
- 13 Terç. (~~✕~~ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo. †*
- 14 Quart. Os Ss. Tiburcio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. †
- 15 Quint. As Ss. Basilissa, e Anastasia Mm. S. Eutychio M. †
- 16 Sext. S. Engracia V. M. Portug. (na sua Freg. ~~✕~~ *abolido.*) S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †

- 17 Sab. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug. *Ind. na Igr. do Lor.* †
- 18 Dom. da Pascoéla. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. *Ind. na Igr. do Lor.* †
- 19 ☉ Seg. N. Senhora dos Prazeres. (na Freg. da Pena ✕ *abolido*) S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *Proc. de manhã por voto: sahe da Freg. de Santos para a Erm. dos Prazeres. L. N. ás 11 h. e 8 m. da manhã. Neve, e humido em 29 gr. de Aries. Esta lunação é de Abril. Permittem-se os Casamentos solemnes. Acabam as ferias.*
- 20 Terç. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Entra o Sol em Tauro.*
- 21 Quart. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Quint. Os Ss. Solero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. *Proc. de manhã de N. Senh. da Saude em acção de gruçãs: sahe da Sé de Lisbou.*
- 23 Sext. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portug. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Com. a Nov. de N. Senh. do Resgate nu sua Erm. na Freg. dos Anjis.*
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 Dom. 2.^o *depois da Pascoa.* Fugida de N. Senhora. S. Marcos, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro. Proc. de manhã das Ladainhas. † Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS. †*

- 26 Seg. S. Pedro de Rates M. 1.^o Bispo de Braga (no Arceb. de Braga ✕ *abolido.*) S. Cleto, e Marcellino Mm.
- 27  Terç. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. Q. C. ás 7 h. e 26 m. da manhã. Sol intenso em 7 gr. de Leo.
- 28 Quart. Celébra-se neste dia a festa da Fugida de N. Senhora. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Quint. S. Pedro M. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Outorga da Carta Constit. em 1826. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 



MAIO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**_{AB.} († *abolido.*) S. Filippe, e S. Tiágo
App. Ind. na Igr. do Lor.
- 2 Dom. 3.^o A Maternidade de N. Senhora. S.
Athanasio B. A B. Mafalda V. Inf. de Portug.
Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Festa de
N. Senh. do Resgate na sua Erm. na Freg.
dos Anjos, e de S. Maria Egypciaca na Igr.
dos Martyres pela R. Irm. dos Archeiros.
- 3 ☉ Seg. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz.
Ind. na Igr. do Lor. Esperança, C. do Cur-
mo, Erm. da Glor. no Card. da Graça, Freg.
dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas,
e plen. na Erm. da Ascensão, Comm. geral
em Jesus. Festa do Senh. Jesus Nazareno
na M. de Deos, e das Irm. dos Passos na
Graça, e Belém. L. C. ás 9 h. e 46 m. da
tarde. Nublado, humido, e vento em 14 gr.
de Escorpio.
- 4 Terç. S. Monica, Viuva, Mãi de S. Agost.
Ind. nos C. de S. Agost. Com. a Nov. de
N. Senh. dos Martyres na sua Igr.
- 5 Quart. Conversão de S. Agost. S. Pio V.
P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de S.*
Agost. S. Dom. e Carmo.

- 6 Quint. S. João *ante portam Latinam*. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Sext. S. Estanisláo B. M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 9 Dom. 4.º S. Gregorio Nazianzeno B. *Traslad. de S. Nicoláo B. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 10 ☉ Seg. S. Antonino, Arceeb. de Florença D. *Ind. nos C. de S. Dom. Q. M. ás 10 h. e 46 m. da tarde. Nublado, vento, e trovões em 20 gr. de Aquario.*
- 11 Terç. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro.*
- 12 Quart. S. Joanna, Princeza de Portug. V. D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos C. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita.*
- 14 Sext. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciunc. em desagravo pelo Desacato de Palmella nas Igrs. destinadas pelos Ordinarios das Dioceses do Reino: no Patriarcado são todas as Igrs. Cap. e Erm. onde estiver o SS. Sacram. Festa no Collegio do Calvario.*
- 15 Sab. S. Isidro, Lavrador. O B. Egydio F.
- 16 Dom. 5.º S. João Nepomuceno M. S. Ubaldo

B. S. Simão Estock C. Traslad. de S. João da Mattha. *Ind. no C. do Carmo.*

- 17 Seg. Rogações. (*Nestes tres dias não se come carne.*) S. Pascoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. de manhã das Ladainhas em todos os tres dias. † Com. a Nov. de S. Philippe Neri.*
- 18 Terç. Rogações. S. Venancio M. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 19 ☉ Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. † *Festa á Senh. do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belém o Cirio do Cabo: festeja S. Pedro do Al-margem do Bispo: recebe S. Estevão das Galés: prepara-se N. Senh. da Conceição da Igr. Nova. L. N. ás 2 h. e 39 m. da manhã. Nublado, humido, e trovões em 23 gr. de Tauro. Esta lunação é de Maio.*
- 20 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Bernardino de Sena F. A B. Colomba de Riete V. D. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e nos C. de S. Franc. † Ind. plen. e festa na Erm. da Ascensão. Faz-se a Hora nas Igrs. dos Martyres, Sacramento, Esperança, e Bom Successo.*
- 21 Sext. S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo. Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portug. S. Helena V. S. Ato B. Portug. A B. Humiliana, Viuva

F. *Ind. nos C. de S. Agost. Festa de S. Rita na Freg. d' Ajuda.*

- 23 Dom. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. *Proc. na Igr. do Salvador.*
- 24 Seg. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Traslad. de S. Dom. Ind. nos seus C. Desembarca em Belém o Cirio do Cabo.*
- 25 Terç. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. *Traslad. de S. Franc. de Assís. Ind. nos C. do Carmo.*
- 26 ☽ Quart. S. Philippe Neri, Fund. da Cong. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. *Ind. e festa na Erm. da Victoria. Q. C. ás 3 h. e 2 m. da tarde. Nublado, vento, e agua em 5 gr. de Virgo.*
- 27 Quint. S. João P. M. O Veneravel Beda.
- 28 Sext. S. Germano B.
- 29 Sab. (*Jejum.*) S. Maximo B. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 30 Dom. Pascoa de Espirito Santo. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Jub. no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. de S. Agost. † Nome de Sua Mag. ElRei. Simpl. Gala.*
- 31 Seg. (~~X~~ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. † Hoje devem os Parochos applicar a Missa pelo Povo.*



JUNHO TEM 30 DIAS.

- 1 **T**ERÇ. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Firmo M. O B. Jacobo de Strepá F. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. †*
- 2 ☉ Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. † *Ind. na Igr. do Lor. L. C. ás 5 h. e 49 m. da manhã. Nublado, e humido em 12 gr. de Sagitario.*
- 3 Quint. S. Paula V. M. S. Ovidio, B. de Braga. O B. André de Hyspello F. †
- 4 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Francisco Carracciolo. S. Quirino B. M. Traslád. de S. Pedro M. D. †
- 5 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. † (*Ordens.*)
- 6 Dom. da SS. Trindade. S. Norberto B. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind.*
- 7 Seg. S. Roberto Ab. *Festa da Irm. dos Clerigos pobres na Igr. Parochial da Encarnação.*
- 8 Terç. S. Salustiano. S. Severino B. O B.

Francisco de Patriciis, Servita. *Victoria do Ameixial, ou Canal em 1663.*

- 9 ☉ Quart. Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C. *Proc. de tarde, do Corpo de Deos na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus. Q. M. ás 2 h. e 38 m. da tarde. Nublado, e humido em 18 gr. de Pisces.*
- 10 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deos. S. Margarida, Rainha de Escocia. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã do Corpo de Deos da Cidade com assistencia da Camara Munic. Simpl. Gala.*
- 11 Sext. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Com. a Nov. de N. Senh. Mãi dos Homens.*
- 12 Sab. (Jejum no Patriarcado.) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Munic. de Lisboa na Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa, e no dia seguinte á Missa.*
- 13 Dom. 2.^o depois do Espirito Santo. S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. Jub. em S. Amaro. Comm. geral, Beng. e Ind. para os Terc. de S. Franc. na R. Basil. de Mafra. Festa dos Escravos do SS. Sacram. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*
- 14 Seg. S. Basilio Magno B. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 15 Terç. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João Baptista.*
- 16 Quart. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B.
- 17 ☉ Quint. (Jejum.) A B. Teresa, Rainha de

Leão, Portug. S. Manoel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *Proc. de tarde do Corpo de Deos na Sé de Lisboa. Victoria de Montes Claros em 1665. L. N. ás 4 h. e 10 m. da tarde. Vento, nublado, e humido em 26 gr. de Gemini. Esta lunação é de Junho.*

- 18 Sext. ✠ O SS. Coração de JESUS. Os Ss. Marcos, e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osana V. D. *Ind. no C. do Crucifixo, e na Igr. de S. Amaro. Ind. plen. na Igr. da Visitação em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa nos C. de Chellas, S. Martha, e Coração de Jesus, a que assiste a Rainha como Commend. Mór, e são obrigados a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes, e Commend. das Ord. de Christo, Avis, e S. Tiágo, que se acharem na Côte. Offerta na mesma R. Basilica. Proc. de tarde do Corpo de Deos em Jesus. Simpl. Gala.*
- 19 Sab. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Dom. 3.º N. Senhora Mãi dos Homens. S. Silverio P. M. *Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer. Com. o Estio.*
- 22 Terç. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia.

- 23 Quart. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 ☽ Quint. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. de S. Lour. Lor. e S. Amaro. Q. C. às 8 h. e 10 m. da tarde. Fresco, e humido em 3 gr. de Libra.*
- 25 Sext. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Sab. S. João, e Paulo, Irs. Mm. S. Pelagio M.
- 27 Dom. 4.^o A Pureza de N. Senhora. S. Ladisláo, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F.
- 28 Seg. (*Jejum.*) S. Leão II. P.
- 29 Terç. ✠ S. Pedro, e S. Paulo App. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 30 Quart. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO TEM 31 DIAS.

- 1 ☉ **Q**UINT. S. Theodorico Ab. L. C. ás 2 h. e 51 m. da tarde. Bom tempo em 12 gr. de Sagitario.
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora. Ind. nos C. do Carmo, e Visitação, em S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres.
- 3 Sab. S. Jacinto M. S. Heliodoro B.
- 4 Dom. 5.º S. Isabel, Rainha de Portug. F. Ind. nos C. de S. Franc. Beng. no Menino Deos. Faz 51 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Isabel Maria. Simpl. Gala.
- 5 Seg. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos.
- 6 Terç. S. Domingas V. M. Com. a Nov. de S. Camillo.
- 7 Quart. S. Pulcheria V. S. Claudio, e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XII. P. D. Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc., e Recolhimento do Carmo a Rilhafolles, etc.
- 8 Quint. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 ☾ Sext. S. Cyrillo B. M. O B. João de

- Colonia M. D. O B. Nicoláo, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. M. ás 7 h. e 30 m. da manhã. Tempo quente em 16 gr. de Aries.*
- 10 Sab. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Nome de Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Simpl. Gala.*
- 11 Dom. 6.^o S. Sabino. Traslado de S. Bento. *Festa de N. Senh. do Patrocinio em Jesus, e Benç. para os Terc.*
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e Felix Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M.
- 14 Quart. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. S. Henrique Imper.
- 16 Sext. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Cesláo D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos C. do Carmo com Benç. no 1.^o Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. e nas Cap. de Rilhasolles, e Junqueira. Com. a Nov. de S. Anna; mas quem a quizer terminar no dia da sua festa deve começa-la no dia 23.*
- 17 ☉ Sab. S. Aleixo. L. N. ás 3 h. e 38 m. da manhã. Bom tempo em 24 gr. de Cancer. Esta lunação é de Julho.
- 18 Dom. 7.^o O Anjo Custodio do Reino. S. Marinha V. M. S. Frederico B. M. O B. Si-

- mão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) O B. João de Dukla F.
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Quart. S. Praxedes V. *Faz 9 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. Simpl. Gala.*
- 22 Quint. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. A. B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os Caniculares. Faz 6 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 24 ☽ Sab. (*Jejum.*) S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. C. aos 25 m. da manhã. Bom tempo em 31 gr. de Libra.*
- 25 Dom. 8.º S. Tiágo Ap. S. Anna, Mãi da Mãi de Deos. S. Christovão M. *Ind. nas Igrs. de N. Senh. das Necessidades, S. Lour. e Lor. e nos C. do Carmo, e Bom Successo, na Cap. de S. Anna no Claustro, da Sē e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa na Freg. de Bemfica a S. Sebastião.*
- 26 Seg. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*

- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Quart. S. Innocencio P.
- 29 Quint. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Com. a Nov. de S. Caelano.
- 30 Sext. S. Rufino M.
- 31 ☉ Sab. S. Ignacio de Loyola. L. C. á 1 h. e 35 m. da manhã. Bom tempo em 8 gr. de Aquario. Faz 40 annos Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Juramento da Carta Constitucional em 1826. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.



AGOSTO TEM 31 DIAS.

- 1 **D**om. 9.^o Celébra-se neste dia a Festa de S. Anna. S. Pedro *ad Vincula*. Os Mm. de Chellas.
- 2 Seg. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãi de S. Dom. *Ind. da Porciunc. nos C. das Ord. de S. Franc. Igrs. e Cap. dos seus Terc. R. Igr. de S. Antonio, e Cap. do Bomjardim, junto a Bellas.*
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quart. S. Domingos. *Ind. nos seus C.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✠ *abolido.*)
- 6 Sext. Transfiguração de Christo. Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. d' Ascensúo. Com. a Nov. da Assumpção.*
- 7 Sab. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente d' Aquila F. *Ind. nos C. do Carmo. Benç. de S. Alberto sobre a agua na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 **Q** Dom. 10.^o S. Cyriaco, e seus Comp. Mm. O B. Agostinho B. D. *Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Q. M. aos 50 m. da manhã. Tempo vario em 11 gr. de Tauro.*
- 9 Seg. (*Jejum.*) S. Romão M. O B. João de Salerno D.

- 10 Terç. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor., e por 8 dias em S. Lour. Ind. e festa na Igr. das Religiosas de S. Alberto.*
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio, e Susana Mm.
- 12 Quint. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sext. Os Ss. Hyppolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Sab. (*Jejum.*) S. Eusebio. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. pl. n. na Cap. do Valle de S. Anton. neste ou em qualquer dos 2 dias seg. Victoria de Aljubarrota em 1383.*
- 15 ☉ Dom. 11.º Assumpção de N. Senhora. *Jub. no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e da Gl. no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa da Senh. da Salvação na Villa d' Arruda, e da Senh. do Castello em Coruche. Proc. de tarde na Igr. das Flamengas ao Calvario. L. N. à 1 h. e 21 m. da tarde. Nublado, e fresco em 29 gr. de Leo. Esta lunação é de Agosto. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala.*
- 16 Seg. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e em S. Roque.*
- 17 Terç. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) A B. Emilia V. D.
- 18 Quart. S. Clara de Monte Falco V. A.
- 19 Quint. S. Luiz B. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. *Ind.*

nos seus Most. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. na Campo Grande.

- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 ☽ Dom. 12.^o S. Joaquim, Pai de N. Senhora. S. Timótheo M. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé. Q. C. às 5 h. e 25 m. da manhã. Nublado, e calmoso em 30 gr. de Escorpio.*
- 23 Seg. (*Jejum.*) S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Terç. (*† abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 26 Quint. S. Zefyrino P. M.
- 27 Sext. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Sab. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C.*
- 29 ☽ Dom. 13.^o O Sagrado Coração de MARIA. Degolação de S. João Baptista. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo. Benç. nos C. de S. Agost. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo grande. L. C. às 2 h. e 30 m. da tarde. Tempo fresco, e nublado em 6 gr. de Pisces.*
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senh. das Necessid.*
- 31 Terç. S. Raymundo Nonnato, Card. *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO TEM 30 DIAS.

- 1 **Q**uart. S. Egydio Ab. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicoláo Tolentino, e as ferias.*
- 2 Quint. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Sext. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Pernsia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 5 Dom. 14.^o S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Martyres de Lisboa.*
- 6 **€** Seg. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes. *Q. M. ás 5 h. e 58 m. da tarde. Bom tempo em 13 gr. de Gemini.*
- 7 Terç. (*Jejum.*) S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Quart. (~~✕~~ *abolido.*) Natividade de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. de N. Senh. das Necessid. Lor. S. Lour. e nos C. do Carmo, e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, Gl. no Card. da Graça, e Cap. da Junqueira. Comm. geral em Jesus, na R. Basilica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S.*

- Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Hoje devem os Parochos applicar a Missa pelo Povo.*
- 9 Quint. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F.
- 10 Sext. S. Nicoláo Tolentino A.
- 11 Sab. S. Theodora, Penitente. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Dom. 15.^o O SS. Nome de MARIA. S. Aula V. M. *Ind. na M. de Deos, nos C. do Carmo, Trind. e na Erm. da Senh. da Guia. Festa do SS. Nome de MARIA na Freg. de Belém; e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senh. da Graça.*
- 13 ☉ Seg. S. Philippe M. L. N. ás 10 h. e 2 m. da tarde. Nublado, e calmoso em 22 gr. de Virgo. Esta lunação é de Setembro.
- 14 Terç. Exaltação da S. Cruz. *Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, na Erm. da Glor. no Card. da Graça, e plen. na da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Quart. (*Temporas jejum.*) S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. *Ind. nos C. de S. Dom. Festa no Most. do Sacramento. †*
- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Mm. *Faz 15 annos o Principe Real. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 17 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Franc. S. Comba V. M. *Ind. nos C. de S. Franc. †*
- 18 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. José de Cuperlino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos C. de S. Agost. † (Ordens.)*

19. Dom. 16.^o Festa das Dôres de N. Senhora. S. Januario B. M. S. Constança M.
20. ☽ Seg. (*Jejum.*) S. Eustachio, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel. Q. C. aos 41 m. da tarde. Bom tempo em 28 gr. de Sagitario.*
21. Terç. († *abolido.*) S. Mattheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
22. Quart. S. Mauricio M.
23. Quint. S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Entra o Sol em Libra. Com. o Outono.*
24. Sext. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Geraldo B. M. *Com. a Nov. de N. Senh. do Rosario. Aniv. do Obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
25. Sab. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. O B. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
26. Dom. 17.^o Os Ss. Cypriano, e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
27. Seg. Os Ss. Cosme, e Damião Mm.
28. ☽ Terç. S. Wenceslão, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trind. Festa da Dedição da Igr. Parochial do SS. Sacram. de Lisb. L. C. às 5 e 48 m. da manhã. Nublado, humido, e vento em 5 gr. de Aries.*
29. Quart. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo, e Coração de Jesus, e na Freg. dos Anjos (onde é Orago) para os Irs. da Irm. das Almas.*
30. Quint. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belém. Acabam as ferias.*



OUTUBRO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**EXT. Os Ss. Verissimo, Maxima, e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ~~X~~ abolido.) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basili- ca de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias deste mez.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda.
- 3 Dom. 18.^o O SS. Rosario de N. Senhora. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslado de S. Clara. *Ind. na Igr. do Lor., e por 8 dias nos C. de S. Dom. Benç. no Menino Deos. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. de tarde, sahe da Igr. do Bom Successo.*
- 4 Seg. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus C.*
- 5 Terç. S. Placido, e seus Comp. Mm.
- 6 **Q**uart. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Teresa. Q. M. às 10 h. da manhã. Nublado, e agua em 12 gr. de Cancer.*
- 7 Quint. S. Marcos P. O B. Mattheus Car- rero D.
- 8 Sext. S. Brigida, Viuva, Princeza de Neri- cia. S. Pelagia, Penitente.

- 9 Sab. S. Dionysio, B. de París. S. Andronico, e Athanasia Mm.
- 10 Dom. 19.^o O Patrocínio de S. José. N. Senhora do Remedio. S. Francisco de Borja, Padreiro do Reino, e Conquistas. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Agost. S. Dom. e Trind. Beng. para os Terc. de S. Franc. da Cid. e Jesus. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé de Lisboa.*
- 11 Seg. S. Firmino B. Traslado. 1.^a de S. Agost. *Ind. nos seus C.*
- 12 Terç. S. Cypriano B. M. S. Serafiao F.
- 13  Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. L. N. ás 6 h. e 38 m. da manhã. Nublado, e agua em 20 gr. de Libra. Esta lunação é de Outubro.*
- 14 Quint. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Sext. S. Teresa de Jesus V. C. *Ind. nos seus C. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Sab. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab.
- 17 Dom. 20.^o Celébra-se a festa do Patrocínio de S. José. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Seg. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19  Terç. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. C. ás 11 h. e 19 m. da tarde. Nublado, vento, e agua em 28 gr. de Capricornio.*
- 20 Quart. S. João Cancio. S. Iria V. M. Port.

(no Arceediag. de Santarem, e na Prelazia de Thomar ✕ abolido.)

- 21 Quint. S. Ursula, e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha.*
- 22 Sext. Dedicacão da R. Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladisláo F. O B. Gregorio Celli A.
- 23 Sab. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Entra o Sol em Escorpio.*
- 24 Dom. 21.º S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Seg. Os Ss. Crispim, e Crispiniano Irs. Mm.
- 26 Terç. S. Evaristo P. M. O B. Boaventura de Potenza F. *Faz 50 annos o Sr. D. Miguel de Bragança e Borbon. Tio da Rainha.*
- 27 ☉ Quart. (Jejum.) Os Mm. de Evora. S. Elesbão, Imper. da Ethiopia. L. C. ás 11 h. e 18 m. da tarde. *Vento, agua, e neve em 4 gr. de Tauro.*
- 28 Quint. († abolido.) S. Simão, e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sext. Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D. *Faz 36 annos ElRei. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 30 Sab. (Jejum.) S. Serapião B. C.
- 31 Dom. 22.º S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 14 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.*



NOVEMBRO TEM 30 DIAS.

1. **S**EG. ✠ Festa de todos os Santos. *Jub. no Arcebispo de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nos Igrs. do Lor. e Hospital de N. Senh. da Victoria.*
2. Terç. (Commemoração dos Fieis Defuntos.)
S. Victorino M.
3. Quart. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
4. Quint. S. Carlos Borromeu, Arceb. Card. *Faz 5 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Simpl. Gala.*
5. **S**EXT. S. Zacharias, e S. Isabel, Pais de S. João Baptista. *Q. M. aos 4 m. da manhã. Nublado, agua, neve, e vento em 29 gr. de Leo.*
6. Sab. S. Severo B. M. S. Leonardo.
7. Dom. 23.º S. Florencio B. *Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.*
8. Seg. S. Severiano, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
9. Terç. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus C. e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*

- 10 Quart. S. André Avellino. Os Def. da Ord. de S. Dom.
- 11 ☉ Quint. S. Martinho B. *L. N. ás 4 h. e 4 m. da tarde. Neve, frio, e humido em 12 gr. de Escorpio.* Esta lunação é de Novembro.
- 12 Sext. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sab. (*Jejum, excepto nos Bispad. de Coimb. e Aveiro, e no Prior. do Crato.*) S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus C.*
- 14 Dom. 6.^o *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. Traslado de S. Paulo 1.^o Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. *Ind. nos seus C. e de S. Agost. e Erm. da Glor. no Card. da Graça. Festa da Senh. do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.*
- 15 Seg. Dedicção da R. Basilica do SS. Coração de JESUS. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Terç. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 ☽ Quint. S. Romão M. *Q. C. á 1 h. e 51 m. da tarde. Nublado, agua, e neve em 20 gr. de Áries.*
- 19 Sext. S. Isabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos C. de S. Franc.*

- 20 Sab. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos C. da Trind.*
- 21 Dom. 24.^o e ultimo depois do Espirito Santo. Apresentação de N. Senhora. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Ind. nos C. do Carmo, e em S. Lour. e Igr. dos Milagres.*
- 22 Seg. S. Cecilia V. M. Os Def. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o Sol em Sagitario.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quart. S. João da Cruz C. S. Estanisláo Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 25 Quint. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Ind. e Benç. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 ☉ Sext. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F. *L. C. ás 6 h. e 4 m. da tarde. Nublado, neve, e humido em 26 gr. de Gemini.*
- 27 Sab. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 1.^o Erem. *Com. a Nov. de S. Nicoláo na sua Freg.*
- 28 Dom. 1.^o do Advento. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. *Ind. nos C. de S. Franc. †*
- 29 Seg. (*Jejum.*) S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. Os Def. das Ord. de S. Paulo 1.^o Erem. *Com. a Nov. da Conceição.*
- 30 Terç. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO TEM 31 DIAS.

- 1 **Q**UART. S. Eloi B. *Acclamação d'ElRei D. João IV em 1640. Faz 21 annos a Serenis. Senh. D. Maria Amelia Augusta, 3.^a Irm. da Rainha. Simpl. Gala.*
- 2 Quint. S. Bibiana V. M. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 ☾ Sext. S. Francisco Xavier. Q. M. ás 11 h. e 46 m. da tarde. Nublado, neve, e agua em 11 gr. de Virgo.
- 4 Sab. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B.
- 5 Dom. 2.^o S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F. †
- 6 Seg. S. Nicoláo B. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 7 Terç. (*Jejum em Braga, e Elvas.*) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quart. ✕ Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e Conquistas. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e nos C. de S. Agost. S. Franc. Carmo, e Trind. Ind. plen. na Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira, Ind. na Igr. da Conceição Nova neste dia, ou em qualquer do seu oitavario. Festa na Sé de Lisboa, a que assiste a Rainha, e são*

obrigados a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes, e Commend. da Ord. que se acharem na Córte. Offerla na mesma Sé. e Benção Papal.

9 Quint. S. Leocadia V. M.

10 Sext. Traslad. da S. Casa do Loreto. S. Melquiades P. M.

11 ☉ Sab. S. Damaso P. Portug. S. Franco C. L. N. ás 2 h. e 55 m. da manhã. Frio, neve, agua, e nublado em 20 gr. de Sagitario. Esta lunação é de Dezembro.

12 Dom. 3.º S. Justino M. *Benç. em Jesus para os Terc. †*

13 Seg. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.

14 Terç. S. Agnello Ab.

15 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Eusebio B. M. † *Festa da Irm. das Fidalguas na Igr. das Necessidades a N. Senh. da Conceição.*

16 Quint. As Virgens de Africa Mm. Aa. O B. Sebastião Maggi D. Traslad. de S. Maria Magdalena de Pazzi C. Ind. nos C. do Carmo. *Com. a Nov. do Natal.*

17 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. †

18 ☽ Sab. (*Temporas, jejum.*) N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bemfica ~~Abolido.~~) S. Espiridião C. † *Festa da Senh. do Amparo na Freg. de Bemfica. (Ordens.) Q. C. ás 8 h. e 2 m. da manhã. Nublado, neve, frio, e agua em 25 gr. de Pisces.*

19 Dom. 4.º S. Fausta, Mãe de S. Anastasia. †

20 Seg. (*Jejum.*) S. Domingos de Silos Ab.

- 21 Terç. († *abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Quart. S. Honorato M. *Entra o Sol em Capricornio. Com. o Inverno.*
- 23 Quint. S. Servulo. O B. Nicoláo Factor F. S. Victoria V. M. *Faz 46 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Anna de Jesus Maria.*
- 24 Sext. *Jejum.* S. Gregorio M. † *Com. as Férias.*
- 25 Sab. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jub. no Arceb. de Braga, e por 3 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. na do Hospital de N. Senh. da Victoria, e em N. Senh. do Monte. Benç. nos C. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 ☉ Dom. 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. *Benç. nos C. do Carmo, S. Franc. e em Jesus para os Terc. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. na Igr. do Lor. † L. C. aos 33 m. da tarde. Agua, travões, frio, e neve em 5 gr. de Cancer. Hoje devem os Parochos applicar a Missa pelo Povo.*
- 27 Seg. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evang. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. †*
- 28 Terç. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 29 Quart. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quint. S. Sabino B. M.
- 31 Sext. († *abolido.*) S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedras, e Collegiadas. Com. a Nov. de N. Senh. de Jesus. Simpl. Gala.*

FIM DO CALENDARIO.

REFLEXÕES HISTÓRICAS E LITÚRGICAS

SOBRE O CALENDÁRIO.

§ 1.º

Divisão do tempo.

JÁ dissemos no Almanak de 1851 que o Calendário é uma distribuição do tempo, accommodada pelos homens aos seus usos civis e religiosos: o movimento regular dos dois astros, que presidem ao dia, e á noite, foi a base para a medida do tempo, e sua distribuição.

Do dia, horas, e minutos. — O Sol levantando-se sobre o horisonte, girando á roda da Terra, e reaparecendo no mesmo ponto, donde partira, marca um periodo de tempo, a que se dá o nome de *Dia*: este periodo se divide em 24 partes iguaes, que denominâmos *horas*; cada hora se subdivide em 60 *minutos*, e cada minuto em 60 *segundos*, etc. Os Romanos começavam a contar as 24 horas do dia natural desde o nascer do Sol até igual época do seguinte dia: os Hebreos serviam-se do ponto opposto; contavam o dia de occaso a occaso; e a Igreja adoptando este uso, conta o seu dia Ecclesiastico de Vesperas a Ves-

peras: os Astrónomos começam a contar successivamente as 24 horas desde o meio dia até ao meio dia seguinte: o nosso dia civil consta de *manhã*, e *tarde*; a manhã começa á meia noite, e conclue ao meio dia com 12 horas de duração, e neste ponto se começam a contar as outras 12 horas da tarde, que terminam em a meia noite seguinte.

Do Anno, e seu comêço. — O Sol, partindo de um ponto do Ceo, e girando (apparentemente) á roda da Terra, até chegar ao mesmo ponto, donde se desviára em sua carreira, marca outro periodo muito mais longo, a que se dá o nome de *Anno*: esta revolução se completa em 365 dias e quasi meio; a isto se dá o nome de anno Solar *Astronomico*, natural, ou verdadeiro: para os usos civís e religiosos não se attende a quebrados de unidade de tempo; e por isso o anno Solar civil consta de 365 dias completos, nos annos communs; ou de 366 nos Bissextos. Os povos que se governavam exclusivamente pelo movimento da Lua, tinham o seu *anno lunar*, que constava de 12 lunações, prefazendo o computo de 354 dias. Tem havido muita variedade no comêço do anno: começou-se no Solsticio do Inverno em Dezembro; houve tambem quem o principiasse a contar no Equinocio da Primavera em Março; e tambem esteve em prática começar-se no Equinocio do Outono em Setembro.

Dos Mezes. — Esta palavra vem do vocabulo latino *menses*, que se deriva do verbo latino *metior*, que significa medir; e na verdade a Lua fazendo

12 revoluções completas á roda da Terra em quanto o Sol completa o seu giro annual, divide esse periodo em 12 partes; e tal foi a 1.^a origem dos mezes. Esta medida contudo não podia ser perfeita, por quanto a Lua faz as suas revoluções synodicas em pouco mais de 29 dias; foi necessario pois empregar outra divisão mais regular, e perfeita: dividiu-se a linha, que o Sol descreve no seu giro annual, em 12 partes iguaes, cada uma de 30 grãos, e designadas por 12 Constellações, ou grupos de Estrellas, que por isso se chamaram *Signos*, por marcarem a parte do anno que corre, quando o Sol chega a qualquer dellas. Para os usos civis se procurou de alguma sorte conformar os mezes com a divisão Astronomica; mas por superstições gentlicas nunca se quiz dar aos mezes uma igualdade de dias; e ainda hoje se conservam um de 28 ou 29, 4 de 30 dias, e 7 de 31! O Calendario Republicano nesta parte era, no nosso modo de pensar, mais perfeito e conforme com a divisão Astronomica; pois dava a todos os mezes 30 dias, e os 5 ou 6 restantes os acrescentava no fim como complementares para fazer o computo dos 365 ou 366 dias.

Das Semanas. — Assim como o movimento da Lua deu origem á medida do anno em mezes; tambem serviu para a medida de cada mez em Semanas: observou-se que em cada lunação este astro mostrava 4 aspectos ou phases principaes; *nova*, *cheia*, e dois quartos *crescente* e *minguante*, e que de um a outro aspecto medeavam uns 7 dias; e como a parte principal do dia é a

manhã, deu-se a esse periodo o nome de *Semana*, que é composto de duas palavras latinas *septem mane*, sete manhãs. Esta divisão do mez Solar deveria em pouco tempo dar a conhecer a sua imperfeição, bem como a divisão do anno Solar pelas lunações; e assim como se emendou esta, tambem aquella se corrigiu: em nossos dias ainda em alguns casos se dá a costumeira de attribuir aos mezes 4 Semanas, contando no fim do anno 48, quando ellas sobem a 52!

§ 2.º

Denominação dos dias da Semana.

Os antigos consagravam ás suas falsas divindades os dias da Semana: o 1.º dia era consagrado ao *Sol*, o 2.º á *Lua*, o 3.º a *Marte*, o 4.º a *Mercurio*, o 5.º a *Jupiter*, o 6.º a *Venus*, e o 7.º a *Saturno*. Esta denominação gentílica dos dias da Semana está ainda hoje em prática em muitos paizes, mesmo Catholicos, excepto Portugal, que segue a denominação Ecclesiastica: em Hespanha w. gr. nomeam-se os dias da Semana do seguinte modo: Domingo, Lunes, Martes, Miercoles, Jueves, Viernes, Sabbado; donde se vê, que á excepção do Dom. e Sab. nos outros dias se servem dos nomes das falsas divindades com alguma corrupção de palavras: os Francezes accrescentam em cada um desses nomes a palavra *dia*; dizem pois, Dimanche, Lundi, Mardi, Mercredi, Jeudi, Vendredi, Samedi, que por extenso quer dizer: Lunae-dies, Martis-dies, Mercurii-dies,

Jovis-dies, Veneris-dies, Sabbati-dies: os Italianos dizem quasi o mesmo, etc.

A Semana dos Hebreos tem uma origem toda sublime e respeitavel; ella se refere aos seis dias da Creação, e ao ultimo, em que (na frase da Escriptura Santa) Deos descansou de toda a sua obra; por esse motivo ao setimo dia se deu o nome de *Sabbado*, que quer dizer, *dia de descanso*: o 6.º dia era denominado *Parasceve*, que quer dizer, *preparação* para a solemnidade do Sabbado; os mais dias eram designados por numeros 1.º, 2.º e 3.º etc. *do Sabbado*, tomando-se neste caso a palavra *Sabbado* como equivalente de *Semana*.

A Semana dos Christãos tem uma origem ainda mais sublime, pois se refere ao complemento da Regeneração do genero humano; á victoria do Salvador do Mundo, ressurgindo de entre os mortos, e dando aos homens com este facto espantoso a ultima, e a mais evidente prova da sua Divina Missão, e da divindade da Sua Doutrina: a religião do Sabbado passou por tanto para este dia, que se denominou *Domingo*, que quer dizer, *dia do Senhor*; e como este facto teve logar no dia seguinte ao Sabbado dos Judeos, conservou-se na *Semana Christã* este nome, despido da sua antiga significação, e só para memoria do grande facto, que o seguira: os mais dias designam-se tambem por numeros, como faziam os Judeos; mas como a Pascoa se celebra com oitavario, e em todo elle os primitivos Christãos, abstando-se das obras servís, se empregassem na contemplação de tão

elevados Mysterios, por isso a todos os dias dessa Semana chamaram *ferias*, sendo o Dom. a 1.^a, o dia seguinte a 2.^a etc. até ao Sabbado: esta mesma denominação continuou a Igreja a dar ás mais Semanas do anno, ainda que os dias não sejam feriados: (Veja-se *Grancolas* no Comment. Histor. ao Brev. Rom.) Nós os Portuguezes, seguindo o uso da Igreja dizemos tambem — Dom. 2.^a feira (ou *feria*) 3.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a e Sab.

§ 3.^o

Distribuição do tempo para os usos Religiosos.

Os Judeos dividiam o dia em 12 horas, que contavam successivamente desde a *hora prima*, que era ao nascer do Sol, até á *hora duodecima*, que era ao Sol posto; resultando daqui a desigualdade destas horas nas diversas estações do anno, sendo umas vezes maiores, e outras menores, excepto nos Equinocios, em que a hora prima era ás 6 da manhã, e a 12.^a ás 6 da tarde: durante estas doze horas se faziam as orações matutinas á hora *Prima*, *Tercia*, *Sexta*, e *Nona*, isto é, ao nascer do Sol, ás 9, meio dia, e 3 hor. da tarde: depois da hora 12.^a se faziam as orações vespertinas, e nocturnas, dividindo-se a noite em tres Vigílias de 4 horas cada uma, ou em 4 Vigílias de 3 horas: o Real Profeta nos declara dirigir ao Senhor os seus louvores sete vezes durante o dia; outros querem que fosse oito vezes. Os Apostolos e primitivos Christãos, quanto era

compatível com a nova Lei da Graça, conservaram os usos, e costumes Religiosos da Nação Judaica, a que pertenciam; e é dahi que vem a distribuição do tempo, e denominação das orações, que lhe anda annexa, e de que a Igreja ainda hoje usa. Se o Officio tinha um só *Nocturno*, elle se dizia na 3.^a Vigilia, isto é, á meia noite; se tinha 3 *Nocturnos* como era nos Dom. e dias festivos, os *Nocturnos* se separavam uns dos outros, e se recitavam nas diversas Vigílias: antes do nascer do Sol se recitavam *Laudes*, a que chamavam *Officio Matulino*: depois de nascer o Sol se rezava a *Prima*; ás 9 horas a *Tercia*, e em seguida a Missa; ao meio dia se recitava a *Sexta*; ás 3 horas da tarde se dizia a *Nôa*; ao Sol posto rezavam-se *Vesperas*; e antes de findo o crepusculo se dava fim ao Officio com as *Completas*. Nem todas estas Horas Canonicas são da primitiva, nem então o Officio tinha a regularidade, que depois lhe deram no fim do 5.^o seculo o Papa Gelasio I, e muito mais ainda S. Gregorio Magno no fim do seculo 6.^o

Nem os trabalhos Apostolicos permittiam a reunião regular á recitação destas diversas orações, nem o furor das perseguições davam logar aos fieis a se reunirem em um determinado local para assistirem ás Horas Canonicas; cada um em suas casas as recitava em caso de impedimento; e quando se restituiu a paz á Igreja, e se deu a maior regularidade e perfeição á liturgia e ritos Ecclesiasticos, foram os Monges os que em rigor observaram a dita distribuição de tempo

nas Horas Canonicas, sem que comtudo tal observancia se deixasse de praticar com menos rigor, nas Cathedraes. O povo assistia aos Divinos Officios, principalmente nas Vigilias, e dias festivos; esta prática porém se perdeu quando a lingua latina deixou de ser vulgar: sendo pois as orações da Igreja as mais proprias para os louvores do Senhor, e as suas supplicas as mais proprias e convenientes ás nossas verdadeiras necessidades, adverte Grancolas que valeria bem a pena espalhar-se entre o povo a traducção do Breviario ou em todo, ou no mais essencial.

Das Ave Marias, ou Trindades, e do Responso pelas Almas ao toque de recolher. — Não devemos omitir neste artigo estas duas devoções antigas, e seguidas em toda a Christandade, e para as quaes se dá quatro vezes por dia signal em as torres das Igrejas; ao nascer do Sol, meio dia, Sol posto, e toque de recolher ás 8 horas de inverno, ou ás 9 de verão.

A devoção das *Ave Marias*, ou *Trindades* foi introduzida pelo Serafico Doutor da Igreja S. Boaventura no seculo 13.^o, approvada pelos Summos Pontifices, e adoptada em toda a Christandade: consiste, como é sabido, na recitação das tres Antiphonas *O Anjo do Senhor, etc. Eis-aqui a Escrava, etc. O Verbo se fez carne, etc.* e uma *Ave Maria* no fim de cada Antiphona, em memoria da Encarnação do Salvador do Mundo: para esta devoção se faz tres vezes no dia signal nas torres, como fica dito; ao nascer do Sol, meio dia, e Sol posto: a este signal se dá o nome de

toque de Trindades; porque nesta devoção tudo é trino; tres as vezes em que se dá o signal durante o dia, e de cada vez tres badaladas; são tres as Antifonas, e tres as *Ave Marias*.

Lêmos em Gavanto que no Concilio de Paris em 1347, cap. 13.^o se diz que o Papa João XXII, concedêra Indulgencias, a quem fizesse todos os dias este pio exercicio: lêmos tambem que varios dos seus Successores até Benedicto XIV confirmaram, e até ampliaram as mesmas graças, e que o Papa Adrião VI no seculo 16.^o além das ditas Indulgencias concedêra mais duas Indulgencias plenarias; uma a quem por espaço de um anno rezar de joelhos as *Ave Marias*, excepto desde as 1.^{as} até ás 2.^{as} Vesperas dos Domingos, e no tempo Pascal, que então se rezam em pé, ou quando esta postura não seja praticavel: e a 2.^a para os que no fim das *Ave Marias* rezarem o Responso pelas Almas, ou em lugar d'elle o *Padre Nosso*.

Esta devoção pelas Almas destacou-se deste lugar, e passou para o toque de recolher ás 8 hor. de inverno, ou ás 9 de verão: pela invasão Franzeza perderam as Almas este beneficio; porque se prohibiu o toque de sinos depois das *Ave Marias*; e de 1833 para cá o tem perdido tambem pelo mesmo motivo.

§ 4.^o

Dos Sinos, Sinetas, e Campainhas.

A palavra *Sino* vem do nome latino *signum*, que quer dizer *signal*, porque com este instru-

mento se chamam os fieis para os exercicios religiosos, e celebração dos Divinos Officios: *Sineta* é diminutivo de *sino*, quer dizer sino pequeno.

Até ao primeiro quartel do seculo 4.^o não havia um signal público para convocar os fieis para os actos religiosos; porque nem lhes era permitido ter Igrejas ou Capellas publicas, nem as reuniões nos cemiterios e outros logares escondidos podiam ser regulares, por causa das perseguições: havia pessoas encarregadas de fazer o aviso de viva voz, ás quaes se dava o nome de Correios (*cursores*) ou pregoeiros (*praecoones*.)

Dada por Constantino Magno a paz á Igreja, e decretado o culto público da Religião Catholica, começou então a usar-se de instrumentos, que soando em público, dessem aviso aos fieis para se reunirem nos Templos; serviam-se para esse mister de trombetas, á imitação dos Judeos, ou de uma especie de trecolas, (*) ou de uma taboa suspensa em logar eminente, em que batiam com maços de madeira.

Nos principios do seculo 5.^o S. Paulino, Bispo de Nola, cidade de Napoles na provincia de Campania fez fundir Sinos, de que fez uso na sua Igreja para com tão commodo, sonoro, e mais apto instrumento chamar o povo para os Divinos Officios; disputam-lhe com razão a prioridade do

(*) Esta palavra está em uso entre o povo para significar um instrumento de 3 taboas como coladas, ou presas umas ás outras, com que os rapazes fazem bulha na Semana Santa; mas não a achamos em Diccionario nenhum da lingua; nem outra, que exprima exactamente o mesmo.

invento, e até os Francezes a prioridade deste santo uso; mas é certo, que sempre houve uma razão para se ficar chamando a esse instrumento convocatorio *Nolas* ou *Campanas*, dando-lhe o nome da cidade ou da provincia em que foram fundidos; o que mostra que não havia outro com que se designasse: é escusado explicar o sentido e origem do diminutivo *Campainha*, bem como o de *Campanario*, logar em que os Sinos se penduram.

Diz-se que o Papa Sabiniano, Successor de S. Gregorio Magno no principio do seculo 7.º decretára o uso geral dos Sinos para tocarem ás Horas Canonicas. Baronio attribue ao Papa João XIII a instituição da Benção dos Sinos para o uso das Igrejas.

Pelo correr dos tempos se foram fundiudo Sinos grandes, e até monstruosos: o P.º Bluteau refere, que se dizia em umas relações da China, que na porta do palacio de Nanquim havia um Sino de altura de dois homens, e de 32 braças de circuito! o maior Sino que hoje se conhece na Europa é o da Imperatriz Anna em Moscow (na Russia) pêsá 13:500 arrobas: em Portugal o maior Sino é o grande das horas em Mafra, tem de pêso 800 arrobas.

§ 5.º

Dos Domingos, e Festas de guarda.

A Religião revelada, no essencial, tem sido sempre a mesma desde o principio do mundo até

hoje: tanto convém á época, que chamamos da Lei Natural, como á da Lei Escripta, e da Lei da Graça; pois tem o mesmo Author, que é Deus; o mesmo objecto, que é a sua gloria, e a sanctificação do homem; e o mesmo fim, que é a felicidade eterna. A 1.^a serviu de prelude á 2.^a; e uma e outra de preparação para a 3.^a, em que deviam ter complemento as promessas do Senhor: era um facho da mais brilhante luz, cujos resplandôres a pouco e pouco e successivamente se hiam descobrindo; para que o genero humano se habilitasse para receber com fructo o grande beneficio da sua Regeneração, sem que a sublimidade de tão Divinos Mystérios o deslumbrasse; pois é bem certo que não podem olhos fracos comportar uma grande luz sem a conveniente preparação; ella os cegaria á força de os esclarecer. Nesses tempos tudo eram figuras do que depois se havia de realisar; tudo se referia então ao Messias futuro; mas o fogo, que em tempo havia de consumir a Victima no Calvario, já desde a primeira transgressão accendia no coração do homem o lume da Fé, da Esperança, e da Caridade; e as aguas vivas, que de sobre a Cruz no Golgotha haviam de rebentar das fontes do Salvador, já lavavam o primeiro peccador e seus descendentes, dando valor ás suas orações, penitencias, e sacrificios expiatorios. Excluidas por tanto as antigas figuras, e o seu ceremonial, bem como o que era especialmente decretado para o povo Judaico, segundo a sua indole, e forças espirituaes da época, o que ahi resta convém a todos os tempos.

Um dos objectos do culto religioso de todas as eras é sem dúvida a sanctificação do ultimo dia da Semana, como adverte Agostinho Calmet no seu Diccionario da Biblia na palavra *Sabbatum*; para os antigos, por ser esse o dia, em que o Senhor descansou da obra da Creação do Mundo material; e para nós, por ser esse tambem o dia, em que o Filho de Deos descansou da dolorosissima obra da Creação do Mundo espirital, ou Regeneração do genero humano.

Imperiosos motivos são estes por certo para o Christão se disvelar no cumprimento deste Divino preceito: deve adorar o seu Creador, deve render fervorosas acções de graças áquelle Senhor, que derramando o seu precioso sangue, e expirando sobre uma Cruz, lhe despadaçou os ferros do captiveiro da culpa, o restituiu á sua primitiva dignidade, e o constituiu seu coherdeiro do Reino Celeste. E quando poderá o Christão desempenhar melhor tão importantes deveres? Será na distracção das occupações materiaes? Será no enredo dos negocios mundanos? Eis o motivo por que o Senhor no Livro do Exodo cap. 20, v. 3 a 11, expressamente nos diz: *Lembra-te de sanctificar o dia do Sabbado. Trabalharás seis dias, e farás nelles tudo o que tens a fazer. O setimo dia porém é o Sabbado do Senhor teu Deos. Não farás nesse dia obra alguma nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem o teu escravo, nem a tua escrava, nem o teu animal, nem o peregrino, que vine das tuas portas a dentro. Porque o Senhor fez em seis dias o Ceo, e a Terra,*

e o mar, e tudo o que nelles ha, e descansou ao setimo dia, por isso o Senhor abençoou o dia setimo, e o sanctificou.

Consta pois este Divino preceito de duas partes; sanctificação do dia, e abstenção das obras servís: aquella é essencialissima; esta serve de meio, facilita o emprego do tempo no serviço de Deos, e remove toda a idéa de ambição, que poderia desvirtuar o Fiel no cumprimento do seu dever, se lhe não fosse prohibido o trabalho: podem contudo dar-se casos, em que se não possa prescindir das obras servís em dia de preceito; mas então, se por motivos fortes e de urgencia o Christão é dispensado desta parte do preceito, elle fica rigorosamente obrigado ao essencial, que é a sanctificação do dia, assistindo ao Santo Sacrificio da Missa, elevando o seu espirito a Deos para contemplar nas verdades eternas, render-lhe graças, e pedir os seus auxilios, o que não é incompativel com o trabalho material; pois depende só do movimento da Alma.

Na primitiva os Christãos, reunidos com o Clero, entoavam no Templo os divinos louvores, assistiam ás Horas Canonicas, e ao Sacrificio da Missa, reconciliavam-se com Deos, fortaleciam-se com o Pão dos Anjos, ouviam a leitura dos Livros Santos, e a sua explicação, e exhortações, que lhes faziam os zelosos e Santos Pastores, e praticavam, quanto podiam as obras de Misericordia; era assim que se sanctificavam os Domingos, e Dias festivos, que então eram poucos. Não vai longe o tempo, em que se via ainda en-

tre nós uma imitação desta antiga observância, praticada pelos Christãos fervorosos; não com o rigor, e regularidade primitiva; mas quanto era compativel com os usos e costumes de tempos tão distantes. Para esta observância contribuíam muito as extinctas Corporações Religiosas, conservando os seus Templos abertos, promovendo a frequencia dos Sacramentos, offerecendo exercicios de piedade, e ministrando ao povo o Pão da Divina Palavra. O Estado por certo que não perdia nestes actos da Religião; antes lucrava em socego, e moralidade pública.

No principio bastava o fervor dos fieis para os conduzir ao cumprimento dos seus deveres religiosos tanto nos Domingos, como nos dias das grandes festividades: esfriado o primitivo fervor, já foi necessario o rigor do preceito expresso; e em peores tempos se quiz forçar os relaxados por meio de multas pecuniarias! Nós achamos memoria de requerimentos de varias Corporações de operarios e artistas, dirigidos á Santa Sé no seculo 17.^o para poderem usar de suas occupações nos dias de preceito, a fim de não serem multados: as razões não eram novas, ellas porém nunca serviram de pretexto aos antigos para quereem illudir o preceito da Igreja.

Os dias festivos, além dos Domingos, eram mui poucos nos primeiros seculos do Christianismo: o correr dos tempos foi augmentando o seu número; e como não havia a regularidade, que muito depois se estabeleceu, nas cousas pertencentes ao culto religioso, e cada Igreja formava

a seu arbitrio o seu Calendario de festas, cresceu de tal maneira o número dos dias de preceito, que o Papa Urbano VIII se viu obrigado a occorrer a um tal abuso, determinando pela sua Constituição *Universa per Orbem* de 13 de Setembro de 1642 quaes os dias de preceito, que deveriam ficar; abolindo os mais, e providenciando a esse respeito para o futuro. Nos fins do seculo 18.^o e principios deste os Bispos de Portugal requereram a dispensa da abstenção das obras servís para muitos dos dias de preceito, que tinham ficado; e como esses dias dispensados são mui solemnes, conservou-se o preceito da assistencia ao Santo Sacrificio da Missa; concordando-se deste modo a utilidade espiritual dos fieis com o interesse temporal, proveniente de seus trabalhos e industria. Ultimamente o Papa Gregorio XVI a instancias do Governo de Portugal, aboliu de todo seis dos dias de rigoroso preceito, e bem assim a obrigação da assistencia á Missa nos dispensados, pela Bulla *Quum ex Apostolici* de 14 de Junho de 1844. A muita gente pareceu esta disposição pouco piedosa, e mesmo inutil: pareceu mesquinhez, preferir o insignificantissimo lucro temporal de meia hora de trabalho ao importantissimo lucro espiritual, que resulta da assistencia ao acto mais augusto da nossa Religião em dias tão solemnes, quaes os das Oitavas da Pascoa, Pentecostes, e Natal, que os Christãos observaram sempre religiosamente! Não menos se notou a pouca consideração que se teve com a Mãe de Deos no dia dos seus annos! é este um dia de

regasijo e de gala para toda a gente; só para a Rainha dos Anjos e dos homens ficou de todo apagado entre Christãos! entre os Portuguezes, que a elegeram para sua Padroeira! Igualmente se fez reparo em se apagar de todo o preceito em dia de S. José: mas em fim teve-se em vista diminuir a miseria e pobreza geral nas classes laboriosas: e conseguir-se-hia esse fim? *Dicant Paduani.*

§ 6.º

Dos mais dias da Semana até ao Sabbado.

Não se restringe a devoção dos fieis só á observancia do Domingo, dias de preceito, e grandes festividades, que occorrem dentro do anno: em todos os dias da Semana tem o Christão objectos especiaes, a que dirija a sua attenção; todos se acham dedicados a invocações especiaes e certas, como passâmos a mostrar, e para as quaes a Igreja tem ordenado Missas votivas, que collocou no fim do Missal, e que podem nos diversos dias supprir a Conventual, correspondente ao Officio, se o dia fôr desimpedido segundo as Rubricas.

Segunda feira. — Este dia é dedicado á SS. Trindade, cuja Missa é a 1.^a entre as votivas. Tambem se denomina o *dia das Almas*; porque a Igreja, sempre disvelada pelo bem espiritual de seus filhos, por aquelles mesmos, que tendo certas no Ceo as suas cadeiras, se acham comtudo detidos no fogo do Purgatorio, convida a todos os fieis logo no 1.º dia da Semana para

que a acompanhem na caritativa obra de os soccorrer com orações, esmolas, e todos os possiveis suffragios; e lembra aos ingratos e descuidados o cumprimento de um dever tão sagrado para com os seus Defuntos parentes ou bemfeitores, a fim de evitarem no Juizo de Deos o castigo de seu culpavel desleixo, e esquecimento.

A Constituição do Patriarcado liv. 4.^o tit. 16.^o § 9.^o expressamente manda fazer em todas as 2.^{as} feiras do anno, não sendo impedidos (ou o mais tardar, até á 4.^a f.^a), Procissões sobre os Defuntos na Cathedral, e Igrejas Parochiaes, e Conventuaes por dentro da Igreja, ou até ao adro se ahi houverem sepulturas, indo um Sacerdote revestido, e com cruz, e agua benta, e recitando as orações do estilo: e determina que durante as ditas procissões se dêem com os sinos 3 signaes para convidar o povo. Manda tambem que fóra da cidade, por causa do concurso do povo, se faça este exercicio nos Domingos; e que se devasse sobre a observancia deste Mandato. Louva tambem a prática das Misericordias em mandarem de noite pelas ruas uma pessoa com uma campainha convidando para a encommendação das Almas, e para se rezar pelos que estão em peccado mortal, e concede Indulgencia a quem assim o praticar. Talvez que daqui nasça a encommendação das Almas, que ainda hoje se observa em varias terras na Quaresma.

O Papa Clemente X (segundo lêmos no Diario de Tetamo) concede Indulgencia a quem rezar a Corôa do Senhor nas 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as} feiras.

Superstição. — Quer o povo rude, que neste dia se não empreste cousa alguma; porque diz, que nas 2.^{as} feiras o que se empresta tarde ou nunca vem á mão. As superstições devem detestarse; porque são contra a Religião.

Terça feira. — Este dia é dedicado aos Santos Anjos, como mais chegados á Trindade SS. a sua Missa votiva é a 2.^a do Missal: tambem se póde dizer neste dia a de S. Miguel com rito votivo. Os fieis tambem consagram este dia a Santa Anna para implorarem o seu auxilio na hora da morte.

Superstições. — 1.^a Não começar jornada neste dia; porque, se é tempo de guerra, cahe-se no poder do inimigo; e se é tempo de paz, cahe-se nas mãos de ladrões. — 2.^a Não começar obra importante; porque, ou se não acaba; ou dahi resultará grande mal.

Quarta feira. — É consagrado este dia aos Santos Apostolos S. Pedro e S. Paulo, cuja Missa votiva é a 3.^a do Missal. Os Portuguezes tambem dedicam este dia ao seu patricio o glorioso Santo Antonio de Lisboa. Como neste dia teve logar a reunião dos Judeos em Consilio, para prenderem a Jesus Christo á traição e o matarem, os Christãos em tempos antigos o sanctificavam com o jejum rigoroso: este costume porém nem foi universal, nem durou muitos seculos: algumas Corporações Religiosas ainda o observam.

Quinta feira. — Este dia é consagrado ao SS. Sacramento, e tambem ao Espirito Santo, cujas

Missas votivas são a 4.^a e a 5.^a do Missal. Muitos logares e Corporações tinham obtido a faculdade de rezar neste dia (sendo desempedido) o Officio votivo do Sacramento; só a Portugal não tinha chegado essa lembrança! A Rainha D. Maria I, foi quem pediu esta graça ao Papa Pio VI para Portugal e seus dominios, e a obteve por Indulto de 2 de Janeiro de 1782.

Costumeira piedosa. — Diz Tetamo que na Sicilia, e outros logares da Italia havia o costume de se dar um repique nos sinos duas horas depois do Sol posto, a cujo signal o povo rezava o Hymno *Pange lingua* com o seu Ψ . e oração, por ser essa a hora, em que teve logar a ultima Ceia do Senhor, e a instituição do Augusto Sacramento, fundando-se nas palavras de S. Paulo na Ep. 1.^a ad Corint. c. 11, Ψ . 23 e 24, *in qua nocte tradebatur accepit panem, etc.* na noite, em que era atraído, tomou o pão em suas mãos, etc.

Sexta feira. — A Paixão e Morte do nosso Divino Salvador é o objecto da devoção especial deste dia, cuja Missa votiva póde ser a *da Cruz*, que é a 6.^a, ou designadamente a *da Paixão*, que é a 7.^a Os Christãos dos melhores tempos sanctificavam este dia com penitencias e jejum rigoroso: no correr dos tempos o jejum ficou para as Corporações Religiosas, e Christãos fervorosos; nestes por devoção, e naquellas por devoção ou preceito segundo as suas Regras e Estatutos; mas a abstinencia de carne ficou sempre de rigoroso preceito para toda a Christandade.

Hoje este preceito, não só nas 6.^{as} e Sab. como também na Quaresma, etc. e bem assim o preceito do jejum estão entre nós em quasi total abandono! e quem livra do peccado os transgressores do preceito? será o sophisma protestante, tirado das palavras de Jesus Christo em S. Math. c. 15, v. 11. *O que entra pela bôca não mancha o homem?* sophisma, que as luzes do seculo já tem feito chegar até ás bicas dos chafarizes! As referidas palavras, além de mal applicadas; pois se não tractava de qualidade de comidas, nem de algum preceito; mas sim de uma cerimonia tradicional, tal era o lavar as mãos antes de comer o pão; além da má applicação, dependem da explicação, que Jesus Christo faz a seus Discipulos, e vem na continuação do texto até ao v. 20: não é a carne em si, que mancha o homem; por que este a come nos outros dias, ou nestes mesmos com justa causa, sem ficar maculado; é sim a circumstancia do desprezo da Lei, da desobediencia á Santa Igreja, do ensurdecimento ás suas vozes; é desta circumstancia que nasce a macula em comer a carne em dias prohibidos; pois está escripto = *Quem a vós ouve, a mim ouve; quem a vós despreza, a mim me despreza*, S. Luc. c. 10, v. 16 e seg. *O que não ouvir a Igreja, reputa-o por gentio ou publicano*, S. Math. c. 18, v. 17. Não nos iludamos pois, a Religião é como é, e não como nós a queremos fazer: isto era commodo, e muito conforme aos nossos vicios e paixões; mas não vale, não nos livra do peccado, nem da pena, que lhe anda annexa: no civil po-

dem haver revoluções sem perigo da Fé; mas na Religião as revoluções dão em heresia: haja vista a Lutero e outros; quizeram reformar a Religião, ficaram fóra da Igreja; e se hoje apparecessem neste Mundo poriam as mãos na cabeça, ao verem o fructo da semente, que lançaram á terra! observariam uma religião differente em cada individuo; e não se deveriam escandalisar; porque o livre exame, a contradictoria rejeição da authoridade conduz á reforma inconstante, e interminavel. Se Jesus Christo deixasse ao nosso arbitrio a reforma da Religião, para a modelarmos pelos nossos appetites, debalde nos diria o Senhor = *O reino dos Ceos padece força, e os que fazem violencia, são os que o arrebatam*, S. Math. c. 11, v. 12. Em vão seria aquella exclamação do mesmo Senhor = *Que estreita é a porta, e que apertado o caminho, que conduz á vida! e que poucos são os que acertam com elle!* S. Math. c. 7, v. 12 e seg.

Indulgencia das 6.as feiras. — O Papa Benedicto XIV pela Constituição *Ad Passionis* de 13 de Dez. de 1740 concede 100 dias de Indulgencia a quem rezar de joelhos neste dia 5 vezes o *Padre Nosso* e *Ave Maria* ás tres horas da tarde em memoria da agonia do Senhor; e manda expressamente, e em virtude de santa obediencia a todos os Prelados, Parochos, e mais Authoridades Ecclesiasticas façam dar no sino das Igrejas um signal ás ditas tres horas da tarde para aviso do Povo.

Superstição. — Que ninguém corte as unhas neste dia, pelo mal que dahi lhe deve resultar.

Sabbado. — Assim como o sétimo dia da Semana se chama *Dominicus*, dia do Senhor; assim também o último dos 6 dias de trabalho, o Sabbado, se denomina desde o principio da Igreja por excellencia *Dies Virginis*, dia da SS. Virgem; aquelle, porque nesse dia Jesus Christo resuscitou dos mortos, tendo completado a obra da nossa Redempção; e este, porque foi o dia, em que Maria, nossa corredemptora, consummou o seu Martyrio. O Corpo do Senhor se achava no Sabbado escondido debaixo da campa do Sepulchro, marcada com o sinete dos impios: não restava pois aos Apostolos e Discipulos outro objecto visivel mais, do que o Coração da afflicta Mãe traspassado da dôr a mais acerba: pouco antes, solememente, nas agonias da morte sobre a Cruz, o Divino Mestre lha tinha dado por sua Mãe; era um dever sagrado dos novos filhos consolarem-na em sua amargura; e elles cumpriram religiosamente o seu dever, compadecendo-se da sua Soledade, e juntando as suas lagrimas com as lagrimas ardentes, que rebentavam dos castissimos olhos da mais pura das Virgens. Foi este o primeiro Sabbado com tanta solemnidade consagrado aos obsequios da Mãe de Deos; e esta dedicação se vê continuada até hoje na Santa Igreja. Nos primeiros seculos um jejum rigoroso sanctificava o Sab. na Igreja Latina, e por outra fórma era sanctificado na Igreja Grega, onde o jejum fôra prohibido em opposição aos hereges:

seculos depois cessou o jejum de preceito; não deixou contudo de ser observado por devoção até hoje por muitos fieis, e por todas as Corporações Religiosas, em algumas das quaes elle é perceptivo: mas se acabou o jejum rigoroso, subsiste ainda na Igreja Latina o preceito da abstinencia de carne.

Para os louvores da Virgem se ordenou um Officio especial, accommodado ás 4 épocas principaes do anno; Advento, Purificação, Pascoa, e Espirito Santo, o qual tem sido traduzido em todas as linguas, e de que fazem uso muitos Christãos devotos da Senhora. Conformes a estes Officios se acham no Missal 4 Missas votivas; e são a 8.^a, 9.^a, 10.^a e 11.^a

Tendo Portugal eleito a SS. Virgem por sua Padroeira, debaixo do titulo da sua Conceição immaculada, o Patriarca D. Thomaz d'Almeida obteve para este Reino e Conquistas do Papa Benedicto XIV o Indulto de 23 de Jan. de 1754 para se rezar nos Sabbados desempedidos o Officio e Missa votiva da Conceição, e cessou para nós o antigo e geral Officio de *Santa Maria em Sabbado*.

Em quasi todas as Igrejas se cantava d'antes nos Sab. a Ladainha de Nossa Senhora; para o que se dava signal com um sino.

Superstições. — 1.^a Sendo precisa a sangria, deve escolher-se para isso o Sabbado, para ter bom resultado. — 2.^a A mulher não deve fiar neste dia, porque é de máo agouro.

N. B. Tendo fallado da divisão do tempo, e

sua distribuição relativamente aos usos e praticas religiosas em todos os dias do anno, e dias de Semana; seguia-se tractar das principaes festas em todos os mezes; a estreiteza porém de espaço não nos permite dirigir neste anno, de um modo conveniente, as nossas reflexões a um objecto tão interessante, e curioso: nós o faremos no Almanak do seguinte anno.

TABELLAS CIVIS.

TABELLA 1.^a

Dos Incendios.

N. B. São 20 as torres, que devem annunciar os incendios em 1.^o logar ; contadas pois as badaladas, saber-se-ha aproximadamente pela taboa seguinte o local do incendio.

TORRES	BAD.	ESTAÇÕES
S. Vicente.....	12	Escólas Geraes.
Graça.....	13	Calçada do Monte.
Sé.....	14	Loyos.
Conceição N. ^a ..	15	Carmo.
S. Nicoláo.	16	Praça da Figueira
Soccorro.....	17	Mouraria.
S. José.....	18	Santa Martha.
Pena.....	19	Convento da Encarnação.
Bemposta.....	20	Cabeço de Bola.
S. Seb. da Ped...	21	Largo de S. Sebastião.
Montserrat.	22	Amoreiras.
Santa Isabel....	23	Junto á Igreja.
Convento Novo..	24	Rua de Buenos-Ayres.
Necessidades ...	25	Praça d'Armas.
S. Fr. de Paula ..	26	Pampulha.
Santos o Velho..	27	Inglezinhas.
Paulistas.....	28	Paulistas.
Chagas.....	29	Rua das Flôres.
S. Roque.....	30	Travessa da Queimada.
Martyres.....	31	Administração Geral.

~~TABELLA 2.^a~~

Dos dias em que são prohibidos os espectaculos ou divertimentos publicos.

QUARTA feira de Cinza.

~~Em todas as Sextas feiras da Quaresma.~~

Desde Sabbado de Lazaro até Dom. de Pascoa, *inclusive.*

~~Na Quinta feira da Ascensão do Senhor.~~

~~No Domingo do Espirito Santo.~~

Dia da Procissão do Corpo de Deos ~~da Cidade.~~

~~A 24 de Setembro pelo anniversario da Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.~~

~~Em 1 de Nov. Dia da Festa de todos os Ss.~~

~~Em 2 de Nov. Dia da Commemoração dos Fieis Defuntos.~~ *São de finados*

~~Em 25 de Dez. Dia do Natal.~~

Dias de luto da Côrte por morte de Rei, Rainha, ou Pessoa Real.

Dias em que se mandam fazer Preces por calamidade pública.

~~TABELLA 3.ª~~

**Das dias das Sessões dos Tribunaes,
e Audiencias.**

CONSELHO d'Estado — 4.^{as}

Supremo Tribunal de Justiça — 2.^{as} e 6.^{as}

Relação — 3.^{as} 5.^{as} e Sab.

Juizes de Direito — Audiencias geraes, e de julgamento, 2.^{as} 4.^{as} 5.^{as} e Sab. — Audiencias ordinarias, 3.^{as} e 6.^{as}

Tribunal Commercial de 1.^a Instancia — Audiencias de expediente, 2.^{as} e 5.^{as}, ou 4.^{as} e Sab. — Audiencias ou Assentadas publicas, 3.^{as} e 6.^{as}

Tribunal Commercial de 2.^a Instancia — Sab., e 4.^{as} havendo affluencia de causas.

Supremo Conselho de Justiça Militar. — Para o Exercito, 3.^{as} e Sab. — Para a Marinha, 2.^{as} e 6.^{as}

X Governo Civil — todos os dias.

Conselho de Districto — não tem dia certo.

Camara Municipal — todos os dias.

Thesouro Publico — dia incerto.

Conselho Fiscal de Contas — idem.

X Junta do Credito Publico — 3.^{as} e 5.^{as}

TABELLA 4.^a

Mercados e Feiras.

T

MERCADOS.

ODOS os Dom. em *Alcobaça*, e *Caldas da Rainha*.

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão*, no *Sobral de Monte Agraço*, e mercado de gado junto ao chafariz do *Campo grande*.

No 2.^o Dom. de cada mez em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.^o Dom. na *Charneca*, e *Cartaxo*.

No 4.^o Dom. em *Loires* no Campo de *S.^{ta} Anna*.

No ultimo Dom. na *Lourinhã*, e feira de gado nas *Caldas*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 22 de cada mez em *Coimbra*.

No dia 25 de cada mez em *Alcobaça*.

FEIRAS.

JANEIRO 1 *Castello Branco* 3 d. 6 *Galvéas* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem* 3 d. fr. 15 *Alfeizirão*. 20 *Vidigueira*, e *Atalaia* 3 d. *Elvas*. 29 *Villa Viçosa* até 2 de *Fever*.

FEVEREIRO 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

MARÇO 1 *Lamego* 3 d. fr. 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 Dom. 4.^o da *Quar. Arganil*. *Avis* 3 d. 25 *Feira*, *Aveiro*, *Merceana*. 29 *Leiria*.

ABRIL 12 1.^a Oit. da Pascoa *Caneças* fr. *Erra*,
Montelavar. 18 Dom. da Pascoéla *Santarem* 3
 d. *Terena*. 19 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d.
 fr. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaiazere*.
 25 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr.
 30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

MAIO 1 *Montemór o Novo*, *Agualva* 3 d. fr.
Vera Cruz do Marmelal. 8 *Villa Nova de Fama-*
licão 2 d. 10 *Garvão* 3 d. 16 Dom. 3.^o do mez
Elvas. 23 Dom. na oitava da Ascensão *Braga* feira
 fr. por tempo de duas semanas. 29 *Villa Viçosa*.
 30 Dom. do Espirito Santo N. *Senhora das Mer-*
cês 3 d. fr. N. *Senhora da Guia* 3 d. fr. *Sacavem*
 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3. d. *S. Eu-*
lalia 3 d. fr. *Azueira* 3 d. fr. *Porto de Mós* 2. d.

JUNHO 6 Dom. da SS. *Trind. Merceana*, *Tho-*
mar 3 d. fr. 13 *Cintra*, *Villa Real* 3 d. *Aljus-*
trel 3 d. *Tancos*, *Mertola*, *Assumar*. *Constancia*.
 20 Dom. 3.^o do mez *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Lu-*
miar, *Arguil*, *Evora*, *Guarda*. 29 *S. Pedro de*
Cintra 3 d. fr. *Cercal* 3 d. fr. *Fronteira*, *Cane-*
ças fr. neste dia, e no Dom. seg. *Choto*, *Conce-*
lho de Ulme.

JULHO 2 *Oliveira do Douro*, *Bisp.* e *Prove-*
doria de Lamego, neste, e nos tres dias seg. 4
S. Clara de Coimbra 3. d. fr. 10 *Estoy* 3 d. 11
 Dom. 2.^o do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca*
 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. 17 *Ferreira do Zezere*.
 20 *Almodovar*, *Comarca do Campo de Ourique* 3
 d. 24 *Loures* 4 d. fr. *Arruda* 3 d. *S. Tiago de*
Tremes 3 d. 25 fr. *Estremoz*, *Ericeira*, *Setubal*,
 fr. *Sabugo* 2 d. fr. 27 *Figueiró* 3 d.

AGOSTO 1 Dom. 1.º do mez *Idanha de Bellas* 3 d. *Vimieiro* 2 d. fr. *Torrão* 3 d. fr. 5 *Constancia*, *Avellans de cima* 3 d. fr. 6 *Tavira* 3 d. 7 *Lourinhã*. 8 Dom. 2.º do mez *Olivaes* 3 d. 10 *Bêja*, *Leiria*, *Castello de Vide*, *S. Suzana do Landal* 2 d. *Póvoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Caldas* 3 d. *Batalha* 3 d. fr. *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. *Monsarraz*, *Flór de Rosa*, *Crato*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sobroci de Monte Agraço* 3. d. fr. 18 *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 21 Sab. penult. do mez *Aldegalega* 3 d. fr. 24 *Coimbra*, *Charneca*, *Valada* 3 d. fr. *Proença a Nova* 3 d. fr. *Campo Maior* fr. *N. Senh. da Esperança das Alcaçovas*, *Serpa*, *Trancoso* 3. d. fr. *Cano*, *Comarca de Avis* 2 d. 25 *Portel*. 27 *Aguas Bellas*. 28 *Penamacôr* fr. 29 Dom. ultimo do mez *Lumiar* fr. *Grandola*, e *Trocifal de Torres Vedras*, *Villa Viçosa*, *Loulé* 3 d.

SETEMBRO 1 *Béco*, *Comarca de Thomar*. 5 Dom. 1.º do mez *Cintra*, *Montemór o Novo*. 6 *Argunil* 3 d. fr. 7 *Barbacena de Elvas* 3 d. fr. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *N. Senh. da Luz* 3 d. fr. *Putameira*, *Virtudes*, *Moura*, *Flór de Rosa*, *Tereza*, *Lindoso*, *Tavira*, *Montemór o Velho*, *Torre do Bispo* 3. d. fr. *S. Pedro de dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. *Tagarro* 3 d. fr. 12 Dom. depois da *Natividade*, e 2.º do mez *Belém* 3 d. fr. continúa até ao *Rosario*. *Lobagucira* 2. d. fr. 13 *Portalegre* 3. d. fr. *Mourão* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do Marmelal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 19 Dom. 3.º do mez *Ferreira* 3 d. *Feira*, *Alandroal* 3 d. fr. 21 *Vizeu* 3 d. fr. dura mais

de 10 dias. *Elvas, Soure, Campo de Coimbra, Benavente* 3 d. *Montclavar, Penamacôr, Mertola.* 24 *Montaleão, Gavião, Comarca do Crato* 3 d. 26 Dom. 4.^o e ultimo do mez *N. Senhora de Ayres de Vianna, Villa Franca do Rosario.* 29 *Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Niza, Basto, Alcoentre,* 3 d. fr. *Coruche, Souzel, Runu, Villa Nova de Famalicão, Frágoas de Alcanede* 3 d. 30 *Belém.*

OUTUBRO 3 Dom. 1.^o *Villa Franca* 3 d. fr. *Almoçageme*, termo de Cintra. 4 *Castello Branco* 3 d. *Ponte de Sôr, Tavira, Guarda* 3 d. fr. *Redondo.* 9 *Odivellas.* 10 Dom. 2.^o *Campo grande* 3 d. fr. dura 15 dias, *Lobagueira* 2 d. fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. *Mecejana* fr. *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Lagos* 3 d. 13 *Alcaçovas* fr. 17 Dom. 3.^o *Castro Verde, N. Senhora das Mercês*, neste, e no Dom. seg. 18 *Cercal.* 20 *Thomar, Faro, Obidos* 3 d. 21 *Villa Verde.* 24 Dom. 4.^o *Azambuja, Oeiras*, neste, e no Dom. seg. 28 *Cós* 3 d. fr. *S. Simão* 2 d. *Villa de Frades, Sardoal.*

NOVEMBRO 1 *Alvito, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 d. nos tres primeiros franca, *Tentugal, Silves, Aveiro, Borba, S. Quintino.* 6 *Alouguia da Baléa.* 11 *Villa Nova de Portimão* 3 d. *Soure, Gollegã* 3 d. *Ega, Penafiel,* 30 *Esgueira, Estremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr.*

DEZEMBRO 1 *Villa fresca de Azeitão* 3 d. fr. 8 *Palmella, Cadaval, Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Mós* 2 d.

TABELLA 5.^a

Dias, em que os Correios partem de Lisboa para as diversas terras do Reino; e daquelles, em que chegam á Capital.

*N. B. As cifras 1 até 7 indicam os dias da Semana desde Domingo até Sabbado. O signal * em lugar de numeros, indica posta diaria: o signal (*) indica posta diaria, além dos Correios ordinarios: o signal (**) indica duas postas diarias.*

TERRAS	Partida de Lisb.	Chegada a Lisb.
Abrantes, Agueda, Albergaria	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Albufeira.....	4. 7.	2. 6.
Alcobaça, Alcochete, Alcoentre	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Alcoitim.....	2. 4. 7.	2. 4.
Aldegalega, Alemquer.....	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Alhandra (*).....	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Aljustrel.....	4. 7.	2. 4.
Almada.....	*	*
Almeida, Almodovar.....	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Alter.....	4. 7.	2. 4.
Alvaiazere, Alverca, Alvito..	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Amarante, Arcos.....	4. 7.	2. 6.
Arganil.....	2. 4. 7.	2. 6.
Arouca.....	4. 7.	2. 6.
Arrayolos, Arruda, Atouguia	2. 4. 7.	2. 4. 6.

TERRAS	Partida de Lisb.	Chegada a Lisb.
Cezimbra	3. 6.	3. 6.
Chamusca	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Chaves	4. 7.	2. 6.
Cintra (*)	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Coimbra, Condeixa, Constaucia	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Covilhã	4. 7.	2. 6.
Crato	4. 7.	4. 6.
Cuba	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Elvas, Espozende, Estremoz, Evora	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Faro, Feira, Figueira	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Figueiró	4. 7.	2. 4.
Fronteira	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Fundão	4. 7.	2. 6.
Gollegã	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Gouvêa	4. 7.	2. 6.
Guarda, Guimarães	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Lagôa, Lagos, Lamego, Lapa	4. 7.	2. 6.
Leiria	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Lixa	4. 7.	2. 6.
Loulé, Lourinhã	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Luniar	*	*
Mafra	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Mangualde, Melgaço	4. 7.	2. 6.
Mértola, Messejana	4. 7.	2. 4.
Mezão, Miranda, Mirandella		
Moimenta	4. 7.	2. 6.
Moita	2. 4. 7.	2. 4. 6.

TERRAS	Partida de Lisb.	Chegada a Lisb.
Monção	4. 7.	2. 6.
Moncôrvo	4. 7.	2. 4.
Mondim.	4. 7.	2. 6.
Monforte, Montemór Velho, e Novo, Mortágua	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Moura	4. 7.	2. 4.
Obidos.	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Odemira	4. 7.	2. 4.
Odivellas.	*	*
Oeiras	*	*
Olhão, Oliveira	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Ourique.	4. 7.	2. 6.
Ovar	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Paço d'Arcos	*	*
Palmella	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Pedrouços (**).		
Penafiel.	4. 7.	2. 6.
Peniche.	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Pesqueira, Pezo	4. 7.	2. 6.
Pinhel, Pombal, Pombalinho.	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Ponte da Barca, Ponte do Lima	4. 7.	2. 6.
Portalegre	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Portel	4. 7.	2. 6.
Porto, Porto de Mós	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Queluz.	*	*
Redondo	4. 7.	2. 4.
Rio Maior.	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Ruivães	4. 7.	2. 6.

TERRAS	Partida de Lisb.	Chegada a Lisb.
Sacavem, Santa Comba Dão, Santarem	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Santiágo de Cassem, S. Thyroso	4. 7.	2. 6.
Seixal	2. 6.	2. 6.
Serpa	4. 7.	2. 4.
Setubal	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Silves, Sines	4. 7.	2. 6.
Soure	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Tancos, Tavira, Thomar, Ton- della	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Torrão	4. 7.	2. 6.
Torres Novas, Torres Vedras, Trancoso	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Valadares, Valença	4. 7.	2. 6.
Vianna do Alemtéjo, Vianna do Minho, Vidigueira, Villa do Conde	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Villa Franca (*)	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Villa Nova da Cerveira	4. 7.	2. 6.
———— de Famalicão	2. 4. 7.	2. 4. 6.
———— de Foscôa	2. 4. 7.	2. 6.
———— de Portimão	4. 7.	2. 6.
———— da Rainha	*	*
Villa Pouca, Villa Real	4. 7.	2. 6.
———— Real de Santo Antonio	2. 4. 7.	2. 4. 6.
———— Viçosa	2. 4. 7.	2. 4. 6.
Vinhaes	4. 7.	2. 6.
Vizeu	2. 4. 7.	2. 4. 6.

ADVERTENCIAS.

A Posta diaria, que na Tabella se indica em varias localidades fóra da Capital, é em quanto durarem as Carreiras dos Omnibus, e Vapôres: para Bellas, a mala é conduzida por um Correio diario, excepto nas 2.^{as} feiras: para Belém e Pedrouços as cartas são conduzidas duas vezes no dia, excepto nos Domingos.

O Correio de Hespanha, e mais Paizes Estrangeiros parte ás 2.^{as} 4.^{as} e Sab., e chega ás 2.^{as} 4.^{as} e 6.^{as}: para Galliza parte ás 4.^{as} e Sab., e chega ás 2.^{as} e 6.^{as}

As cartas devem ser lançadas nas Caixas da Posta diaria até ás 3 horas da tarde, e na Caixa da Administração Geral até ás 5 hor. nos dias da partida do Correio: nos sobrescriptos devem pôr-se nome da rua, número da porta, e andar.

As Authoridades deverão recommendar que as Cartas de Serviço sejam entregues na Administração dos Seguros, e não lançadas na Caixa geral.

Paquetes inglezes.

Do Norte. — Chega regularmente nos dias 2, 12 e 22 de cada mez. Parte com intervallo de poucas horas. As cartas devem ser franqueadas no Correio duas horas antes de annunciada a partida.

Do Sul. — Chega regulamente em 7, 17 e 27 de cada mez. Parte para o Norte em 9, 19 e 29 ás 3 hor. da manhã. As cartas devem ser lançadas no Correio da rua da Emenda, 2 hor. antes.

Do Brazil. — Chega regularmente a 8 ou 9. Parte a 14 de cada mez. As cartas devem ser lançadas no Correio 2 hor. antes de annunciada a partida.

A mala para Alexandria fecha no dia 22 de cada mez, e parte no dia immediato.

TABELLA 6.^a**Carreiras dos Omnibus com suas escalas, preços e horas.**

NOS MEZES DE MAIO ATÉ SETEMBRO.

Belém. R.^a 120
 Ha Carreiras de $\frac{1}{2}$ em $\frac{1}{2}$ hora.

Oeiras. { Belém. " 120
 { Dá-fundo " 220
 { Paço d'Arcos, ou Oeiras . . " 320
 { De Paços d'Arcos a Oeiras,
 ou ás avessas " 40

Partem de Lisboa ás 7 $\frac{1}{4}$ da manhã, e 5 da tarde.

Voltam de Oeiras ás 6 da manhã, e 7 da tarde.

Bemfica { Sete-Rios R.^s 120
 { Bemfica. " 200
 { De Sete-Rios para Bemfica " 80

Partem de Lisboa ás 6 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{3}{4}$ da manhã, 1 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{1}{2}$, e 7 horas da tarde.

Voltam de Bemfica ás 7, 7 $\frac{1}{2}$ e 8 da manhã, 2 $\frac{3}{4}$, 4 $\frac{3}{4}$, 5 $\frac{3}{4}$, 6 $\frac{3}{4}$ e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Nos Domingos e Dias Santos ha muito maior número de carreiras.

Lumiar { Campo Pequeno. R.^s 120
 { Do Campo Pequeno para o
 Lumiar " 40
 { Lumiar " 200

Partem de Lisb. ás 6 $\frac{1}{4}$ da manh., 3 $\frac{1}{2}$ e 6 h. da t.

Voltam do Lumiar ás 7 $\frac{1}{2}$ da manhã, 4 $\frac{1}{2}$ e 7 $\frac{1}{2}$ da tarde.

Nos Domingos e Dias Santos, ha maior número de carreiras.

Poço do Bispo ou Beato Antonio . . . R.^s 120

Partem de Lisboa ás 7 $\frac{1}{2}$, e 11 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ da tarde.

Voltam do Poço do Bispo ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, 1 e 7 $\frac{1}{4}$ da tarde.

Cintra .	{	Alto da Porcalhota	R. ^s	300
		Ponte Pedrinha	"	400
		Papel	"	500
		Rio de Mouro	"	680
		Cintra	"	960

Partem de Lisboa ás 6 da manh., e 3 $\frac{1}{2}$ h. da t.

Voltam de Cintra ás 6 $\frac{1}{2}$ da manh., e 5 $\frac{1}{2}$ h. da t.

Mafra. . .	{	Bemfica	R. ^s	200
		Bellas	"	400
		Sabugo (estalagem)	"	800
		Pero Pinheiro (largo)	"	900
		Cheleiros (ponte)	"	1000
		Mafra	"	1200
		De Mafra a Cheleiros	"	200
		Pero Pinheiro	"	300
		Sabugo	"	400
		Bellas	"	800
Bemfica	"	1000		
Lisboa	"	1200		

Partem de Lisboa nas Quartas feiras ás 6 horas da manhã.

Voltam de Mafra nas Quintas feiras ás 2 horas da tarde.

Parte nos Sabbados ás 2 horas da tarde.

Volta nas Segundas feiras ás 7 hor. da manhã.

Feira do Campo Grande R.^s 240

Partem com intervallos de 20 minutos, ou mais, conforme os dias de maior ou menor concorrencia.

Feira da Luz

Feira de Agualva

Festa em Bellas

Dom. da Madre de Deos etc.

} Annuncia-se pré-
viamente a hora.

NOS MEZES DE OUTUBRO ATÉ ABRIL.

Belém. — Partem e voltam todo o dia de $\frac{1}{2}$ em $\frac{1}{2}$ hora.

Oeiras. — Partem ás 7 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 3 $\frac{1}{4}$ horas da tarde.

Voltam ás 4 da tarde, e 7 $\frac{1}{2}$ horas da manhã.

Bemfica. — Partem ás 7 da manhã, 1 $\frac{1}{2}$, e 4 horas da tarde.

Voltam 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, 2 $\frac{1}{4}$, e 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde.

Lumiar. — Partem ás 7 da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Voltam ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 5 horas da tarde.

Poço do Bispo. — Partem ás 7 $\frac{1}{2}$, e 11 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Voltam ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, 1, e 5 horas da tarde.

Cintra. — Partem ás Quartas feiras ás 8 horas da manhã.

Voltam ás Quintas feiras ás 2 horas da tarde.

Partem nos Sabbados ás 12 horas da manhã.

Voltam nas Segundas feiras ás 9 horas da manhã.

Mafra. — Partem ás Quartas feiras ás 8 horas da manhã.

Voltam nas Sextas feiras ás 12 horas da manhã.

Advertencias.

1.^a Os preços da volta, são iguaes aos da partida, tanto no verão como no inverno.

2.^a Além destas carreiras, a Companhia aluga Omnibus por preços commodos, para o que tem carruagens especiaes com todo o aceio e elegancia.

3.^a Nos alugueis, e linhas temporarias, o preço regula segundo as distancias, e qualidade do serviço.

EMPREZAS PARTICULARES.

Villa Franca de Xirá, por legoa	R. ^s 120
Alemquer	” 240
Arruda	” 240

Advertencias.

1.^a A diligencia de Villa Franca sahe todos os dias do largo de S. Nicoláo em Lisboa ás 4 hor. da tarde, e faz escula pela Portella, Sacavem, Póvoa, Alverca, e Alhandra: volta de Villa

Franca, do Campo da Feira, ás 6 hor. da manhã.

2.^a Os bilhetes em Lisboa vendem-se em S. Nicoláo na loja do Sr. Mauricio Pereira, n.º 24, e em Villa Franca na Estação.

3.^a O Director da Diligencia responsabilisa-se por qualquer volume, que não possa ir no Carro, sendo apresentado na dita loja na vespera da partida.

4.^a As carreiras de Alemquer, e Arruda são especialmente destinadas ao serviço dos passageiros do Vapór, e fazem escala pelas terras do seu transito, regulando o preço a 120 por legoa.

5.^a A carreira de Alemquer parte de Villa Franca quando chega o Vapór; larga em Alemquer os passageiros, e recebe os que hão de partir na volta do Vapór para Lisboa.

6.^a A carreira da Arruda parte de Alhandra, e deitando em Arruda os passageiros, recebe logo os que hão de seguir viagem no Vapór para Lisboa.

TABELLA 7.^a

Viagens a vapor.

N. B. *A letra — P — indica a partida de Lisboa; a letra — V — a volta para Lisboa; a letra — h — quer dizer — horas — o signal ^l sobre os algarismos quer dizer — minutos — m quer dizer manhã — t — tarde: o signal ✕ quer dizer — Domingo, ou Dia santo de guarda: em seguida às carreiras vão os preços, o menor é o de Prôa, o maior o de Ré.*

RIBA-TÉJO.

Azambuja, P. ás 7 h. da m. : V. depois de 12 —
Preços 300, 600.

Escala.

Alhandra, e Villa Franca — 160, 320.
Carregado, e Villa Nova — 240, 480.

VALLE DE ZEBRO.

Em Jan. Fev. Nov. e Dez.

P. ás 10 h. da m : V. ás 12 h. — 120, 240.

Em ✕ P. ás 8 h. e 30' da m. : V. ás 2 h. e 30' da t.

Março e Outub.

P. ás 10 h. e 15' da m. : V. ás 12 h.

Em ✕ P. ás 8 h. e 15' da m. : V. ás 4 h. da t.

Abril a Setemb.

P. ás 10 h. da m. : V. ás 12 h.

Em ✕ P. ás 7 h. e 30' da m. : V. ás 4 h. e 30' da t.

Faz sempre as escalas do costume.

BARREIRO, E SEIXAL.**Em Jan. Fev. Nov. e Dez.**

P. ás 10 h. da m., e 4 h. e 15' m. da t. : V. ás 7 h. e 30' da m., e 12 h. e 30' — 50, 100.

Em ✕ P. ás 8 h. e 30' da m., e 4 h. e 15' da t. : V. ás 7 h. e 30' da m., e 3 h. da t.

Março e Outub.

P. ás 10 h. e 15' da m., e ás 5 h. da t. : V. ás 7 h. da m., e ás 12 h. e 30'.

Em ✕ P. ás 8 h. e 15' da m., e ás 6 h. da t. : V. ás 7 h. da m., e ás 4 h. e 30' da t.

Abril e Setemb.

P. ás 10 h. da m., e ás 5 h. e 30' da t. : V. ás 6 h. e 30' da m., e ás 12 h. e 30'.

Em ✕ P. ás 7 h. e 30' da m., e ás 6 h. e 15' da t. : V. ás 6 h. 30' da m., e ás 5 h. da t.

Maió, Jun. Jul. e Agost.

P. ás 10 h. da m., e ás 6 h. da t. : V. ás 6 h. e 15' da m., e ás 12 h. e 30'.

Em ✕ P. ás 7 h. e 30' da m., e ás 7 h. e 15 m. da t. : V. ás 6 h. e 15' da m., e ás 6 h. da t.

Faz escala por Cacilhas.

CACILHAS.

Em Jan. Fev. Nov. e Dez.

P. ás 9 h. da m., e ás 2 e 30', 3 e 15', 4 e 15' da t.: V. ás 8 h. e 30', 9 e 30' da m., e ás 3 h., 3 e 30' da t. — *Preços* 40, 80.

Em ☩ viagens contínuas: P. a 1.^a ás 7 h. e 30' da m.: V. a ultima ás 4 h. e 30' da t.

Por barcos de vela: P. ás 10 h. e 30' da m., e 12 h. e 30': V. ás 11 h. e 30' da m., e á 1 h. da t.

Março e Outub.

P. ás 8 h. e 30', 9 e 15' da m., e ás 3 h., 4, e 5 da t.: V. ás 8 h., 9, 9 e 30' da m., e ás 3 h. e 30', 4 e 30' da t.

Em ☩ P. a 1.^a ás 7 h. e 15' da m.: V. a ultima ás 5 h. e 30' da t.

Barcos: P. ás 10 h. e 30' da m., e ás 12 h. e 30', e 5 h. e 30' da t.: V. ás 11 h. e 30' da m., e 1 h. e 30', e 6 h. da t.

Abril e Setemb.

P. ás 8 h. e 9 h. da m., e ás 2 h. e 30', 3 e 30', 4 e 30', e 5 e 30' da t.: V. ás 7 h. e 30', 8 e 30', e 9 h. e 15' da m., e ás 3 h., 4, e 5 da t.

Em ☩ P. a 1.^a ás 6 h. e 30' da m.: V. a ultima ás 6 h. e 30' da t.

Barcos: P. ás 10 h. e 12 h. da m., e ás 6 h. da t.: V. ás 11 h. da m., e á 1 h., e 6 h. e 30' da t.

Maio, Jun. Jul. e Agost.

P. ás 7 h. e 45', e 8 h. e 45' da m., e ás 2 h. 30', 3 e 30', 4 e 30', 5 e 30', e 6 e 30' da t.: V. ás 7 h. e 15', 8 e 15', e 9 e 15' da m., e ás 3 h., 4, 5, e 6 da t.

Em ✕ P. a 1.^a ás 6 h. e 30' da m.: V. a ultima ás 7 h. e 15' da t.

Barcos, P. ás 10 h. da m., 12 h., e 7 h. da t.:

V. ás 11 h. da m., e á 1 h., e 7 h. e 30' da t.

Nas carreiras extraordinarias tudo é a 80 réis.

Advertencia.

Conforme a necessidade do serviço, todas as carreiras são susceptíveis de alteração, excepto a de Riba-Téjo; em todo o caso porém faz-se annuncio nas Estações competentes.

Porte dos volumes.

RIBA-TÉJO.

Alforges ou malas de cavallaria, consideram-se bagagens até 32 arrateis.

Barrís e vazilhas pequenas — por almude R.^s 20

Quartólas. " 320

Meias pipas " 480

Pipas " 960

Barrís de manteiga, de peixe, ou de alca-trão. arroba " 20

Barricas — " 20

Bahús ou caixas, até 4 arrobas—palmo " 20

Ditos ou ditas, excedendo de 4 arrobas arroba " 20

Canastras (ou cestos vendimos) regula- res.	cada uma	R. ^s	60
Ditas, ditos com gallinhas. — " —	"	"	80
Ditas, pequenas	— " —	"	30
Ditas, ditas com gallinhas. . — " —	"	"	50
Ditas, grandes até 5 arrobas — " —	"	"	80
Ditas, ditas de 5 arrobas até 8	arroba	"	40
Ditas, ditas com gallinhas	cada uma	"	100
Condeças e cabazes pequenos — " —	"	"	30
Cadeiras e moveis pequenos — " —	"	"	20
Ditas de braços.	— " —	"	30
Ditas a Voltaire, ou similhan- tes	— " —	"	100
Camapés	— " —	"	160
Meias cómmodas, e bancas pequenas	— " —	"	120
Cómmodas e guarda-roupas de 5 palmos, sophás e otto- manas, marquezas, e es- pelhos regulares	— " —	"	240
Cómmodas, guarda-roupas, e espelhos grandes	— " —	"	480
Leitos grandes desarmados — " —	"	"	100
Ditos, pequenos	— " —	"	60
Colxões grandes	— " —	"	100
Ditos, pequenos	— " —	"	60
Pianos.	— " —	"	1200
Barrotes, taboas, bancos grandes e taboleiros.	palmo	"	20
Arvores grandes	cada uma	"	20
Ditas, pequenas.	— " —	"	10
Bacêllos.	cada cento	"	60

Sacas de carvão	cada uma	R. ⁶	120
Costaes de fazenda	arroba	"	20
Metaes, soltos ou em caixotes	— " —	"	20
Sacos com trigo, legumes etc.	alqueire	"	20
Taleigos de neve	cada um	"	100
Perús, patos, e outras aves grandes até 6	— " —	"	20
Ditos, sendo menos de 6	— " —	"	10
Gallinhas, não vindo em canastras ou cestos	duzia	"	40
Carneiros, e cabras vivas, (sendo mortas é metade)	cada um	"	120
Cabritos, borregos e leitões vivos (sendo mortos é metade)	— " —	"	40
Porcos mortos	— " —	"	30
Ditos vivos até 8 arrobas	— " —	"	240
Peixe grosso	cada cento	"	300
Dito miudo	arroba	"	20
Recoveiras com peixe	cada uma	"	100
Resteas d'alhos	duzia	"	40
Cebôlas	molho	"	10
Foguetes	duzia	"	200

Notas.

1.^a As vazilhas vazias pagam metade do preço estipulado quando cheias, segundo a sua capacidade.

2.^a Todas as canastras, cestos vendimos e cabazes que se empregarem na conducção de frutas

e outros objectos, sendo vazias pagam 10 réis por volume.

3.^a Todos os objectos ou peças não especificadas na tabella pagarão pelo preço dos mais analogos; e todos aquelles que tomarem grande espaço pagarão além do porte do pêsô, mais segundo o espaço que tomarem objectos semelhantes.

4.^a Cabeças de gado ou volumes superiores a 8 arrobas, só serão conduzidos quando tenha havido convenção, e pelo preço que se tiver estipulado.

VALLE DE ZEBRO.

Todos os volumes pagam metade dos da Carreira de Riba-Téjo, excepto os seguintes:

Cabazes grandes, e condeças regulares.	R. ^s 20
Quartólas	” 120
Meias pipas	” 160
Pipas	” 320

Advertencia.

Os fretes dos volumes, serão pagos nos locaes do embarque recebendo-se bilhetes que serão entregues ao desembarque.

**Des Direitos Parochiaes nas Freguezias
de Lisboa por Decreto de 8 de Junho
de 1844.**

BAPTISMOS, E CASAMENTOS.

Sem capa 800; com capa 1\$200: fóra da Igreja
Parochial 6\$400.

Tod. N. B. Estas quantias pertencem ao Parocho;
ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade
do que se dá ao Parocho.

✕ ENTERROS.

Corpo á terra — á mão; Offerta 900, Acompañamento 600: de sege, Offerta 1\$200, Acompañamento 800.

Caixão á cova — á mão; Offerta 2\$400, Acompañamento 1\$600; de sege, Offerta 3\$600, Acompañamento 2\$400.

De Berlinda — Offerta 9\$600, Acompañamento 6\$400.

De Coche com Berlinda, ou sem ella — Offerta 19\$200, Acompañamento 12\$800.

Tod. N. B. Estas quantias pertencem aos Parochos,
os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé
fóra dos limites das suas respectivas Freguezias.

zias: ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia, que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.

ENCOMMENDAÇÕES CANTADAS.

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de 9 lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarimba e Altares (excepto do SS.) ao Parocho 2 terços; ao Thesoureiro um terço.

FESTIVIDADES.

Missa cantada na Igreja Parochial. — De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial. — De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

Malinas e Lauões — ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia — ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Manhãs de Domingo de Ramos, 5.^a 6.^a e

Sabbado Santo, Ascensão e Candéas — em cada uma ao Parocho 2\$400 ; ao Thesoureiro 800.

CARTORIO.

Banhos — de 3 denuncias 480 ; de uma 120.
Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamentos, e Obito 240.

N. B. *Certidões d'Obito de pobres, e Attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos (Circular de 12 de Novembro de 1833.)*

Abrir assentos por despacho de Authoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscas — até 20 annos *gratis* ; dahi para traz — cada anno 60.

Attestados de vida — 240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$ por anno ; a umas de Expostos ; ou a pobres, serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada arvore de geração — 800.

Conhecenças, ou deriscas — cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os Baptismos, e enterreros dos Expostos continuam a ser gratuitos (Circular de 23 de Agosto de 1839.

**PORTARIA AOS PAROCHOS DAS FREGUEZIAS
DE LISBOA.**

Portaria do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça de 5 de Março de 1845, declarada pela de 22 de Agosto de 1850. — Os Parochos não podem levar buscas das Certidões dos assentos de Baptismos, Casamentos, e Obitos, todas as vezes que os interessados lhes marcarem as épocas ou periodos, dentro dos quaes querem as buscas.



TABELLAS ASTRONOMICAS.

TABELLA 1.^a

Do principio da Aurora (para regulamento da Missa das Almas) e das horas, em que o Sol nasce, e se põe.

JANEIRO				FEVEREIRO		
Dias do Mez	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce h. m.	põe-se h. m.	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce h. m.	põe-se h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	4 45	6 24	5 36
31	5 17	6 56	5 4

MARÇO				ABRIL		
Dias do Mez	Aur.	O Sol		Aur.	O Sol	
	princ. h. m.	nasce h. m.	põe-se h. m.	princ. h. m.	nasce h. m.	põe-se h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 8	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16

MAIO				JUNHO		
Dias do Mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19

JULHO				AGOSTO			
Dias do Mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol		
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.	
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4	
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2	
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0	
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58	
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56	
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54	
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51	
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49	
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47	
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44	
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42	
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40	
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38	
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35	
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33	
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30	

SETEMBRO				OUTUBRO		
Dias do Mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	5 13	6 44	5 16

NOVEMBRO				DEZEMBRO		
Dias do Mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 8	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

Da Equação do tempo.

EXPLICAÇÃO.

JÁ em 1850 dissemos em o nosso Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se acceléra, e outras vezes parece estacionario: os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação, que reduziram á seguintê Tabella.

Entre outros usos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na Tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro; sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no resisto, e acerta-se: se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da móla real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se acceléra, e a Equação deve então indicar min. e seg. antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a

Equação mostra min. e seg. depois do meio dia :
 uma palavra governa até apparecer a outra.

O signal ' ao lado superior do algarismo, indica minutos, o signal '' indica segundos, v. gr. 25' 30'' quer dizer 25 min. e 30 seg.

A primeira columna em cada pagina pertence aos dias dos mezes.

TABELLA 2.^a—EQUAÇÃO DO TEMPO. 111

Dias do mez	Janeiro		Fevereiro		Março	
1	3'	51''	13'	54''	12'	36''
2	4	20	14	1	12	24
3	4	47	14	8	12	11
4	5	15	14	13	11	58
5	5	42	14	18	11	44
6	6	8	14	23	11	30
7	6	35	14	26	11	16
8	7	0	14	29	11	1
9	7	25	14	31	10	46
10	7	50	14	32	10	30
11	8	14	14	32	10	14
12	8	38	14	32	9	58
13	9	0	14	30	9	42
14	9	23	14	28	9	25
15	9	44	14	26	9	8
16	10	5	14	22	8	51
17	10	25	14	18	8	33
18	10	44	14	13	8	16
19	11	3	14	7	7	58
20	11	21	14	1	7	40
21	11	38	13	54	7	22
22	11	55	13	46	7	3
23	12	10	13	38	6	45
24	12	25	13	29	6	17
25	12	39	13	20	6	8
26	12	52	13	10	5	49
27	13	4	12	59	5	31
28	13	16	12	48	5	12
29	13	26	4	54
30	13	36	4	35
31	13	45	—	—	4	17

Dias do mez	Abril	Maio	Junho
1	3' 58''	3' 3''	2' 34''
2	3 40	3 10	2 25
3	3 22	3 17	2 15
4	3 4	3 23	2 6
5	2 46	3 29	1 55
6	2 29	3 34	1 45
7	2 11	3 39	1 34
8	1 54	3 43	1 23
9	1 37	3 46	1 11
10	1 21	3 49	0 59
11	1 5	3 51	0 47
12	0 49	3 53	0 35
13	0 33	3 54	0 23
14	0 17	3 55	0 10
15	0 2	3 55	0 1
16	0 11	3 54	0 14
17	0 26	3 53	0 27
18	0 40	3 51	0 40
19	0 54	3 49	0 53
20	1 7	3 46	1 6
21	1 20	3 43	1 19
22	1 32	3 39	1 32
23	1 44	3 35	1 44
24	1 56	3 30	1 57
25	2 7	3 25	2 10
26	2 17	3 19	2 22
27	2 27	3 12	2 35
28	2 37	3 6	2 47
29	2 46	2 58	2 59
30	2 55	2 51	3 11
31	—	2 42	—

Dias do mez	Julho	Agosto	Setembro
1	3' 23''	6' 0''	0' 6''
2	3 35	5 56	0 25
3	3 46	5 52	0 44
4	3 57	5 47	1 3
5	4 8	5 42	1 23
6	4 18	5 36	1 42
7	4 28	5 29	2 2
8	4 38	5 22	2 23
9	4 47	5 14	2 43
10	4 56	5 6	3 3
11	5 4	4 57	3 24
12	5 12	4 48	3 45
13	5 20	4 38	4 6
14	5 27	4 27	4 27
15	5 34	4 16	4 48
16	5 40	4 4	5 9
17	5 45	3 52	5 30
18	5 50	3 39	5 51
19	5 55	3 26	6 12
20	5 58	3 12	6 33
21	6 2	2 57	6 55
22	6 5	2 43	7 16
23	6 7	2 28	7 36
24	6 8	2 12	7 57
25	6 9	1 56	8 18
26	6 10	1 39	8 38
27	6 10	1 23	8 58
28	6 9	1 5	9 18
29	6 8	0 48	9 38
30	6 6	0 30	9 57
31	6 3	0 12	—

Depois

Depois

Antes

Dias do mez	Outubro		Novembro		Dezembro	
1	10'	17''	16'	15''	16'	46''
2	10	36	16	16	10	23
3	10	54	16	16	9	59
4	11	12	16	16	9	35
5	11	30	16	14	9	10
6	11	48	16	12	8	45
7	12	5	16	9	8	19
8	12	22	16	5	7	53
9	12	38	16	0	7	26
10	12	54	15	54	6	59
11	13	9	15	47	6	31
12	13	24	15	40	6	3
13	13	39	15	32	5	35
14	13	52	15	23	5	6
15	14	6	15	13	4	37
16	14	19	15	2	4	8
17	14	31	14	51	3	39
18	14	43	14	39	3	9
19	14	54	14	25	2	40
20	15	4	14	11	2	10
21	15	14	13	57	1	40
22	15	24	13	41	1	10
23	15	32	13	25	0	40
24	15	40	13	7	0	10
25	15	47	12	49	0	19
26	15	53	12	31	0	49
27	15	59	12	11	1	18
28	16	4	11	51	1	48
29	16	8	11	38	2	17
30	16	11	11	8	2	47
31	16	14	—	—	3	16

TABELLA 3.^a

Da edade da Lua, e das marés.

EXPLICAÇÃO.

SERVE a Tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente, e vasante da maré; busca-se na 1.^a columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; com esse número vou á 1.^a columna da Tabella das primeiras, ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baxamar que desejo saber: v. gr. quero saber as marés do dia 5 de Setembro: busco na 1.^a columna da Tabella seguinte o dito dia 5, e nessa mesma linha, debaixo da palavra Setembro, que está no alto da columna, vejo o número 22: vou com esse número á 1.^a columna da Tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baxamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde, e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baxamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na Tabella das primeiras marés se notam marés de tarde, as marés da manhã desse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho
1	11	12	11	13	13	14
2	12	13	12	14	14	15
3	13	14	13	15	15	16
4	14	15	14	16	16	17
5	15	16	15	17	17	18
6	16	17	16	18	18	19
7	17	18	17	19	19	20
8	18	19	18	20	20	21
9	19	20	19	21	21	22
10	20	21	20	22	22	23
11	21	22	21	23	23	24
12	22	23	22	24	24	25
13	23	24	23	25	25	26
14	24	25	24	26	26	27
15	25	26	25	27	27	28
16	26	27	26	28	28	29
17	27	28	27	29	29	1
18	28	29	28	30	30	2
19	29	30	29	1	1	3
20	30	1	1	2	2	4
21	1	2	2	3	3	5
22	2	3	3	4	4	6
23	3	4	4	5	5	7
24	4	5	5	6	6	8
25	5	6	6	7	7	9
26	6	7	7	8	8	10
27	7	8	8	9	9	11
28	8	9	9	10	10	12
29	9	10	10	11	11	13
30	10	—	11	12	12	14
31	11	—	12	—	13	—

Dias do mez.	Juho	Agost.	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	15	16	18	19	20	21
2	16	17	19	20	21	22
3	17	18	20	21	22	23
4	18	19	21	22	23	24
5	19	20	22	23	24	25
6	20	21	23	24	25	26
7	21	22	24	25	26	27
8	22	23	25	26	27	28
9	23	24	26	27	28	29
10	24	25	27	28	29	30
11	25	26	28	29	1	1
12	26	27	29	30	2	2
13	27	28	1	1	3	3
14	28	29	2	2	4	4
15	29	1	3	3	5	5
16	30	2	4	4	6	6
17	1	3	5	5	7	7
18	2	4	6	6	8	8
19	3	5	7	7	9	9
20	4	6	8	8	10	10
21	5	7	9	9	11	11
22	6	8	10	10	12	12
23	7	9	11	11	13	13
24	8	10	12	12	14	14
25	9	11	13	13	15	15
26	10	12	14	14	16	16
27	11	13	15	15	17	17
28	12	14	16	16	18	18
29	13	15	17	17	19	19
30	14	16	18	18	20	20
31	15	17	—	19	—	21

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baxamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.
2	4	6 t.	10	18 t.
3	4	54 t.	11	6 t.
4	5	42 t.	11	54 t.
5	6	30 t.	0	42 m.
6	7	18 t.	1	30 m.
7	8	6 t.	2	18 m.
8	8	54 t.	3	6 m.
9	9	42 t.	3	54 m.
10	10	30 t.	4	42 m.
11	11	18 t.	5	30 m.
12	0	6 m.	6	18 m.
13	0	54 m.	7	6 m.
14	1	42 m.	7	54 m.
15	2	30 m.	8	42 m.
16	3	18 m.	9	30 m.
17	4	6 m.	10	18 m.
18	4	54 m.	11	6 m.
19	5	42 m.	11	54 m.
20	6	30 m.	0	42 t.
21	7	18 m.	1	30 t.
22	8	6 m.	2	18 t.
23	8	54 m.	3	6 t.
24	9	42 m.	3	54 t.
25	10	30 m.	4	42 t.
26	11	18 m.	5	30 t.
27	0	6 t.	6	18 t.
28	0	54 t.	7	6 t.
29	1	42 t.	7	54 t.
30	2	30 t.	8	42 t.

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baxamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	42 m.	9	54 m.
2	4	30 m.	10	42 m.
3	5	18 m.	11	30 m.
4	6	6 m.	0	18 t.
5	6	54 m.	1	6 t.
6	7	42 m.	1	54 t.
7	8	30 m.	2	42 t.
8	9	18 m.	3	30 t.
9	10	6 m.	4	18 t.
10	10	54 m.	5	6 t.
11	11	42 m.	5	54 t.
12	0	30 t.	6	42 t.
13	1	18 t.	7	30 t.
14	2	6 t.	8	18 t.
15	2	54 t.	9	6 t.
16	3	42 t.	9	54 t.
17	4	30 t.	10	42 t.
18	5	18 t.	11	30 t.
19	6	6 t.	0	18 m.
20	6	54 t.	1	6 m.
21	7	42 t.	1	54 m.
22	8	30 t.	2	42 m.
23	9	18 t.	3	30 m.
24	10	6 t.	4	18 m.
25	10	54 t.	5	6 m.
26	11	42 t.	5	54 m.
27	0	30 m.	6	42 m.
28	1	18 m.	7	30 m.
29	2	6 m.	8	18 m.
30	2	54 m.	9	6 m.

JUIZO DO ANNO.

NENHUMAS saudades nos deixa o Planeta *Mercurio*, a quem os Astrologos deram o dominio do anno, que acabou! foram bem desagradaveis as suas influencias! deu-nos uma Primavera humida, e bem má para os frutos da terra, e para a saude dos corpos! no Estio quiz assar-nos; e para que não tivessemos refrigerio nas frutas da Estação, tão destemperadas ventanias nos mandou, que lançou quase tudo por terra! fica tambem memoravel pelas muitas, variadas, e importunas doencas, com que nos mimoseou: mas em compensação deu-nos tambem uma Exposição de objectos naturaes e de industria, qual nunca teve logar no Mundo, onde bem mostrou a sua influencia sobre os inventores, artistas, etc.: não menos foi fiel em nos dar, como promettêra uma grande cópia de successos, para objectos das conversações, e de entretenimento jornalístico, assim não fossem alguns delles tão tragicos, e outros tão desagradaveis!

Entramos agora nas benignas influencias do potente *Jupiter*, que tem o seu assento no 6.º Ceo. Dizem os Astrologos velhos, que elle é propicio á natureza humana: que com a sua influencia se clarifica o ar, correm ventos saudaveis, e são as chuvas de grande proveito á terra: as enfermidades diminuem, e purificando o ar, afu-

genta as pestilencias. Accrescentam, que causa nos homens amizades, concordia, socego, paz, tranquillidade, e benevolencias!!! abençoado Planeta! oxalá que as tuas influencias se verifiquem á risca! Divididos em tantos partidos, e em permanente hostilidade, espremendo uns no coração dos outros o mais amargoso fel de calumnias, de invectivas, de odios, e de vingança, que felizes não seriamos, se, bebendo até á saciedade das aguas do placido Lethes, acordassemos um dia totalmente esquecidos do passado; nos olhassemos todos como filhos desta terra, e nos abraçassemos como patricios, Irmãos, e como Christãos, empenhados unicamente em curar as profundas chagas, que os nossos desvarios tem aberto na nossa cara Patria?!

Dizem mais, que este Planeta tem dominio sobre os homens sabios, honestos, liberaes, justos, piedosos, leaes, bem inclinados e religiosos, verdadeiros, virtuosos e magnificos; e sobre os juizes rectos e misericordiosos; sobre os compassivos, prudentes, cautos, e tementes a Deos! Que maior felicidade, do que um Governo, e um Parlamento, compostos de gente com taes qualidades, e com taes influencias! teriamos então uma verdadeira, e saudavel regeneração Social! Deos o permittisse! O peor é que as influencias de tão bom Planeta cedo acabam! Fevereiro nos entrega ao dominio de *Venus*, que tem o seu assento no 3.^o Ceo, como dizem os Astrologos. Lembrada estará esta Deosa, que deste 3.^o Ceo se remontou ella em outro tempo até ao 6.^o, para orar

pelo Povo Lusitano perante o padre Jupiter, a quem entre soluços dissera :

Ora pois, porque o amo é maltratado,
Quero-lhe querer mal, será guardado.

e que desarmando com sua formosura, graça, e attractivos artificiosos o braço do grão tonante, merecêra ouvir as seguintes dôces expressões :

Formosa filha minha, não temais
Perigo algum nos vossos Lusitanos ;
Nem que ninguem comigo possa mais,
Que esses chorosos olhos soberanos.

agora que a sorte nos entregou ao seu dominio, e ás suas directas influencias, é de esperar que sejamos bem afortunados ; se as revoluções da terra ainda não chegaram aos Astros.

Dizem os Astrologos, que Venus tem dominio sobre o bello sexo, e meninos ; sobre os musicos, e bem falladores ; sobre os ditosos, bem afortunados, justos, prudentes, agradecidos, e piedosos ; e finalmente sobre os que se présam de polidos, e aceados.

Dizem mais, que não faltarão aguas : que o Inverno será pésado e frio : a Primavera ventosa : o Estio humido e aprazivel : o Outono em partes sêcco e ventoso, e em partes com muitas aguas. Accrescentam, que haverá muitos mantimentos ; mas caros. A vindima será muita e boa ; e de azeite e mel haverá abundancia.

Denota porém que haverá mal de olhos, e que morrerão muitos meninos de bexigas; (cuidado em os vaccinar a tempo.) Dizem também, que muitos homens graves, e de estimação hão de padecer trabalhos: que ha de haver muitas romarias, peregrinações, e algumas grandes dissensões em diversas partes do Mundo: que ha de haver mortandade no gado miudo; e que se sentirão alguns terremotos em diversas partes.

Outro Author diz muitas cousas feias, que nós não queremos repetir; só é bom para os gulosos de fruta; porque promette muita: manda-nos porém observar o dia 20 de Março, e diz que

Se fôr tempo quieto e sereno, haverá abundancia de trigo, centeio, cevada, vinho, mel, e azeite; muitos legumes, poucas favas, e morte no gado.

Se chover, haverá por partes pouco peixe, e más searas, grande carestia de vinho, azeite, e outras frutas; e n'outras partes será mediana a colheita deste genero, e de mel e enxames.

Se fôr de nevoas, o mesmo que fica dito, com algumas doenças molestas e importunas.

Se o dia fôr ventoso, denota influxos marciaes, com mediania de mantimentos, e seus defluxos á mistura.

Se fôr de trovões, grande carestia de mantimentos, em alguns Paizes; e n'outros mediania de frutos e pouco mel.

Muito rabugento estava o velho quando tal prognostico escrevia!!! *Deos sobre tudo*, que é sempre o remate da cantiga.

HISTORIA.

PORTUGAL.

A POSIÇÃO geographica do Reino; bem como a sua divisão Fysica, Ecclesiastica, Civil administrativa e judicial, veja-se no nosso Almanak de 1850, ou na nossa Folhinha de 1843.

A origem da Sociedade Portugueza, e Instituição da Monarchia, e sua Independencia; o Governo de Portugal, e organização da Sociedade no que diz respeito ao seu Commercio interno, Correspondencia epistolar, meios de transporte, e viação etc. Vejam-se no mesmo Almanak de 1850.

FAMILIA REAL PORTUGUEZA.

A SENHORA D. MARIA II, Rainha de Portugal e dos Algarves etc.: nasceu a 4 de Abril de 1819; subiu ao Throno por Abdicação condicional de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro IV, em 2 de Maio de 1826, e por Abdicação absoluta em 3 de Março de 1828: começou a exercer a Regia Authoridade em 20 de Setembro de 1834: casou em 1 de Dezembro de 1834 com o Principe D. Augusto Carlos, Duque de Leuchtenberg, e Santa Cruz, (morreu em 28 de Março de 1835):

passou a segundas nupcias por procuração em 1 de Janeiro, e em Pessoa em 9 de Abril de 1836 com

ElRei D. FERNANDO AUGUSTO, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 29 de Outubro de 1816.

O Serenissimo Senhor D. PEDRO D'ALCANTARA, Principe Real, Hereditario, nasceu a 16 de Setembro de 1837.

O Serenissimo Senhor Infante D. LUIZ FILIPPE, Duque do Porto, 2.^o Filho, nasceu a 31 de Outubro de 1838.

O Serenissimo Senhor Infante D. JOÃO, Duque de Béja, 3.^o Filho, nasceu a 16 de Março de 1842.

O Serenissimo Senhor Infante D. FERNANDO, 4.^o Filho, nasceu a 23 de Julho de 1836. ~~46~~

O Serenissimo Senhor Infante D. AUGUSTO, 5.^o Filho nasceu a 4 de Novembro de 1847.

A Serenissima Senhora Infanta D. MARIA ANNA, 1.^a Filha, nasceu a 21 de Julho de 1843. ~~46~~

A Serenissima Senhora Infanta D. ANTONIA, 2.^a Filha, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845.

TIOS DA RAINHA.

O Senhor D. MIGUEL DE BRAGANÇA E BORBON, nasceu em 26 de Outubro de 1802. *Residia em Inglaterra, e passou á Allemanha com o titulo de Conde de Çamora.* Casou em Francfort em 25 de Setembro de 1851 com

A Serenissima Senhora D. ADELAIDE SOFIA AMELIA LUIZA JOANNA LEOPOLDINA, Princeza de Loewenstein-Wertheim-Rochefort ou Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831.

A Serenissima Senhora D. ISABEL MARIA, Regente do Reino desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828, nasceu a 4 de Julho de 1801.

A Serenissima Senhora D. ANNA DE JESUS MARIA, nasceu a 23 de Dezembro de 1806: casou em 1 de Dezembro de 1827.

A Serenissima Senhora D. AMELIA AUGUSTA, Princeza de Baviera, Imperatriz do Brazil, Duqueza de Bragança, viuva do Imperador, Duque de Bragança, o Senhor D. Pedro, nasceu a 31 de Julho de 1812.

A Serenissima Senhora D. MARIA AMELIA AUGUSTA, sua Filha, Irmã da Rainha, nasceu em 1 de Dezembro de 1831.

MINISTERIO.

Desde 18 de Junho de 1849 até 26
de Abril de 1851.

Presidente, e Ministro dos Negocios do Reino —
Conde de Thomar.

Ecclesiasticos, e de Justiça — Felix Pereira de
Magalhães.

Estrangeiros — Conde do Tojal.

Guerra — Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.

Marinha — Visconde de Castellões.

Fazenda — Antonio José d'Avila.

Em 26 de Abril.

Presidente do Conselho de Ministros — O Duque
da Terceira.

Reino — *interino* — Felix Pereira de Magalhães.

Em 27 de Abril.

Ministro dos Negocios da Guerra — Duque da Terceira ; e *interino* o Visconde de Castellões.

Em 1 de Maio.

Presidente, e Ministro dos Negocios do Reino — Duque de Saldanha.

Negocios Estrangeiros, e do Reino — *interino* — Barão da Luz.

Guerra, Marinha e Ultramar — *interino* — Barão de Francos.

Ecclesiasticos e de Justiça, e Fazenda — *interino* — Marino Miguel Franzini.

Em 17 de Maio.

Ministro dos Negocios da Guerra — *interino* — Duque de Saldanha.

Marinha e Ultramar — *interino* — Barão da Luz.

Em 22 de Maio.

Ministro dos Negocios do Reino — José Ferreira Pestana.

Ecclesiasticos, e de Justiça — Joaquim Philippe de Soure.

Fazenda — Marino Miguel Franzini.

Estrangeiros — Antonio Aluizio Jervis de Atouguia.

Marinha e Ultramar. — Marquez de Loulé.

Em 7 de Julho.

Ministro dos Negocios do Reino — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Ecclesiasticos e de Justiça — Bispo do Algarve e *interino* — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Marinha e Ultramar — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Em 5 de Agosto.

Ministro dos Negocios da Fazenda — Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão.

Em 21 de Agosto.

Ministro dos Negocios da Fazenda — *interino* — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

EXERCITO.

A força do Exercito foi fixada, pela Lei de 23 de Abril de 1850, em 24:000 praças de pret de todas as Armas, no anno economico de 1850 a 1851, sendo licenciada toda a que poder ser dispensada, sem prejuizo do serviço.

Por Decreto de 26 de Novembro de 1836 se dividiu militarmente o Reino de Portugal, e Ilhas Adjacentes em 10 Governos, a que se deu o nome de *Divisões Militares*; cada uma com o seu Quartel General: a 1.^a em *Lisboa*, 2.^a *Vizeu*, 3.^a *Porto*, 4.^a *Braga*, 5.^a *Chaves*, 6.^a *Castello-Branco*, 7.^a *Estremoz*, 8.^a *Tavira*, 9.^a *Funchal*, 10.^a em *Angra*.

Por Decreto de 20 de Dezembro de 1849 se deu nova organização ao Exercito, cujo pessoal é o seguinte:

Engenheiros. — Um Batalhão com 4 Companhias; uma de *Pontonciros*, uma de *Mineiros*, e duas de *Sapadores*: em tempo de paz 399 praças de pret, e em tempo de guerra 632.

Artilheria. — Tres Regimentos, de 10 Baterias cada um; uma *montada*, uma de *montanha*, e 3 *apeadas*, em tempo de paz: 2 montadas, 2 de

montanha, e 6 apeadas, em tempo de guerra: (o Reg. n.º 1, em lugar da Bater. montada, tem uma a cavallo). Cada Reg. em tempo de paz tem 886 hom., e em tempo de guerra 1350 hom.

Cavallaria. — Oito Reg.; cada um em tempo de paz tem 6 Comp. formando 3 Esquadrões, 436 hom.: em tempo de guerra 8 Comp., 4 Esquad., 564 hom.

Infanteria. — São 18 Regimentos, entrando o de Granadeiros da Rainha. Cada Reg. compõe-se de 8 Comp., formando 2 Batalhões: em tempo de paz tem 738 hom.: em tempo de guerra 1497 hom.

Caçadores. — São 9 Batalhões, cada um com 3 Comp.: em tempo de paz 606 homens: em tempo de guerra 1495 hom.

Os Corpos de 2.^a linha são os seguintes: na 1.^a Divisão Militar, em Lisboa 1 de Artilheiros, 1 Esquad. de Cavallar. 1 Reg. de Inf., e 3 Batalhões de Caçadores; e os Batalhões de *Setubal*, *Santarem*, e *Leiria*. Na 2.^a o de *S. João de Aréas*, na 3.^a os 3 Batalhões do *Porto*, e *Villa Nova de Gaia*, e o de *Agueda*: na 4.^a o Batalh. de *Vianna*; na 5.^a os de *Bragança*, *Pezo da Regoa*, e *Villa Real*; na 6.^a os de *Castello-Branco*, e *Guarda*; na 7.^a os de *Campo Maior*, e *Estremoz*; na 8.^a os de *Béja*, *Lagos*, e *Tavira*: ao todo 26 Corpos no Reino.

Todo o Exercito tem o fardamento de panno azul ferrele, excepto os Caçadores, que o tem de Saragoça.

TABELLA

**Dos uniformes dos Corpos do Exercito,
e suas Praças.**

N. B. A letra —A— quer dizer *azul ferrete* —
A. c. *azul claro* — Am. *amarello* — B. *branco* —
C. *carmezim* — E. *encarnado* — P. *preto*.

QUALIDADE DOS CORPOS	Numero	Góla	Canhão	Forro	PRAÇA
Estado Maior..	E.	E.	A.	
Estado Maior de Praças..	P.	E.	A.	
Estabelec. ^{tos} scientificos..	B.	B.	A.	
Engenheiros	P.	P.	E.	
Artilheria...	1. ^o	E.	E.	E.	Lisboa.
	2. ^o	E.	E.	E.	Elvas.
	3. ^o	A.	E.	E.	Valença.
Cavallaria *	1. ^o	C.	A.	C.	Estremoz.
	2. ^o	C.	C.	C.	Belém.
	3. ^o	B.	B.	Am.	V. ^a Viçosa.
	4. ^o	B.	E.	Am.	Santarem.
	5. ^o	E.	A. c.	Am.	Evora.
	6. ^o	E.	E.	Am.	Chaves.
	7. ^o	A. c.	A. c.	Am.	Bragança.
	8. ^o	A. c.	E.	Am.	Castellobr.

* Os Numeros 1 e 2 de Cavallaria são de Lanceiros.

QUALIDADE DOS CORPOS	Numero	Góla	Canhão	Forro	PRAÇA
Caçadores . .	1. ^o	P.	P.	P.	Setubal.
	2. ^o	Lisboa.
	3. ^o	Villa Real.
	4. ^o	Tavira.
	5. ^o	Leiria.
	6. ^o	Funchal.
	7. ^o	Guimarães.
	8. ^o	Penamacôr.
	9. ^o	Em todos	Em todos	Em todos	Porto.
Granadeiros da Rainha . }	E.	E.		Lisboa.
	1. ^o	B.	B.		Belém.
Infanteria ...	2. ^o	B.	A. c.	Todos tem o ferro branco	Porto.
	3. ^o	B.	Am.		Vianna.
	4. ^o	B.	E.		Elvas.
	5. ^o	A. c.	B.		Açôres.
	6. ^o	A. c.	A. c.		Porto.
	7. ^o	A. c.	Am.		Mafra.
	8. ^o	A. c.	E.		Braga.
	9. ^o	Am.	B.		Lamego.
	10. ^o	Am.	A. c.		Lisboa.
	11. ^o	Am.	Am.		Béja.
	12. ^o	Am.	E.		Castellobr.
	13. ^o	E.	B.		Chaves.
	14. ^o	E.	A. c.		Vizeu.
	15. ^o	E.	Am.		Lagos.
	16. ^o	E.	E.		Lisboa.
	17. ^o	B.	A.		Elvas.

LISTA

**Dos Cardeaes, de que em Outubro de 1851
se compunha o Sacro Collegio.**

N. B. A letra — A. — quer dizer *Arcebispo*,
— B. — *Bispo* — c. — *creado* — D. — *Diacono* —
n. — *nasceu* — T. — *Titulo* — Dioc. — *Diocese*.

CARDEAES BISPOS.

- 1.º Machi (Vicente) nasceu em Capo di Monte, Diocese de Montefiascone a 31 de Agosto de 1770: creado em 2 de Out. de 1826: Bispo d' *Ostia, e Velletri*; Decano do Sacro Collegio.
- 2.º Lambruschini (Luiz) dos Clerigos Regulares de S. Paulo; n. em Genova a 16 de Maio de 1776: c. em 30 de Set. de 1831; B. do *Porto, S. Rufina, e Civitavecchia*; Sotto-Decano.
- 3.º Castracane degli Antelminelli (Castrucio) n. em Urbino a 21 de Set. de 1779: c. em 15 de Abril de 1833: B. de *Palestrina*,
- 4.º Mattei (Mario) n. em Pergola a 6 de Set. de 1792: c. em 2 de Jul. de 1832: B. de *Frascati*.
- 5.º Brygnole (Jacome Luiz) n. em Genova em 8 de Maio de 1797: c. em 20 de Jan. de 1834: B. de *Sabina*.
- 6.º Patrizi (Constantino) Romano, n. em Siena a 4 de Set. de 1798: c. em 23 de Jan. de 1834: B. de *Albano*.

CARDEAES PRESBYTEROS.

- 1.º Oppizoni (Carlos) A. de Bolona, n. em Milão a 15 de Abril de 1769 : c. em 26 de Março de 1804 : do Titulo de *S. Lourenço in Lucina*.
 - 2.º Fransoni (Tiago Philippe) n. em Genova a 10 de Dez. de 1775 : c. em 2 de Out. de 1826 : T. de *S. Maria in Aracoeli*.
 - 3.º Barberini (Benedicto) n. em Roma a 22 de Out. de 1783 : c. em 2 de Out. de 1826 : T. de *S. Maria in Trastevere*.
 - 4.º Spinola (Ugo Pedro) n. em Genova a 29 de Jun. de 1791 : c. em 30 de Set. de 1831 : T. dos *Ss. Silvestre e Martinho nos Montes*.
 - 5.º Bianchi (Ambrosio) n. em Cremona a 17 de Out. de 1771 : c. em 6 de Abril de 1835 : T. dos *Ss. André e Gregorio no Monte Celio*.
 - 6.º Sermattei (Gabriel della genga) n. em Assis em 4 de Dez. de 1801 : c. em 1 de Fev. de 1836 : T. de *S. Jeronymo degli Schiavoni*.
 - 7.º S. Filippo e Sorso (Luiz Amado de) n. em Calher a 21 de Jun. de 1796 : c. em 19 de Maio de 1837 : T. de *S. Maria in Via*.
 - 8.º Mai (Angelo) n. em Schilpario, Dioc. de Bergamo, em 7 de Março de 1782 : c. em 19 de Maio de 1837 : T. de *S. Anastasia*.
- Creados em 12 de de Fevereiro de 1838.**
- 9.º Soglia (João) B. de Osimo e Cingoli, n. em Casola Valsenio, Dioc. d'Imola, em 11 de Out. de 1799 : T. dos *Ss. 4 Coroados*.

- 10.º Mellini (Charissimo Falconieri) A. de Ravenna, n. em Roma a 17 de Set. de 1794 : T. de *S. Marcello*.
- 11.º Orioli (Antão Francisco) dos Menores Conventuaes, n. em Banhacavallo, Dioc. de Faenza, a 10 de Dez. de 1778 : T. dos *Ss. 12 Apostolos*.
- 12.º Tosti (Antonio) n. em Roma a 4 de Out. de 1776 : T. de *S. Pedro in Montorio*.
- 13.º De Angelis (Filippe) A. de Fermo, n. em Ascoli a 16 de Abril de 1792 : c. em 12 de Set. de 1838 : T. de *S. Bernardo alla Terme Diocleziane*.
- 14.º Sterckx (Engelberto) A. de Malines, n. em Ophem, Dioc. de Malines, em 2 de Nov. de 1792 : c. em 13 de Set. de 1838 : T. de *S. Bartholomeu nell' Isola*.
- 15.º Ferretti (Gabriel) n. em Ancona a 31 de Jan. de 1795 : c. em 30 de Nov. de 1838 : T. dos *Ss. Quirico, e Julitta*.
- 16.º Pygnatelli (Fernando) Theatino, A. de Palermo, n. em Napoles a 9 de Jun. de 1770 : c. em 8 de Jul. de 1839 : T. de *S. Maria da Victoria*.
- 17.º Pianetti (Gaspar Bernardo) B. de Viterbo e Toscanella, n. em Jesi a 7 de Fevereiro de 1780 : c. em 23 de Dez. de 1839 : T. de *S. Sixto*.
- 18.º Casoni (Luiz Vanicelli) A. de Ferrara, n. em Amelia a 16 de Abril de 1801 : c. em 23 de Dez. de 1839 : T. de *S. Praxedes*.
- 19.º Allieri (Luiz) n. em Roma a 17 de Jul.

- de 1805 : c. em 14 de Dez. de 1840 : T. de *S. Maria in Portico*.
- 20.º Bonald (Luiz Jacome Mauricio de) A. de Lião, n. em Milhaud, Dioc. de Rhodéz em 30 de Nov. de 1787 : c. em 1 de Março de 1841 : T. da *Ss. Trind. no Monte Pincio*.
- 21.º Swarzenberg (Frederico José) A. de Praga, n. em Vienna d'Austria a 6 de Abril de 1809 : c. em 24 de Jan. de 1842 : T. de *S. Agostinho*.
- 22.º Villadicani (Francisco de Paula) A. de Messina, n. a 22 de Fevereiro de 1780 : c. em 27 de Jan. de 1843 : T. de *S. Aleixo*.
Creados em 22 de Janeiro de 1844.
- 23.º Asquini (Fabio Mario) n. em Faganha a 14 de Agosto de 1802 : T. de *S. Estevão no Monte Celio*.
- 24.º Azevedo (Antão Maria Cagiano de) n. na Dioc. de Aquino em 11 de Dez. de 1797 : T. de *S. Cruz em Jerusalem*.
- 25.º Paracciani (Nicoláo Clarelli) B. de Montefiascone, e Corneto, n. em Riete a 12 de Abril de 1799 : T. de *S. Pedro ad Vincula*.
Creados em 22 de Julho de 1844.
- 26.º Traetto (Domingos Carafa de) A. de Benevento, n. em Napoles a 12 de Jul. de 1805 : T. de *S. Maria dos Anjos*.
- 27.º Simonetti (Lourenço) n. em Roma a 26 de Maio de 1789 : T. de *S. Lourenço Pane e Perna*.
- 28.º Piccolomini (Tiago) n. em Siena a 31 de Jul. de 1795 : T. de *S. Marcos*.

- 29.º Henriques de Carvalho (Guilhërme) Patriarca de Lisboa, n. em Coimbra a 10 de Fev. de 1793: c. em 19 de Jan. de 1846.
- 30.º Baluffi (Caetano) A. d'Imola, n. em Ancona a 29 de Março de 1788: c. em 21 de Dez. de 1846: T. dos *Ss. Pedro e Marcellino*.
- 31.º Formari (Rafael) n. em Roma a 23 de Jan. 1787: c. em 21 de Dez. de 1846.
- 32.º Du Pont (Jacome Maria Antonio Celestino) A. de Bourges, n. em Villa-franca Dioc. de Nizza, em 2 de Fev. de 1792: c. em 12 de Jun. de 1847: T. de *S. Maria do Populo*.
Creados em 30 de Setembro de 1850.
- 33.º D'Astros (Paulo Thereza David) A. de Toloza, n. em Tours a 13 de Out. de 1772.
- 34.º Bonnel y Orbe (João José) A. de Toledo, n. em Pinos do Valle, Dioc. de Granada, em 17 de Março de 1782.
- 35.º Mathieu (Tiago Maria Adriano Cesareo) A. de Besançon, n. em París a 20 de Jan. de 1796.
- 36.º Romo (Judas José) A. de Sevilha, n. em Cavixar, Dioc. de Toledo, em 9 de Jan. de 1779.
- 37.º Gousset (Thomaz) A. de Reims, n. em Montigny-les-Cherlieux, Dioc. de Besançon, em 1 de Maio de 1792.
- 38.º Somerau Beeckh (Maximiliano José Godofredo Libero, Barão de) A. de Olmutz, n. em Vienna a 21 de Dez. de 1769.
- 39.º Geissel (João) A. de Colonia, n. em Giammeldigen, Dioc. de Spira, em 4 de Fev. de 1796.

- 40.º Da Cunha e Mello (Pedro Paulo de Figueiredo) A. de Braga, n. em Faveiro, Dioc. de Coimbra, a 19 de Jun. de 1770.
- 41.º Wiseman (Nicoláo) A. de Westminster, n. em Sevilha a 2 de Agosto de 1802: T. de *S. Pudenciana*.
- 42.º Cosenza (José) A. de Capua, n. em Napoles, a 20 de Fev. de 1788: T. de *S. Maria in Traspontina*.
- 43.º Pecci (José) B. de Gubbio, n. em Gubbio a 13 de Abril de 1776: T. de *S. Balbina*.
- 44.º Diepenbrock (Melchior de) B. de Breslavia, n. em Bochald, Dioc. de Munster, a 9 de Jan. de 1798.

CARDEAES DIACONOS.

- 1.º Sforza (Thomaz Riario) n. em Napoles a 8 de Jan. de 1782: c. em 10 de Março de 1823: Diacono de *S. Maria in Via Lata*.
- 2.º Bernetti (Thomaz) n. em Fermo a 29 de Dez. de 1779: c. em 8 de Out. de 1826: D. de *S. Lourenço in Damaso*.
- 3.º Gazzoli (Luiz) n. em Terni a 18 de Março de 1774: c. em 30 de Set. de 1831: D. de *S. Eustaquio*.
- 4.º Fieschi (Adrião) n. em Genova a 7 de Março de 1788: c. em 23 de Jun. de 1834: D. de *S. Maria ad Martyres*.
- 5.º Ciacchi (Luiz) n. em Pesaro a 16 de Agosto de 1788: c. em 12 de Fev. de 1838: D. de *S. Angelo in Pescheria*.
- 6.º Ugolino (José) n. em Macerata a 6 de Jan.

- de 1783: c. em 12 de Fev. de 1838: D. de *S. Adrião no Foro Romano*.
- 7.º Serafini (João) n. na Cid. de Magliano em Sabina a 15 de Out. de 1786: c. em 12 de Fev. de 1843: D. de *S. Maria in Cosmedin*.
Creados em 21 de Dezembro de 1846.
- 8.º Marini (Pedro) n. em Roma a 5 de Out. de 1794: D. de *S. Nicoláo in Carcere*.
- 9.º Bofondi (José) n. em Forli a 24 de Out. de 1795: D. de *S. Cesario*.
- 10.º Antonelli (Tiago) de Terracina, n. em Sonnino a 2 de Abril de 1806: c. em 12 de Jun. de 1847: D. de *S. Agueda alla Suburra*.
- 11.º Roberti (Roberto) n. em S. Justo, Dioc. de Fermo, em 23 de Dez. de 1788: c. em 30 de Set. de 1850: D. de *S. Maria in Domnica*.

MINISTERIO ROMANO-ACTUAL.

Presidente do Conselho de Ministros, Pro-Secretario d'Estado — Cardeal Antonelli.

Ministro do Interior (Reino) — Rdm. Monsegn. Domingos Savelli.

De Graça, e Justiça — Sr. Angelo Giansanti, Advogado Consistorial.

Finanças (Fazenda) — Commendador Angelo Galli.
Ministro do Commercio, Bellas Artes, Obras publicas, Industria, e Agricultura — Sr. Camillo Jacobini.

Guerra — Principe D. Domingos Orsini.

Auditor da S. Rota Romana. — Rdo. Monseg. Teodolfo Mertel.

Secretario — Caval. Francisco Sabatucci.

Casa de Loewenstein-Wertheim-Rochefort ou Rosenberg.

Não nos sendo possível dar desta Casa uma noticia tão minucioza, como se acha no Almanak de Gotha de 1836 pag. 161, e na edição de 1848 pag. 152, ou na *Nação* n.º 1199, satisfaremos a curiosidade de nossos Leitores extractando destes documentos quanto basta para se conhecer a origem e progressos desta nobre e illustre familia.

Frederico, o Victorioso, Eleitor Palatino, teve um filho chamado *Luiz*, que nasceu em 1463: um dos successores deste, em linha recta, *Luiz II* teve dois filhos que foram *Christovão Luiz*, e *João Thierrri*, e foram Chefes de duas dynastias: o 1.º abraçou o Lutheranismo, e a sua dynastia foi denominada = Linha Lutherana de Virneburgo (hoje Loewenstein-Wertheim-Freudenberg).

O mais moço, *João Thierrri*, permaneceu Catholico, e a sua dynastia se denominou = Linha Catholica de Rochefort, (hoje Loewenstein-Wertheim-Rosenberg). Um dos representantes desta Linha, *Maximiliano Carlos*, Governador Imperial de Milão, obteve *para si* a dignidade de Principe do Imperio em 3 de Abril de 1711, e *para os seus descendentes* em 13 de Março de 1712: em 1713 o Imperador Carlos VI lhe concedeu tambem o voto e assento no Banco dos Principes da Franconia; em 1818 o representante desta Casa foi creado Membro hereditario da 1.ª Camara de

Baviera, e de Baden; em 1819 da de Wurthemberg; e em 1820 da do Gram-Ducado de Hesse.

As transformações da Allemanha, e principalmente a extincção do Imperio Allemão em 1806, encravaram as suas possessões em diversos Estados, regidos por Soberanos differentes; reunindo pois todo o seu territorio, e habitantes, possui na totalidade pouco mais de 17 milhas quadradas com 59:075 habitantes. A residencia é em Kleinhembach sobre o Meno.

O Principe Carlos Henriques (hoje representante da Casa) filho do Principe *Constantino*, e da Princeza de Hohenlohe-Langenburg (ambos já fallecidos) n. a 21 de Maio de 1834: succedeu a seu Avô o Principe Carlos Thomaz (que foi casado com a Princ. *Sofia* Luiza filha do Conde de Windisch-Graetz) em 3 de Nov. de 1849.

A Princ. Adelaide Sofia, sua Irmã, n. a 3 de Abril de 1831: casou com o Senhor D. Miguel de Bragança.

Tias.

Leopoldina Maria, n. a 29 de Dez. de 1804: Viuva.

Adelaide Eulalia, n. a 19 de Dez. de 1806: casada com o Princ. de Rohan-Rochefort.

Maria Crescencia, n. a 3 de Agosto de 1813: Viuva.

Eulalia Egydia, n. a 31 de Agosto de 1820.

Tios, Irmãos do Avô.

Augusto Chrysostomo, n. a 9 de Agosto de 1808.

Francisco Maximiliano, n. a 3 de Abril de 1810.

Josefina Maria, n. a 9 de Agosto de 1814.

RETROSPECTO.

Religião.

EM tão curto espaço não nos é possível relatar os progressos do Catholicismo em todo o Mundo durante os annos de 1850 e 1851. Na Asia, Africa, e America milhares e milhares de pagãos e gentios, deixando o culto de suas falsas divindades, se têm alistado debaixo das bandeiras do crucificado: innumeraveis meninos de ambos os sexos, abandonados por seus progenitores, e votados á morte temporal e eterna, têm sido comprados para Deos pelos zelosos Missionarios Apostolicos, regenerados nas aguas do sagrado Baptismo, e collocados onde possam receber uma educação Christã, e ser uteis á Santa Igreja, de quem são filhos, ao Estado, e talvez áquelles mesmos, que os abandonaram e venderam.

Na Europa vai triunfando a Verdade; a Divina Graça, esclarecendo os homens de intelligencia, e fazendo-os comprehender bem os effeitos anti-sociaes, e anti-religiosos do principio anarchico do *livre exame*, e *rejeição de toda a authoridade*, têm operado na Allemanha, França, Inglaterra, e outros Paizes numerosas, e muito importantes conversões para o Catholicismo.

A Portugal tambem coube neste anno de 1851 uma parte dos triumphos da Santa Igreja ; em 25 de Junho a Ex.^{ma} D. Henriqueta Wintler abjurou os erros do Calvinismo na Igreja dos Rd.^{os} Missionarios Inglezes ; e quase um mez depois, nessa mesma Igreja, uma familia inteira entrava no gremio da Igreja Catholica, abjurando os erros de Lutherô.

No Minho zelosos Sacerdotes têm por vezes aberto as Missões em diferentes partes, com grande concorrência e proveito das Almas ; em Penafiel, em dia d'Ascensão, foi tal o concurso do povo, que foi necessario armar-se outro pulpito fóra da Igreja, e prégarem simultaneamente os dois Missionarios a uma multidão de seis a sete mil pessoas ! oxalá que os Srs. Bispos as promovessem em todos os seus Bispados !

Tendo-se publicado em Roma em 25 de Jul. de 1850 a Encyclica para o Jubileo do Anno Santo, esta Indulgencia se publicou em Portugal na Quaresma de 1851.

Em 5 de Agosto continuou o nosso Em.^{mo} Prelado a Visita do Patriarchado, prégando, e administrando os Sacramentos da Eucharistia, e Sagrado Chrisma a milhares de pessoas : soffreo comtudo um incómmodo, que Deos permittiu não fosse fatal ; e em razão do máo estado das estradas, virou-se-lhe a carruagem ; felizmente não soffreo damno em sua saude.

Na Baviera todos os Arceb. e Bispos se reuniram em Freissing a 4 de Out. de 1850, para deliberarem sobre importantes objectos religiosos.

Em França, em 1850 no curto espaço de 4 mezes, se celebraram cinco Concilios Provinciaes, e cinco Diocesanos. As Cidades e Municipios para preservarem a Mocidade das perniciosas doutrinas Voltaireanas, têm entregado aos Arceb., Bispos, e Corporações Religiosas a direcção dos seus Collegios: já se contavam 44 destes Collegios Catholicos, e bem assim a fundação de uma Universidade Catholica.

Já têm sido admittidas varias Corporações Religiosas; Jesuitas, Carmelitas, Monges da Trapa, e Dominicos: estes tiveram em 14 de Out. de 1850 a satisfação de vêr canonicamente confirmada a sua Provincia em França.

O Arceb. de París instituiu com geral applauso nesta Cidade o Sagrado Lausperenne: nenhuma Igreja o têm mais do que uma vez no anno: instituiu tambem uma Associação para promover o culto Divino (talvez sejam as nossas Irm. do SS.)

O Jubileo teve em toda a França uma concorrencia espantosa.

Em 30 de Out. de 1850 estabeleceu Sua Santidade a Jerarchia Ecclesiastica nos Estados Unidos da America: creou um Arcebispo Metropolitano em Nova-Yorch, e tres Bispados Suffraganeos, de Harford, Albany, e Buffalen.

Sobre Inglaterra têm estendido o Senhor o seu Braço Omnipotente e Misericordioso, derramando sobre aquelle povo as torrentes da Sua Divina Luz, e fazendo triunfar a sua Causa de um modo brilhantissimo, e atravez das maiores contradicções. Não são só os pobresinhos e ignorantes as ovelhas

desgarradas, que se acolhem ao aprisco da Santa Igreja Catholica Romana: Senhoras das classes mais elevadas, Lords, Pares, Deputados, Doutores insignes, e até não poucos Ministros da Igreja Anglicana renunciam seus pingues Beneficios, e vêm render homenagem á verdade, e abraçar uma vida de Cruz!!! Já em Inglaterra, Escocia, e Irlanda se contam para mais de dez milhões de Catholicos Romanos!

Esta circumstancia devia obrigar o Summo Pontifice a collocar a Igreja Catholica Ingleza na mesma linha das mais Igrejas do Catholicismo, governando-se por Prelados proprios, segundo as leis geraes, e não por Delegados Apostolicos, que era uma medida interina e de excepção. Foi por isso que o Santo Padre por Bulla de 29 de Set. de 1850 estabeleceu em Inglaterra e Escocia a Jerarchia Eccles., creando um Arceb. Metropolitano, e 12 Bispados Suffraganeos; e dividindo aquella Christandade em 13 porções, para serem dirigidas espiritualmente pelos novos Prelados: o local em que estes Prelados têm a sua Cadeira Episcopal, faz conhecer o Pastor e a sua correspondente grei: tudo aqui é espiritual, nada ha de temporalidade, que offenda direitos alheios; nem prerogativas da Corôa: nada ha aqui que exceda as regalias das Seitas dissidentes da Igreja Official: entre tanto foi esta medida considerada por todo o Protestantismo como aggressão Papal!

O Cardeal Wiseman, novo Arceb. de Westminster, vendo que os inimigos do Catholicismo achavam forte apoio no Governo, e que as suas represen-

tações eram desattendidas, publicou um Manifesto ao Povo Inglez, do qual em 10 horas se venderam 20 mil exemplares!

Lord J. Russel redigiu um Bill de oppressão contra os Catholicos, e se poz á testa dos Ministros despeitados da Igreja Official; orou no Parlamento contra a chamada *agressão Papal*; denunciou a Santa Igreja de tramar uma vasta conspiração contra as liberdades civís e religiosas da Europa, e de se oppôr á influencia Britannica no Continente! e offereceu o seu decantado Bill que indirectamente destroe o Bill de emancipação de 1829.

Em Abril ou Maio se levou ao Parlamento uma representação dos Catholicos com 255:766 assignaturas, para desviar toda a idéa, de que se tivesse em vista usurpar as prerogativas reaes no estabelecimento da Jerarchia Ecclesiastica; mas de nada serviu; o Bill foi approved em ambas as Camaras, e sancionado pela Rainha! As cousas de Deos sempre encontram resistencia, e contradicções.

Em 19 de Agosto installou-se em Dublin (Irlanda) uma Associação de 100 mil pessoas, para fazerem ao Bill toda a guerra possivel; porém legal e constitucional; e entre os Associados se contam alguns Ministros da Igreja Anglicana, a quem pareceu mal tão oppressora medida: já em Outubro se estava imprimindo um mui volumoso Manifesto contra o Bill. É digno de lêr-se o bem redigido Jornal = O Catholico = que dá abundantes noticias sobre os objectos religiosos, e a

lucta contra os erros da época: além da boa redacção é muito accommodado no preço.

Politica.

Na Europa a politica tem sido a mesma do anno anterior: terminaram algumas desavenças, ou fomento de grande guerra, e permaneceu a má catadura, com que se encaram os homens das idéas novas, e os das antigas instituições: o anno de 1852 é o que traz a aglomeração de nuvens pesadas, e pejudas de raios destruidores, que parece vão cobrir o horisonte da França, para dalli se espalharem por toda a Europa, ou talvez por todo o Mundo: Deos nos acuda, e dê a todos a sua luz para conhecermos o verdadeiro bem. Fóra da Europa conserva-se accésso o facho da rebellião e guerra civil; na China contra a dynastia reinante; nas possessões Inglezas contra os seus dominadores, e na America contra os interesses de partido, sendo ahi permanente ha 30 annos!

Em Portugal tivemos uma guerra mansa, e muito extraordinaria! O Marechal Duque de Saldanha em 9 de Abril fez uma demonstração hostil contra o Ministerio do Conde de Thomar: sahio de Lisboa, e com mui pouca tropa percorreu as Provincias do Norte até Galliza: moveu-se todo o Exercito, e parece, que mui estudadamente as forças belligerandas procuravam evitar todo o conflicto! terminou esta lucta pacifica com outra demonstração no Porto, na qual infelizmente houve um morto, e um ferido: o Duque foi victo-

riado por toda a parte, e em Lisboa com enthusiasmo tal, qual nunca teve, mesmo em occasiões de muito maior consideração! O Ministerio do Conde de Thomar cahiu em 26 de Abril, e se seguiram os que levâmos indicados no lugar competente. As Eleições devem definir a situação, e o Ministerio se reconstruirá então segundo a côr, que prevalecer.

Finanças.

A grande quantidade de ouro, extraído das minas da California, fez adoptar em diversos Paizes algumas medidas para equilibrio dos metaes preciosos: estas medidas produziram em Portugal um pânico, de que se aproveitaram os agiotas: as Côrtes e o Governo tomaram este objecto em consideração; e se providenciou, levantando os direitos á prata, que se exportasse; e retirando-se da circulação todas as moedas de ouro estrangeiras (excepto os soberanos, e meios soberanos). Esta moeda retirada foi reduzida a corôas e meias corôas portuguezas, sendo as antigas tambem retiradas, por serem de maior valor.

Em 6 de Agosto crearam-se 800 contos em bilhetes de 5, 10, e 20 mil réis admissiveis como metal na 4.^a parte dos direitos nas Alfândegas Grande, do Porto, e Sete Casas; ganhando cada 5000 réis $\frac{1}{4}$ de real de juro por dia.

As Notas do Banco de Lisboa tem chegado quase ao par, tendo de perda só de 80 a 100 réis.

Mappa do rendimento das Alfandegas de Lisboa, Porto, e Sete Casas no anno economico de 1850 a 1851.

Alfandega Grande de Lisboa...	2.218:597	§125
— do Porto	1.815:766	§999
— das Sete Casas	902:077	§928
	<hr/>	
	4.936:442	§052

Abatimentos.

Para amortisação das Notas do Banco de Lisboa ...	432:822	§241
Para a Camara do Porto	39:114	§098
Para as obras da barra do Douro .	39:493	§285
	<hr/>	
	511:429	§624
	<hr/>	
Restam	4.425:012	§428

Camara Municipal de Lisboa.

Receita e Despeza em 1850.

Recebeu no 1.º Semestre	91:914	§835
Recebeu no 2.º d.º	105:799	§844
	<hr/>	
	197:714	§679

Dispendeu no 1.º		
Semestre	86:002	\$614
Dispendeu no 2.º		
dito	103:939	\$376
	<hr/>	189:941
		\$990
Saldo da Receita		7:772
		\$689

Construíram-se 4.825 braças de macadam; e 46.596 braças de calçada.

No dia de S. Pedro começou o novo Chafariz de Pedrouços a lançar por quatro grossas bicas abundantíssima agua.

Não podemos deixar de tributar os devidos louvores ao Illustre Camarista, o Sr. Luiz Antonio Martins, a cuja influencia e disvélos se deve o abastecimento de aguas neste, outr'ora tão sequioso bairro. Sendo tão grande a affluencia de pessoas, que no verão se retiram de Lisboa para este local por causa dos banhos de mar; era por certo a falta de agua um grande e insupportavel incommodo: o nosso digno bairrista soube destruir tamanho mal com suas acertadas providencias.

Ao mesmo Sr. se deve a construcção dos novos Chafarizes de Belém, e da Memoria; a nova Praça do peixe; o embellezamento da Praça fronteira á Casa Pia com sua cortina de pedra e assentos junto ao mar; o concerto da calçada do Galvão, e estrada da Tapada; a construcção do novo Cemiterio d' Ajuda, e sua linda Capella; e

varias outras obras, que agora não occorrem á nossa lembrança. Se algum dia lançar os olhos para os ricos tanques do Rio Sêcco, que se acham inutilisados por falta de agua (talvez por se acharem rôlos os canos) dará grande animação áquelle sitio, e receberá mil benções daquelle povo, que por tal falta tanto padece.

Mappa dos passageiros nas diferentes carreiras dos Omnibus, e seu rendimento no anno de 1850.

<i>Carreiras</i>	<i>Passageiros</i>	<i>Rendimento</i>
Belém.....	115:601	13:872\$280
Bemfica.....	33:103	5:297\$350
Oeiras.....	13:959	3:072\$340
Lumiar.....	20:387	3:058\$820
Poço do Bispo.....	13:762	1:651\$440
Mafra.....	681	752\$900
Cintra.....	4:710	4:527\$700
Feira do Campo.....	3:529	847\$080
Alugueis e linhas temporarias.....	2:831	1:118\$020
Total.....	208:563	34:197\$930

Teve neste anno mais 4:229 passageiros, do que no anno antecedente: e relativamente ao anno de 1848. mais 13:780 passageiros. As despesas em cavalgadas, ferragem, e forragens foi de 12:285\$296: restam 21:912\$634.

Estado Sanitario.

O Colera Asiatico tem girado por varios Paizes da Africa, e America, têm tocado em alguns pontos da Europa, e agora visitou Inglaterra, posto que mui benignamente. A febre amarella têm causado gravissimos estragos no Brazil, Caena, e varios outros pontos da America.

Em Portugal o estado sanitario neste anno de 1851 têm sido pouco satisfatorio: desenvolveram-se febres de todo o genero em diversas partes do Reino, e desinterias impertinentes, que a varias pessoas foram funestas e no Porto uma imprudencia fez importar uma faisea da febre do Brazil, que por misericordia de Deos se não tornou epidemica; mas que poz em sustos aquella Cidade, e todo o Reino: veio no fim do Estio; isto é. em principios de Setembro, e em 9 de Out. se achava já extincta; tendo-se obrigado a sahir a barra as embarcações, que vieram infeccionadas de tão terrivel enfermidade.

Tempo.

Em Nov. de 1850 começou a chover em 19, e continuou até 27. — Em Dez. desde 7 até 9. — Jan.

desde o dia 2 até 7, e de 12 até 17, e em 21 e 22, e 30 e 31. — Fev. no dia 1, e desde 21 até 24, com tempestade, trovoadas, e pedra. — Março desde 4 até 6 chuva miuda mas aturada, e em 13 e 14; em 15 norte rijo; tornou a chover em 20 até 22. — Abril no principio calôr forte, desde 6 até ao fim choveu sempre, e em muitos dias copiosamente, e em 23 e 24 com vento tempestuoso. — Maio desde 1 até 5; em 6 norte rijo e frio; tornou a chover desde 9 até 12; em 22 trovoadas ao longe, com algumas pingas, aproximou-se em 23 e choveu mais ou menos até 27 com vento rijo, que acamou algum trigo; de 29 a 31 algumas gôtas de agua de trovoadas, chovendo rijo em 31. — Junho em 1 continuou a chuva de trovoadas, e de 2 a 7 appareceram sempre nuvens pesadas, que não descarregaram aqui, em 13 alguns orvalhos, e desde então até fins de Set. não choveu mais; por fins de Set. vieram uns choviscos, e logo estiou até hoje 16 de Out.; tendo corrido o Estio e principio do Outono muito calmoso, e Sol ardente.

Trovoadas.

Nos ultimos dias de Abril um rijo vento leste produziu grandes estragos no Mondêgo, quebrando arvores, talos de videiras, e tombando e assolando searas de milho.

No dia 3 de de Junho no sitio das Pias, julgado de Sanfins pelas 11 h. da manhã desfechou uma trovoadas com chuva tão grande, que em

poucos minutos tudo ficou inundado, arrastando arvores, e varios outros objectos para as ribeiras, durou uma hora, e causou grandes estragos.

Em 12 de Set. houve em Villa Real uma trovoadá, que causou estragos tão grandes, que se avaliam em mais de 200 contos de réis! a Ribeira de Ponte Pedrinha até á Ermida ficou arrazada perfeitamente. Em 15 houve em Coimbra outra trovoadá, que lançou pedra do tamanho de ovos de pomba.

Tremôres.

Em Junho de 8 para 9 se sentiram em Coimbra 2 tremôres á 1, e 3 horas da noite.

Em 13 e 14 de Set. se sentiram em Lisboa, e em varias outras terras do Reino 2 tremôres das 9 para as 10 hor. da noite; em Evora sentiram-se 3 tremôres; o 1.º ás 7, o 2.º ás 8, e o 3.º ás 9 $\frac{1}{2}$ da noite, que foi de muita duração: o do dia 14 foi precedido em Evora de um grande trovão subterraneo, e fez estragos em Arraiolos.

No dia 25 de Julho na Polonia rebentou em varios pontos um terrivel furacão, que destruiu arvores, campos e embarcações matando muita gente, e cavalgadas: mais de 200 familias ficaram sem subsistencia; os mesmos estragos causou na Galitzia; segundo lêmos na *Nação*, na qual lêmos tambem o seguinte phenomeno.

Em Fevereiro no Valle de Rheinwal, e no de Userew (Suissa) cahiu grande quantidade de neve de côr avermelhada. Na mesma occasião ca-

hiu chuva encarnada, e amarella na Lombardia, ficando os objectos em que ella cahiu, tintos da côr da chuva, mesmo depois de sêccos.

Colheita.

A colheita do trigo, geralmente fallando, foi boa; assim mesmo o pão chegou em Lisboa a $32 \frac{1}{2}$ réis o arratel! a dos mais grãos, e legumes foi escassa: o tempo foi contrario á fruta, cahiu muita, e a que ficou tem sido de pouca duração: o rigor do estio, fortissimos calôres, e vento rijo e sêcco ameaçavam a uva; e parecia que a vindima seria muito escassa; mas, graças a Deos, ella tem sido de bom rendimento, excede a quantidade do anno anterior, excedendo-o tambem muito na qualidade: a colheita do azeite deve ser boa, ao menos por partes; pois vêmos que as arvores estão bem providas, mesnio depois dos grandes calôres, e das destemperadas ventanías.

ACONTECIMENTOS NOTAVEIS.

Exposição de Londres.

Teve logar neste anno em Londres um singularissimo, original, nunca visto, e por ventura nem imaginado, acontecimento! foi a grande Exposição dos productos tanto de industria, como naturaes de todo o Mundo, começada em Hyde-Park no 1.º de

Maio de 1851, e continuada, talvez até fim do anno, para estudo dos Artistas, que de todas as partes alli vão affluindo. Neste facto tudo é grande ! o pensamento, a sua execução, o Edificio, a quantidade, qualidade, e variedade dos objectos, e a concurrencia extraordinaria de espectadores de todos os Paizes. O Palacio de Hyde-Park foi feito de proposito para esse fim, e as suas paredes são de crystal ; na sua construcção, e das Officinas annexas gastaram-se 155:743 libras esterlinas, que na moeda portugueza equivale a 700:843\$500 réis. Na venda dos bilhetes de entrada, e dos impressos talvez se tenha tirado dobrado interesse.

Industria da caridade.

Querendo a Illustre Commissão Directora do Asylo da Mendicidade augmentar a receita deste philantropico Estabelecimento, preparou no Passeio Público de Lisboa uma grande illuminação, para vêr a qual se entrava por bilhetes a 480 por pessoa na 1.^a noite ; e a 240 em outras duas noites ; e pagando os meninos metade do preço dos adultos : offereceu tambem dentro do Passeio uma linda rifa, ministrada por Illustres Senhoras ; lojas de refrescos, e outras commodidades, proprias para fazer render mais o spectaculo a beneficio dos mesmos pobres.

As noites escolhidas foram a de 31 de Agosto, e 2 e 4 de Setembro : eis o

MAPPA DO RENDIMENTO DA ILLUMINAÇÃO
DO PASSRIO NAS TRES NOITES.

Bilhetes de entrada, produziram.	4:547	\$220
A rifa.	4:365	\$840
A loja de bebidas.	121	\$260
As cadeiras	154	\$885
A subida ao terrasso	47	\$895
Cópos de agua, renderam	13	\$599
		<hr/>
	9:250	\$699
Donativos	278	\$460
		<hr/>
Total.	9:529	\$159
		<hr/>
Dispendeu-se.	6:529	\$047
		<hr/>
Ficou liquido para o Asylo	3:000	\$112

Neste saldo entra uma Inscricção de 100\$000. Os objectos, que serviram, ficam em arrecadação para outras occasiões, e então será maior o beneficio do Estabelecimento.

Incendios.

Em 29 de Out. de 1850 perdemos a nossa Fragata D. Maria, que se achava em Macáu: tinha ella dado as salvas pelos annos d'ElRei o Senhor D. Fernando, e ás 3 horas da tarde se havia de dar a bordo um jantar: não se sabe como se communicou o fogo ao paiol da polvora; certo é, que ás 2 hor. e meia houve uma ex-

plosão, e a Fragata voou pelos ares com todos quantos estavam dentro! pereceram, entre nacionaes e estrangeiros, 188 pessoas.

O Rio Kiang (China) em toda a sua extensão demais de 2 legoas, costumava estar cheio de umas embarcações, a que os Chinas dão o nome de Juncos: pegou pois o fogo em uma das embarcações, e soprado por um vento rijo, rapidamente se tornou geral em todas as embarcações: por pouca gente, que cada uma tivesse, sempre é espantoso o número das victimas: já se tinham tirado do Rio 60 mil cadaveres, horripelmente desfigurados, e mutilados! Foi o incendio maior, e mais destruidor, que se tem visto não só na China, como em todo o Mundo! (*Nação*).

A Cidade de Raugouin, Capital do Imperio Birman (India) desapareceu da superficie da terra em 28 de Dez. de 1850, victima de um voraz incendio, que um vento rijo favoreceu: a Cidade constava de casas todas de madeira; pegou pois o fogo em uma; desta se communicou ás vizinhas, e em breve toda a Cidade era uma fogueira! sóbe a perto de 2 mil as casas destruidas! O fogo percorreu duas milhas de extensão, e uma de latitude: pegou tambem nas embarcações, e em uma grande quantidade de polvora depositada na Alfandega: foi incalculavel o número das victimas. (*Nação*).

Na California tambem houve dois fataes incendios, em um dos quaes metade da Cidade de S. Francisco ficou reduzida a cinzas com indisivel prejuizo.

VARIÉDADES.

A Capella de S. João Baptista na Igreja de S. Roque.

E este um dos objectos, que quase todos os viajantes, tanto nacionaes, como estrangeiros trazem marcado para vêr em Lisboa; e tem razão, por quanto além da riqueza, bom gosto, e primôr artistico, encontram ahi tambem uma das muitas provas da magnanimidade de um Rei, cujos projectos foram sempre gigantes, e diante de cujo coração nunca se offereceram obstaculos insuperaveis. Muitos dos curiosos talvez ignorem a historia desta Capella; e os menos instruidos poderão passar de leve pelos objectos mais dignos de attenção, quiçã entretendo-se em cousas de menos monta: a uns e outros lhes offerecemos a seguinte narrativa e descripção, que extrahimos do Gabinete historico.

Historia da Capella.

Em uma das vezes que ElRei D. João V visitou a Casa professa de S. Roque, que era dos Padres Jesuitas, observou que estando todas as

Capellas da Igreja ricamente construidas e adornadas, só a de S. João Baptista não excedia os limites da decencia e acção: perguntada pois a razão da differença, foi-lhe respondido; que aquella era a Capella unica da Igreja, que não tinha Irmandade, que a tomasse a seu cargo, como as outras tinham: *pois bem*, respondeu o Soberano. *como é a do Santo do meu nome ella ficará por minha conta.*

Passado algum tempo, mandou ElRei ao seu Architecto, que tirasse as medidas exactas de todo o vão da Capella: estas medidas foram enviadas para Roma, com a recommendação de se construir ahi uma de *Mosaico*, o melhor que se podesse executar; devendo vir um modêlo della para ser préviamente approvado.

Mosaico é uma pintura, que se faz com embutidos de madeiras, pedras, ou massas, que se escolhem com as côres, que o desenho exige, em lugar de tintas: estas obras de *Mosaico*, além do grande merecimento artistico, tem a vantagem de nunca desmerecer, por isso que estas côres não estão sujeitas a acção do tempo, como as tintas.

Appareceu com effeito o modêlo, que muito agradou a ElRei, com os tres paineis, pintados por Agostinho Massuci, pintor o mais insigne do seu tempo: este modêlo ficou em poder de João Frederico Ludovici, Architecto de Mafra, e por fim foi vendido por seu neto José Frederico Ludovici, ou seus herdeiros, a João Baptista Verde. Acabada de construir a nova Capella, foi armada até á cimalha real na Igreja de S. Pedro do

Vaticano, onde foi sagrada pelo Papa Benedicto XIV, que ali celebrou; e se affirma, que a titulo de esmola da Missa, ElRei lhe mandára uma peça de cem mil crusados. Encaixotada a Capella foi enviada para Portugal; e a acompanharam artistas insignes, que tinham trabalhado na sua construcção, um dos quaes foi o celebre Escultor Alexandre Giusti, que ElRei D. José mandou para Mafra para Mestre de desenho e Escultura: uma das ultimas obras deste insigne Artista era um Busto d'ElRei D. João-V; que se achava collocado no grande Salão da Livraria das Necessidades, donde foi removido, para ahi se fazer a Sala das Côrtes em 1820.

Não teve o fundador desta admiravel Capella a satisfação de a vêr collocada em seu lugar; porque a morte lhe roubou a sua preciosa existencia; seu filho, ElRei D. José I concluiu a obra de seu Augusto Pai, e o dia 13 de Jan. de 1751 foi o primeiro, em que ella se mostrou ao público.

Descripção da Capella.

O Arco da bôcca da Capella, pela parte de fóra, é de *Colorinda*, com as Armas Reaes por cima, e aos lados dois genios, tudo de *marmore*: pela parte de dentro é de *alabastro*. O pavimento é de Mosaico, fingindo um bem lavrado tapete, com grandes florões de varias côres, e no centro um globo; em varias partes do pavimento se vê o bello *porfido*. O rodapé de toda a Capella é de *marmore de Italia*, preto com manchas brancas.

As grades são todas de *verde antiquo*. Os degrãos do Altar são de *porfido*, e o subpedaneo de *granito*, tudo assentado sobre bronze lavrado.

Tem oito columnas de *lapis lazuli*, cujas bases são de *alabastro*, e por cima das bases *jaldo antiquo*: os capiteis são de bronze lavrado em figuras, e os fundos das columnas são de *alabastro e ametista*.

As ombreiras, e vergas das portas são de *verde antiquo*. A cimalha real é de *jaldo antiquo*, guarnecida de bronze lavrado.

O tecto é guarnecido de tarjas e serafins de *jaspe*, com pedras de *jaldo antiquo e verde antiquo*. As molduras dos paineis são de *porfido*, guarnecidas de bronze lavrado.

O Altar é de *jaspe*, e o frontal permanente é de *lapis lazuli*, guarnecido de *ametista*: por baixo do Painei principal tudo é *colorinda* lavrada, *ametista, e lapis lazuli*.

São tres os Paineis, e todos de Mosaico: o do Altar é de S. João Baptista no Jordão baptizando a Christo: o Padre Eterno em uma nuvem, acompanhado de tres Anjos: o Espirito Santo em figura de pomba sobre a cabeça do Senhor, ao qual ministram dois Anjos; e por de traz do Senhor se vê a Mãe Santissima com outra Maria: deve observar-se a propriedade dos pés do Senhor, vendo-se pela transparencia da agua.

Aos lados da Capella ha duas portas com cancellos de bronze primorosamente lavrado, e por cima de cada porta um Painei: o do lado do Evangelho representa a Santissima Virgem e os Apostolos no Cenaculo, e o Espirito Santo des-

cendo sobre elles : o da parte da Epistola é o da Anunciação da Senhora : é de notar a propriedade da acção da Senhora ao ouvir as palavras do Archanjo S. Gabriel ; a sua perturbação, a hesitação quando diz : *Como é possível o que dizes, Anjo de Deos, se Eu sou Virgem?!*

Ornato da Capella.

Ornam a Capella diariamente tres alampadas com fundo de prata, guarnecidas de figuras de bronze dourado : dois tocheiros gigantes com figuras de prata dourada (custou cada um 75 mil cruzados!) uma banquetta de bronze dourado, guarnecida de *lapis lazuli*, e tres Sacras de bronze lavrado, guarnecidas de Serafins, e muito relêvo.

Nos dias festivos um frontal de *lapis lazuli* com dois grandes Anjos de prata aos lados, e no centro o Cordeiro, e os Anciãos fazendo as suas adorações, tudo moldurado de prata em grandes, e curiosos ornatos (dizem que custára 60 mil cruzados). Uma grande banquetta de prata dourada, e ricamente lavrada (merece attenção); dois cereaes de prata dourada, e com grande lavôr (como estes se queimaram no Thesouro Velho, pelo Terremoto de 1755, trinta e oito castiças, e bem assim um grande Sacratio de prata dourada, todo guarnecido de pedras preciosas). Quatro Relicarios de prata lavrada (dizem que pésa cada um 5 arrobas. Os Francezes desmancharam 4 Relicarios lizos, e se dispunham a levar o mais para a França não se atrevendo a desmancha-lo, por serem objectos de grande preciosidade artistica). Ha mais para os dias festi-

vos tres preciosas Sacras de prata lavrada, e dourada: um bom calix, jarro e bacia, galhetas, purificador, vaso do lavatorio, candella, campainha, naveta, thuribulo de columnas, caixa de hostias, e um apagador, tudo de prata dourada, e lavrada com mais ou menos primôr, segundo a qualidade das peças.

Paramentos.

Uma planeta com seus pertences, bolça de Corporaes, véo do calix, dalmaticas, e tunicella, véo de hombros, tres cobertas de Missal, 7 pluviaes, panno do pulpito, almofada, tudo de ouro brocado; e reposteiros das portas, todos bordados de ouro irmãos do ornamento.

Outra planeta bordada de ouro para as Missas rezadas, com todos os seus pertences, e tambem almofada bordada, reposteiros, e frontal irmão do paramento.

Outra planeta branca, bordada de retroz, com almofadas e todos os seus pertences, frontal, e reposteiros irmãos.

Similhante a este paramento, ha outro encarnado, constando das mesmas peças, e com igual riqueza, tanto para Missa cantada, como para as rezadas. Uma planeta rôxa com todos os seus pertences, almofada, reposteiros e frontal, tudo bordado de ouro: e outra planeta com os seus pertences, almofada, reposteiros, e frontal, bordada de retroz. Outro igual paramento verde.

Outra planeta com os seus pertences e peças acima ditas, côr de rosa para a 3.^a Dom. do Adv. e 4.^a da Quaresma.

Outra igual, é com as mesmas peças, bordada de retroz, de côr preta. Tres cobertas de gorgorrão rôxo, bordadas de ouro, para cobrir os paineis no Sab. de Lazaro; e tres de veludo rôxo, bordadas de ouro para cobrir as cruces.

Ha mais uma riquissima alcatifa, que só serve na festa de S. João, é de finissima lã de camêlo, tecida com fio de ouro e prata (diz-se que fôra mandada da China a ElRei D. José, que a déra á Capella, e que se avaliára em 72 mil cruzados):

Tambem se queimou no Thesouro um riquissimo pallio, pertencente a esta Capella.

Roupa branca.

Havia 18 alvas com rendas de França as mais preciosas, e de diversos lavôres (a renda da melhor alva dizem que custára 500 mil réis). Quatro cottas (ou sobrepellizes) com rendas iguaes ás das alvas: 70 corporaes, e outros tantos sanguineos, além da outra roupa do uso, manustergios, toalhas de mãos, etc.

Os escriptores fazem subir o importe da Capella a dois milhões de cruzados.

N. B. Sômos informados que a Capella está patente á veneração dos fieis nos dias de S. João, S. Roque, Visitação de N. Senhora, noite e dia de Natal, Paschoa da Resurreição, durante os Lausperennes; e em geral todos os dias em que ha Festa na Igreja. Igualmente nos consta que a mesma Capella e o seu Thesouro, isto é, os paramentos, alfaias, e mais preciosidades, são mostrados promptamente em toda a occasião pelo encarregado da Capella a qualquer Pessoa decente que os pertenda vêr.

MONTE-PIOS.

POR falta de espaço não dámos a nossos Leitores uma noticia da origem e ramificações destas Sociedades, e das causas, que produziram a ruina de algumas, e que tem posto outras em estado de decadencia, ou quasi anniquilação: limitar-nos-hemos pois a recommendar aquella, que se acha estabelecida na rua do Ouro n.º 290, e se denomina = Monte-Pio Geral. =

O Ill.^{mo} Sr. Antonio Ernesto Bastos nos fez vêr os Estatutos da Sociedade, e bem assim o Relatorio da gerencia da Direcção no anno de 1850, e da leitura destes documentos concluimos, que os Instituidores desta Sociedade aprenderam nos males alheios a prevenir-se a tempo, e a cavarem mais profundamente, para que o seu edificio, alevantado sobre alicerces firmes, podesse ter duração mais que Secular.

São diversos os objectos do Estabelecimento, e todos se ligam mutuamente para bem dos interessados, e solidez da obra. É *Monte-Pio*, *Caixa Economica*, e *Banco* para emprestar dinheiro sobre penhores pelo juro da Lei, isto é, a 5 por 100.

Todas as pessoas sadias, com meios conhecidos de subsistencia, e honestas são admissiveis á Sociedade do Monte-Pio Geral. Todas as pessoas de todas as classes, jerarchias, sexos, e idade pódem depositar quaesquer quantias na Caixa Economica, com tanto que não seja menos de 100 réis, nem

mais de 500\$000 réis, e sejam sempre multiplos de 100 réis, por assim convir para a escripturação. A todas as pessoas se empresta dinheiro, com tanto que entreguem penhor, que valha dobrado, ou pelo menos um terço mais do que a quantia emprestada.

O Socio, admittido no Monte-Pio póde subcrever pela quantia, que bem lhe aprouver, com tanto que não seja menos de 25\$000 réis, nem mais de 800\$000 réis, e é sobre esta quantia optada, que se regula a joia da entrada, e a quota mensal, que o novo Socio deve continuar a pagar; a qual joia e quota vem designada nos Estatutos em uma Tabella, arranjada pelo calculo das probabalidades da vida até 60 annos de idade: a joia póde ser paga em 3 annos, e a parte de cada anno póde ser dividida em 12 quinhões, para se pagarem mensalmente com a quota.

A pensão, que pertence aos representantes do Socio depois da sua morte, é, na sua totalidade, metade da quantia optada; ella é comtudo regulada segundo o tempo da existencia do Socio na Sociedade; no fim do 1.º anno compete-lhe metade da pensão, que se vai augmentando de maneira, que vivendo o Socio até fim do 11.º, já tem direito á totalidade da pensão: uma Tabella dos Estatutos mostra a Equação, que para este regulamento se faz.

O Socio póde em sua vida gosar dos soccorros do Estabelecimento, no caso de precisão, e segundo as condições nos Estatutos declaradas. É tambem livre ao Socio augmentar, ou diminuir a quantia,

que primitivamente subscrevêra, e em tal caso os Estatutos previnem o meio da indemnisação do Socio, pelo que déra de mais, ou da Sociedade pelo que recebêra de menos.

Segundo o ultimo Relatorio publicado relativo ao anno de 1850, distribuem-se annualmente 2:200\$000 réis de pensões, pagas em metal, e com toda a pontualidade. O Fundo era então de 35:333\$000 réis, e o rendimento annual excedeu a 7:000\$000 réis.

Quem quizer toda a luz a respeito deste tão util Estabelecimento, póde dirirgir-se ao Escriptorio da Sociedade, rua do Ouro n.º 290, onde se promptificam todos os esclarecimentos necessarios.

Castigo engraçado dado por El-Rei D. João V, a um mão servidor do Estado.

Aviso expedido ao Conde de Unhão, Governador do Algarve.

NESTA Cidade se acham prêsos Antonio Fernandes Pereira, e Luiz José da Rosa á ordem do corregedor do Bairro de S. Paulo, pelo *contrabando*, que lhes foi achado no Hyate por invocação Santo Antonio, vindo dessa Cidade, que é destes Negociantes, a quem pertence a sua carga.

Nas perguntas, que lhe fez o corregedor, confessou Antonio Fernandes, que um caixotinho de

relogios Inglezes pertencia a João de Azevedo, criado particular de V. Ex.^a, e provaram a sua confissão algumas cartas do mesmo Azevedo, com duas ordens, como Portarias assignadas por V. Ex.^a, e passadas pelo Secretario do Governo.

Este *vergonhoso* facto pedia *exemplarissimo castigo*, se delle se tomasse conhecimento, ou fosse com effeito sentenciado, como as Leis mandam, pois que em todas as suas circumstancias resabe inteiramente ao *despotismo, que praticaram os Senhores acastelados, e os Regulôs, que viveram nos seculos da ignorancia, e da barbaridade, com escandalo, e horror da humanidade, com injuria do poder dos Reis, e o que é mais, sem tomor de Deos.*

Sua Magestade porém como Magnanimo e Pio, e pelo conhecimento de que V. Ex.^a ignora as obrigações de vassallos, e as regras de officio de bom Governador, usando da sua Piedade, é servido ordenar, que V. Ex.^a se abstenha de passar semelhantes ordens, não favorecendo, nem ainda permittindo, ou tolerando, que haja, nem passem contrabandos nos portos desse Reino, debaixo da pena imposta aos que commettem semelhantes crimes, e de V. Ex.^a cahir no seu desagrado. Por agora se satisfaz Sua Magestade em mandar que V. Ex.^a cumpra as Ordenações do Reino juntamente com as Leis extravagantes, e *faça lêr cada dia ao seu Secretario quinze ou vinte paragrafos, (a que V. Ex.^a assistirá) por tempo de seis mezes, cuja pontual execução confie Sua Magestade da honra de V. Ex.^a, esperando que lhe evite o*

dar outras providencias alheias da sua vontade, e que pódem ser injuriosas a V. Ex.^a, a quem Sua Magestade estima muito. Deos guarde a V. Ex.^a, no Paço a 21 de Maio de 1741. = *Alexandre de Gusmão*, Official do Gabinete d'ElRei D. João V.

Hoje quantos ficariam a lér!!!!

Sevéra reprehensão do mesmo Rei ao Governador da Cidade do Porto.

Sendo presente a Sua Magestade que o Desembargador Chanceller dessa Relação, fizera prender a Manoel José Viegas por uma supposta culpa; como tambem, que o teve na prizão perto de seis mezes; e que tendo-se mostrado livre lhe mandou V. Ex.^a abrir assento á sua ordem, para o conservar na prizão em obsequio do mesmo Chanceller: É Sua Magestade Servido, que V. Ex.^a o mande logo soltar; e que fique advertido que *nenhum homem dos districtos dessa Relação, e Governo precisa, para ser desgraçado, que contra elle se conjurem o Chanceller, e Governador; pois que era muito bastante a maldade de um só, para lhe fazer muito damno, se uns e outros não tivessem Rei.* Deos guarde etc.

Ainda não havia Constituição; e os Reis eram absolutos!!!

SEBASTIANICES.

Cópia de uma Carta, que ElRei D. Sebastião escreveu a João Rodrigues de Sá, Alcaide-mór do Porto, e a outros Senhores, quando tomou o governo do Reino. *Achou-se na Secretaria de Miguel de Moura, Secretario, e depois Escrivão da Puri-dade, e ultimo Governador do Reino.*

CARTA.

João Rodrigues de Saã amigo eu vos mando muito sandar &c. Ja sabeis como Deos foi servido, que eu tomasse posse deste meu Reyno: E porquanto dezejo acertar em tudo, o que for serviço de Deos e bem de meus vassallos, e meu, me pareceo conveniente escrever a pessoas virtuosas, e avizadas, cohora a voz, (como agora a vós?) a quem rogo, e mando, que me avizeis se sabeis algum modo por onde possa crescer o Culto Divino neste meu Reyno, e por onde meus vassallos possão viver a menos custo; ainda que seja com perda de minhas rendas; para que quando eu os buscar, para o serviço de Deos, e meu os ache com posses para isso &c.

Trinta e quatro annos antes do nascimento deste Rei, isto he em 1520, fazia hum Religioso Franciscano em Napoles a seguinte

PROFECIA.

Vae tibi, Lusitania, quae dominaberis omnibus Nationibus, quia venient profecto dies, in quibus Lux tua extinguetur, eris sub calcaneo alienorum, qui te confringent, tamquam vas figuli; auferent namque a te opes et divitias tuas; tunc sub tributo eris gemens et dolens, et non erit, qui consoletur te ex omnibus charis tuis; honor tuus mutabitur, gens tua delebitur, et infideles accipient Civitates tuas. Sed tunc Pater misericordiarum respiciet et videbit opprobrium tuum, et suscitabit ex medio tui Salvatorem, qui te liberabit a servitute alienorum; post quem miltet alium tamquam mortuum repntatum, qui te in miseria posuit. Ipse te restituet ad pristinum splendorem, et exallabit imperium tuum in aeternum. Et dicet omnis populus; Laetare, Laeture Lusitania, quia Princeps Provinciarum, et Domina Gentium a Deo facta es.

EM PORTUGUEZ.

Ai de ti, ó Portugal, que serás dominado por todas as Nações; porque, na verdade, ha de vir tempo, em que a tua luz se apagará, ficarás debaixo dos pés dos estrangeiros, que te farão em pedaços, bem como um vaso de barro; ser-te-hão arrebatados os teus bens, e riquezas; repassado então da mais viva dôr, gemerás debaixo do péso dos tributos, sem que haja entre todos os teus amigos um só que te console; desapparecerá a tua honra, o teu povo ficará como extincto, e os In-

fiéis occuparão as tuas Cidades. Será então que o Pae das misericórdias olhará e verá o teu opprobrio, e suscitará do meio de ti um Salvador, que te livrará da escravidão dos estrangeiros, depois deste te enviará outro, que é reputado por morto, o qual te poz na miseria. Elle te restituirá ao teu antigo esplendôr, e exaltará o teu imperio para sempre. E todo o Povo exclamará: Alegra-te, e Exulta de prazer ó Portugal, porque Deos te constituiu a Primeira das Provincias, e o Dominador das gentes.

Esta Profecia anda lançada em todas as Collecções Sebasticas: nós não defendemos a sua authenticidade; só diremos que a extrahimos de um Codice manuscripto do Seculo 17.º, no qual ella se dava já cumprida, em parte, na pessoa d'El-Rei D. João IV; julgámos porém, que aos Sebastianistas que não agrada esta opinião.

ANECDOTAS.

Um Fysico á bruta.

UM homem, bebado de profissão, metteu-se em um bote para passar o rio: não foi possível fazê-lo sentar ao banco dos passageiros; sentou-se na borda do bote: a meia viagem perden o equilibrio, e cahiu no rio: *pára! pára!* gritaram todos; o barqueiro olhou, surriu-se, e sem dizer palavra foi continuando a remar: lançaram-se todos a elle, e lhe tiraram os remos dizendo: *você quer que o homem morra? Não tenham medo,*

disse o barqueiro em muita paz de espirito, *não pôde morrer*. Tirado a muito custo o homem, lamentavam todos o caso, que poderia ser fatal, se lhe não acudissem tão depressa: *muito pôde a ignorancia!* replicou o barqueiro, *esse homem está cheio de vinho, o vinho é mais leve do que a agua, como podia elle ir ao fundo, e afogar-se!*

Resposta a um Prêgador.

Convidado um P.^o para prêgar em uma festa de S. Lucas, subiu ao pulpito, e tomou por thema o final da Epistola de S. Paulo aos Collocenses = *Salutat vos Lucas, Medicus charissimus*, que no nosso estylo epistolar, quer dizer: *O Medico Lucas, nosso Amigo; vos faz os seus cumprimentos*: dito o thema, estacou: e como nem mais palavra deu, um dos festeiros se levantou, e em nome de todos disse: *Muito obrigado, Sr. Padre: quando V. R.^{ma} se encontrar outra vez com S. Lucas, queira dar-lhe tambem muitas recommendações da nossa parte.*

Ovos de ouro.

Ao Imperador Maximiliano offereceram uns Judeos no dia da sua coroação um açafate feito de verga de ouro purissimo, e cheio de ovos tambem de ouro: o Imperador, recebendo a offerta, ordenou, que sem demora os mettessem na cadêa! notando-lhe alguém tão estranho procedimento, respondeu: *de que se admiram?* pois umas gallinhas, que põe ovos de ouro, não se devem pôr a bom recado?! O Judeo não dá ponto sem nó; alguma grande usura levavam elles em vista.

**LEITREIROS E DISTICOS EXTRA-
VAGANTES.**

EM Santo Estevão d'Alfama houve em algum tempo um Concertador de louça, com este letreiro por cima da porta = *Francisco Braz da Cunha Concerta galos.*

Um Çapateiro ao Corpo Santo, por appellido = *Stima* = querendo aproveitar o dito appellido na sua taboleta, escreveu = *Antonio Jôze Stima todos os seus freguezes.*

Um Cerieiro annunciou-se = *Fabrica de Cêra e meninos.*

N'uma Imprensa de musica, pozeram = *Aqui se fazem musicas.*

N'um mialheiro na rua dos Algibebes, se lia = *Almas de S. Julião.*

N'outro defronte das Freiras do Sacramento, estava escripto = *Esmolla para a minha Capella.*

N'uma embarcação pozeram esta legenda = *Ninguem lhe poem a vista em cima. S. José e almas.*

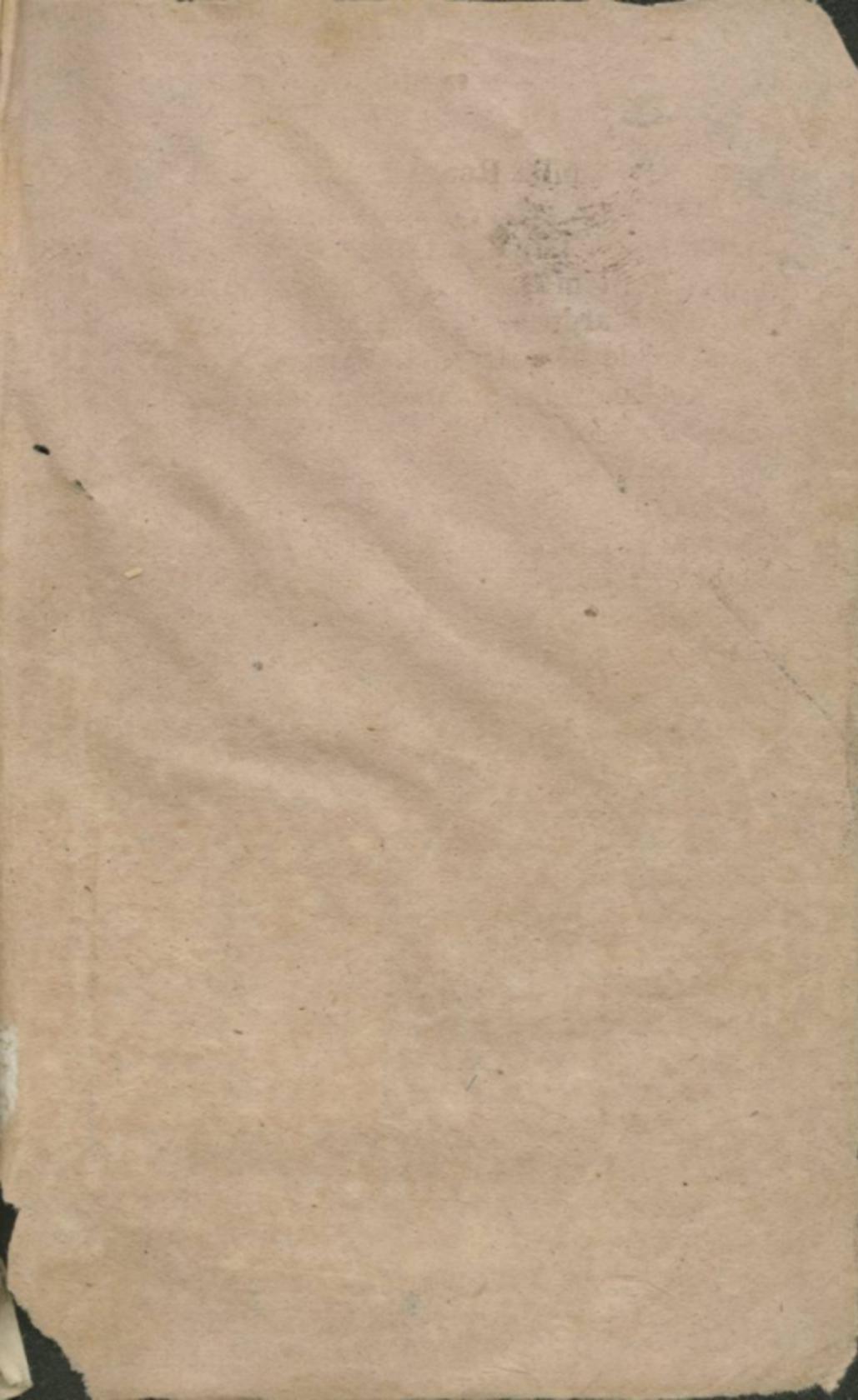
N'outra escreveram = *Almas do Ceo. Jozé o Serveja.*

FIM.

INDICE.

	PAG.
C HRONOLOGIA — Épocas geraes e particu- lares	3
Computo Ecclesiastico, e Festas moveis.	4
Temporas, Benções matrimoniaes, e Eclipses	5
Advertencia das abreviaturas	6
Calendario	7
REFLEXÕES HISTORICAS SOBRE O CALENDARIO:	
§ 1.º Divisão do tempo	48
§ 2.º Denominação dos dias da Semana	51
§ 3.º Distribuição religiosa do tempo	53
§ 4.º Sinos, Sinetas, e Campainhas	56
§ 5.º Domingos, e Festas de guarda	58
§ 6.º Dos mais dias da Semana	64
TABELLAS CIVIS :	
1.ª Dos Incendios	73
2.ª Da prohibição dos Espectaculos	74
3.ª Sessões dos Tribunaes	75
4.ª Mercados, e Feiras	76
5.ª Dos Correios, e Paquetes	80
6.ª Dos Omnibus	87
7.ª Viagens a Vapôr	92
8.ª Dos direitos Parochiaes	99
TABELLAS ASTRONOMICAS :	
1.ª Do principio da Aurora, Nascimento e Occaso do Sol	103
2.ª Da Equação do tempo	109
3.ª Da edade da Lua, e das Marés	115
JUIZO DO ANNO	120

HISTORIA :	PAG.
Portugal, Familia Real	124
Ministerio.	126
Exercito, sua força, e Organização	128
Mappa dos Uniformes	130
Lista dos Cardeaes	132
Conselho de Ministros do Papa	138
Casa de Loewenstein-Werteim-Rosenberg . .	139
RETROSPECTO :	
Religião	141
Politica.	146
Finanças	147
Camara Municipal	148
Companhia dos Omnibus	150
Estado Sanitario.	151
Tempo	ibid.
Acontecimentos notaveis	154
VARIÉDADES :	
Capella de S. João Baptista	158
Monte-Pios	165
Castigo engraçado	167
Reprehensão severa.	169
Sebastianices.	170
Anecdotas.	172
Letreiros e gisticos extravagantes	174





S000042769

